

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	69
ATOS DE LICITAÇÃO	117
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	138
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	192
MUNICIPALIDADES	197
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	216

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 076/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 076/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1058		F				
Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	3	4	240	0,00	700.000,00	
	3	5	240	700.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	700.000,00	700.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.122.0008.4001		F				
Gestão e Operacionalização da SEFAZ	3	1	100	0,00	48.425.910,00	
11101.04.123.2040.3003		F				
Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Gestão do Gasto Público -SEFAZ	3	1	100	1.021.670,00	0,00	
	3	3	100	35.000,00	0,00	
11101.04.123.2040.4002		F				
Planejar, Implantar e Gerenciar as Políticas de Benefícios Fiscais-SEFAZ	3	1	100	1.061.780,00	0,00	
	3	3	100	45.000,00	0,00	
11101.04.123.2040.4005		F				
Consolidar e implantar o Sistema de Planejamento e Finanças e das Novas Normas Aplicada ao Setor Público-SEFAZ						

	3	1	100	783.220,00	0,00
	3	3	100	21.200,00	0,00
11101.04.123.2040.4006		F			
Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ					
	3	1	100	41.958.640,00	0,00
	3	3	100	1.230.000,00	0,00
11101.04.126.2040.4003		F			
Estabelecer e Gerenciar Políticas de Tecnologia da informação e Comunicação do Estado-SEFAZ					
	3	1	100	2.263.200,00	0,00
	3	3	100	6.200,00	0,00
SUBTOTAL			100	48.425.910,00	48.425.910,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0011.4057		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.					
	1	3	100	16.000.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	4.496,00
	3	4	100	4.496,00	0,00
27901.10.304.2043.4069		S			
Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária.					
	3	1	248	0,00	416.719,00
27901.10.305.2043.4068		S			
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.					
	3	1	248	416.719,00	0,00
SUBTOTAL			100	16.004.496,00	4.496,00
SUBTOTAL			248	416.719,00	416.719,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.					
	3	1	112	100.000,00	0,00
	3	1	120	0,00	2.000.000,00
	3	3	112	0,00	100.000,00
	3	3	120	2.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
	3	3	112	2.800.000,00	0,00
29101.12.363.2046.4090		F			
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.					
	3	3	112	0,00	2.800.000,00
SUBTOTAL			112	2.900.000,00	2.900.000,00
SUBTOTAL			120	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
31904.06.181.2047.4194		F			
Apoiar as ações na finalidade do FESP					
	3	3	259	195.488,00	0,00
	3	4	259	0,00	195.488,00
SUBTOTAL			259	195.488,00	195.488,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
51202.27.811.2079.4233		F			

Promoção e Incentivo a Prática Esportiva	3	1	100	230.000,00	0,00
51202.27.812.0014.4192		F			
Manutenção e Operacionalização da FUNDESPORTE	3	1	100	0,00	230.000,00
SUBTOTAL			100	230.000,00	230.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
51204.13.122.0014.4200		F			
Manutenção e Operacionalização da FERTEL	3	1	100	40.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	40.000,00
SUBTOTAL			100	40.000,00	40.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0017.4254		S			
Promover o Pagamento dos Benefícios Previdenciários aos Ativos	3	3	247	600.000,00	0,00
55203.09.272.0017.4255		S			
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS	3	1	247	0,00	600.000,00
SUBTOTAL			247	600.000,00	600.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2062.4302		F			
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	3	4	100	93.295,00	0,00
57204.16.482.2062.4303		F			
Reforma e ampliação de unidades habitacionais	3	4	100	0,00	93.295,00
SUBTOTAL			100	93.295,00	93.295,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0019.4345		F			
Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB	3	1	100	0,00	25.600,00
65201.11.334.2088.4125		F			
Promoção da Intermediação de Mão-de-obra no Estado de MS	3	1	100	25.600,00	0,00
SUBTOTAL			100	25.600,00	25.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
75101.04.122.0022.4522		F			
Manutenção e Operacionalização da SECIC.	3	1	100	0,00	51.000,00
75101.14.422.2081.4533		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das mulheres.	3	1	100	16.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4535		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.	3	1	100	6.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4536		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da juventude.	3	1	100	10.000,00	0,00

75101.14.422.2081.4537	F					
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da população LGBT.						
	3	1	100	15.000,00	0,00	
75101.14.422.2081.4538	F					
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência.						
	3	1	100	1.500,00	0,00	
75101.14.422.2081.4540	F					
Políticas públicas para fortalecimento e ampliação das ações comunitárias.						
	3	1	100	2.500,00	0,00	
SUBTOTAL			100	51.000,00	51.000,00	
TOTAL			100	64.870.301,00	48.870.301,00	
TOTAL			112	2.900.000,00	2.900.000,00	
TOTAL			120	2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL			240	700.000,00	700.000,00	
TOTAL			247	600.000,00	600.000,00	
TOTAL			248	416.719,00	416.719,00	
TOTAL			259	195.488,00	195.488,00	
TOTAL GERAL				71.682.508,00	55.682.508,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no art. 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2022, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 10 horas e, não havendo número legal de membros, às 10h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e Serviços Executados, referente ao segundo trimestre de 2022;

2. Assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 - SEGOV/FUNDECT/VETOR BRASIL**

A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul – SEGOV, torna pública a relação de Vetores Brasil, selecionados para desempenhar suas funções no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2019 - SEGOV-FUNDECT-VETOR BRASIL, com vigência de 01/06/2022 a 31/05/2023.

QUADRO 01 – Vetores Brasil selecionados:

Nome	Lotação / Órgão Poder Executivo
Diego Lopes Dutra	FUNDECT
Gabriela Carolina Mauruto de Oliveira	
Bernardo Gomes de Oliveira	
Antônio Flávio Archangelo Junior	SEFAZ
Pedro José Galvão Nonato Alves Neto	SAD
João Paulo Alcântara Vera	IAGRO
Joice Gomes da Silva	
Carla Gabriela Oliveira Castanha	
Carolline de Souza Macedo	
João Lucas Melonio Braga	
Matheus de Mello Sá Carvalho Ribeiro	
Alice Rocha Farias da Rosa	
Matheus Ibelli Bianco	
Rafaela Viana dos Santos	

Atenciosamente,

Eduardo Rocha
Secretário de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 - SEGOV/FUNDECT/VETOR BRASIL

A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul – SEGOV, torna pública a relação de Vetores Brasil, selecionados para desempenhar suas funções no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2019 - SEGOV-FUNDECT-VETOR BRASIL, com vigência de 01/06/2022 a 31/05/2023.

QUADRO 01 – Vetores Brasil selecionados:

Nome	Lotação / Órgão Poder Executivo
Diego Lopes Dutra	FUNDECT
Gabriela Carolina Mauruto de Oliveira	
Bernardo Gomes de Oliveira	
Antônio Flávio Archangelo Junior	SEFAZ
Pedro José Galvão Nonato Alves Neto	SAD
João Paulo Alcântara Vera	IAGRO
Joice Gomes da Silva	
Carla Gabriela Oliveira Castanha	
Carolline de Souza Macedo	
João Lucas Melonio Braga	
Matheus de Mello Sá Carvalho Ribeiro	
Alice Rocha Farias da Rosa	
Matheus Ibelli Bianco	
Rafaela Viana dos Santos	

Atenciosamente,

João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato N° 0011/2022/SEGOV**N° Cadastral 18848****Processo:** 51/003.725/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:
LOTE 001.

Item 01. Capital - Locação diária de tenda modelo galpão com estrutura box truss em Q50 para eventos, obedecendo às seguintes especificações: Locação equipamentos: cobertura montada em estrutura de treliças em alumínio Box Truss Q50 ou produto similar em alumínio com as mesmas características técnicas. No topo da torre, deve ser disposta 01 estrutura em Box Truss Q50 para fins de uso como pau de carga, com capacidade de 1000 kg/pau de carga. Toda a estrutura deve ser composta em estrutura modular, fabricada a partir de alumínio liga estrutural 6351-T6, conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325. Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabos de aço 3/8", fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arrancamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. A lona deve ser vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, blackout (retenção de luz solar), antimoho, antichamas, anti UV, autoextinguível e com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A lona poderá ser totalmente branca ou branca externamente e preta internamente. Valor: 62,65 (sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Quantidade – 11625 Valor: 728.306,25 (setecentos e vinte e oito mil e trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Item 02. Interior - Locação diária de tenda modelo galpão, com estrutura box truss em Q50 para eventos, obedecendo às seguintes especificações: Locação equipamentos: cobertura montada em estrutura de treliças em alumínio Box Truss Q50 ou produto similar em alumínio com as mesmas características técnicas. No topo da torre, deve ser disposta 01 estrutura em Box Truss Q50 para fins de uso como pau de carga, com capacidade de 1000 kg/pau de carga. Toda a estrutura deve ser composta em estrutura modular, fabricada a partir de alumínio liga estrutural 6351-T6, conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325. Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabos de aço 3/8", fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arrancamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. A lona deve ser vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, blackout (retenção de luz solar), antimoho, antichamas, anti UV, autoextinguível e com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A lona poderá ser totalmente branca ou branca externamente e preta internamente. Valor: 94,00 (noventa e quatro reais).

Quantidade – 19925 Valor: 1.872.950,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

LOTE 002.

Item 01. Interior - locação fechamento em lona branca para estrutura de tenda modelo galpão em Q50 para eventos. Valor 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Quantidade – 15940 Valor: 456.521,60 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Item 02. Capital - locação fechamento em lona branca para estrutura de tenda modelo galpão em Q50 para eventos. Valor 35,00 (trinta e cinco reais).

Quantidade – 9216 Valor: 322.560,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

LOTE 018.

Item 01. Capital Grande Porte - Locação de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura mínima de 1,20 metros cobertura em box truss de alumínio, formato de duas águas; piso em estrutura metálica com compensado de 20mm e escada. Incluindo uma house mix para mesa de P.A. que é composta por um tenda 5x5 com fechamento nas 4 laterais, área de serviço composta por uma tenda 5x5 com fechamento nas 4 laterais. Valor 12.067,50 (doze mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Quantidade - 36 Valor: 434.430,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais).

Item 02. Interior Grande Porte - Locação de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura mínima de 1,20 metros cobertura em box truss de alumínio, formato de duas águas; piso em estrutura metálica com compensado de 20mm e escada. Incluindo uma house mix para mesa de P.A. que é composta por um tenda 5x5 com fechamento nas 4 laterais, área de serviço composta por uma tenda 5x5 com fechamento nas 4 laterais. Valor 18.000,00 (dezoito mil reais).

Quantidade - 60 Valor: 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Ordenador de Despesas: Mauricio Amaral Dalla Nora

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: R\$ 4.894.767,85 (quatro milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: 01/07/2022 a 30/06/2023

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Nayara dos Reis Martins

Extrato do Contrato N° 0010/2022/SEGOV

N° Cadastral 18851

Processo: 51/003.776/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:
LOTE 016.

Item 01. Capital - Locação diária de contenção com montagem e desmontagem, de peças modulares para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: Grade de delineação em estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,20 metros de comprimento, com encaixes tipo "macho e fêmea". Valor: 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos).

Quantidade - 2375 Valor: 43.937,50 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 02. Interior - Locação diária de contenção com montagem e desmontagem, de peças modulares para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: Grade de delineação em estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,20 metros de comprimento, com encaixes tipo "macho e fêmea". Valor: 26,00 (vinte e seis reais).

Quantidade - 7150 Valor: 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Item 03. Capital - Locação diária de Fechamento de área em metalon em chapas com 2.20x2,20 metros de altura e mão francesa para travamento. Valor: 30,00 (trinta reais).

Quantidade - 875 Valor: 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Item 04. Interior - Locação diária de Fechamento de área em metalon em chapas com 2.20x2,20 metros de altura e mão francesa para travamento. Valor: 40,00 (quarenta reais).

Quantidade - 2125 Valor: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Item 05. Capital - Locação diária de unifila para delimitação de área, na cor preta, acompanhadas de fita e/ou corda na cor preta, até 2.5m de comprimento com altura de 1.00 e base e chapa de ferro de no mínimo 1,5mm - modelo organizador de fila de banco e/ou aeroporto. Valor: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Quantidade - 566 Valor: 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Item 06. Interior - Locação diária de unifila para delimitação de área, na cor preta, acompanhadas de fita e/ou corda na cor preta, até 2.5m de comprimento com altura de 1.00 e base e chapa de ferro de no mínimo 1,5mm - modelo organizador de fila de banco e/ou aeroporto. Valor: 215,00 (duzentos e quinze reais).

Quantidade - 716 Valor: 153.940,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais).

LOTE 017.

Item 01. Capital - Locação de climatização com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: sistema de climatização com funcionando a base de evaporação de água com painéis de resfriamento evaporativo ou com sistema de aspersão com micro gotículas de água, através do bombeamento com compressor de no mínimo 1200 libras, para uma área de 100m². Valor: 850,00 (oitocentos reais).

Quantidade - 212 Valor: 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais).

Item 02. Interior - Locação de climatização com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: sistema de climatização com funcionando a base de evaporação de água com painéis de resfriamento evaporativo ou com sistema de aspersão com micro gotículas de água, através do bombeamento com compressor de no mínimo 1200 libras, para uma área de 100m². Valor: 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais).

Quantidade - 175 Valor: 208.250,00 (duzentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Ordenador de Despesas: Mauricio Amaral Dalla Nora

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: R\$ 968.377,50 (novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: 01/07/2022 a 30/06/2023

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Leonardo da Silva Medeiros

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - do inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Julho de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 237 de 06/05/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2022 26 DE JULHO/2022**AQUIDAUANA**

1	ARLENE FERREIRA & ROCHA LTDA	28.390.415-1
---	------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	CARGO VEICULOS LTDA	28.315.083-1
3	CH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.448.254-4
4	CHAGU INDUSTRIA E COM DE PROD NATURAIS LTDA	28.450.981-7
5	CINCO ESTRELAS PART EMPREENDIMENTOS LTDA	28.362.383-7
6	DIB AUTO PECAS EIRELI	28.432.882-0
7	ELMA CONTRUCOES E TRANSPORTADORA LTDA	28.250.010-3
8	ELMA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	28.251.257-8
9	FARMÁCIA DUQUE DE CAXIAS EIRELI ME	28.421.933-9
10	GERSON DUSSEL DE OLIVEIRA 88851907153	28.435.295-0
11	GODOY E OLIVEIRA LTDA	28.090.689-7
12	GROUS BAR LTDA	28.438.076-8
13	INDUSTRIA, COM E DISTRIB ALIM NUTRIBOM LTDA	28.465.721-2
14	JOSE ANTONIO DA SILVA 06961054897	28.414.691-9
15	LEOSVALDO A. MANSO EIRELI	28.386.555-5
16	LINK PARTS INDUSTRIA, COM E SERV DE PECAS LTDA	28.335.757-6
17	MERLO COMERCIO LTDA	28.457.666-2

18 MRS SORNALI - ME	28.429.294-0
19 QUINTINO CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA - ME	28.426.340-0
20 SMART COM DE CONF E PREST SERV ADMINIST EIRELI	28.433.123-6

CHAPADAO DO SUL

21 HORIZONTE AGRONEGOCIO COM TRANSP LTDA	28.395.287-3
22 SERGIO POMPEO CAPILE NETO	28.333.798-2
23 SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA 39771146890	28.426.641-8
24 TANIA CORSO 05550622955	28.408.964-8
25 TRANSCOCEU TRANSP COM DE CEREAIS LTDA	28.391.299-5

COSTA RICA

26 MARCELINO RODRIGUES DA SILVA LTDA	28.456.142-8
--------------------------------------	--------------

COXIM

27 MERLO COMERCIO LTDA	28.462.522-1
------------------------	--------------

DOURADOS

28 ALEX ARCE DOS SANTOS 96366206104	28.414.981-0
29 GEISIANE DE OLIVEIRA SOARES	28.420.063-8

IVINHEMA

30 F A CARDOSO MERCADO EIRELI	28.456.518-0
-------------------------------	--------------

PARANAIBA

31 P. FERNANDES DOS SANTOS LTDA	28.451.404-7
---------------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2022 26 DE JULHO/2022**CAMAPUA**

1 AGRONEGOCIO CAMAPUA LTDA	28.358.437-8
----------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2 TUANY SANTOS DE OLIVEIRA	28.445.240-8
----------------------------	--------------

IVINHEMA

3 DEOLINDO CARLOS MARQUES	28.715.652-4
4 ELIDA SILVA VIANA	28.704.672-9
5 VALE TRANSPORTES LTDA	28.461.657-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2022 26 DE JULHO/2022**TRES LAGOAS**

1 RALLY MOTORS COM DE VEICULOS PECAS LTDA	28.347.948-5
---	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2022 26 DE JULHO/2022**CAMPO GRANDE**

1 TIJUCA FRIOS E LATICINIOS LTDA	28.464.104-9
----------------------------------	--------------

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0026/2017/SEFAZ, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7657**Processo:** 11/037.037/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consorcio TaurusCard, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 026/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017, prorrogado

excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 55/007.756/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e Município de Porto Murtinho-MS.

Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 2.296, com área de um hectare (01 ha) - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Porto Murtinho, para funcionamento da Escola Municipal Cláudio de Oliveira, em atendimento na educação básica, o ensino fundamental e reformas necessárias para o seu funcionamento.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 26 de julho de 2022.

Assinaturas: Ana Carolina Araujo Nardes, Maria Cecília Amendola da Motta e Nelson Cintra Ribeiro.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 29/008308/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e Município de Porto Murtinho-MS.

Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel transcrito sob o n. 2644, com área de 2.250m² - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Porto Murtinho, para funcionamento da Escola Municipal Thomaz Laranjeiras, em atendimento na educação básica, o ensino fundamental e reformas necessárias para o seu funcionamento.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 26 de julho de 2022.

Assinaturas: Ana Carolina Araujo Nardes, Maria Cecília Amendola da Motta e Nelson Cintra Ribeiro.

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de junho de 2022.

PROCESSO: 150027672022 NE: 000078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA

DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.395,00

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP

OBJETO: 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos

Marca INP

PROCESSO: 15/007418/2021 NE: 000079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - INCISO IV - Decreto Estadual 15.616/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA

DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.237,67

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Valor para cobrir despesa emergencial em atendimento de locação de aparelho elétrico (Nobreak), para proteção dos novos computadores da PGE/MS contra queda e oscilação de energia, para o exercício de 2022.

Referente ao mês de JUNHO / 2022.

Valor Mensal R\$ 13.237,67.

Valor Estimativo.

PROCESSO: 150029202022 NE: 000080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 15 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA

DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 15/001535/2022 NE: 000081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.737,25
FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
OBJETO: 0002021 - Assinatura de periódico e anuidade.
Contratação de assinatura de acesso ao produto online Biblioteca Digital Proview - Revista dos Tribunais
Período de Junho a Dezembro/2022
Contratação 12 meses -
Valor mensal de R\$ 1.675,75

PROCESSO: 150002522021 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.243,31
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE. NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.
Referente ao período 01.06.2022 a 23.06.2022 - mês de JUNHO / 2022

PROCESSO: 150002522021 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.980,07
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE. NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.
Referente ao período 01.06.2022 a 23.06.2022 - mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150003612022 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.647,92
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com Diária Fora do Estado para os Procuradores do Estado da PGE - MS, no exercício de 2022.
Procuradores do Estado, Dr. Fabio Jun Capucho - Dra. Mariana Andrade Vieira e Dra. Jordana Pereira Lopes Goulart, para participação do evento III Encontro Nacional das Procuradorias em Saúde, realizado no dia 22 e 23 de Junho de 2022, na cidade de SÃO LUÍS - MA.
Campo Grande E Três Lagoas/MS X São Luís/MA.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.461,41
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE. NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.
Referente ao período 24.06.2022 a 30.06.2022 - mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 141.165,25
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE. NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.
Referente ao período 24.06.2022 a 30.06.2022 - mês de JUNHO / 2022 - VALOR R\$ 17.337,17.

0017416 - Serviços sob demanda, para desenvolvimento de novas funcionalidades e alterações em sistemas, para o exercício de 2022.
Referente ao exercício de 2022, Valor Estimativo de Pontos de Funções 70 Unidades , sendo R\$ 123.828,08.



PROCESSO: 150003612022 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.519,22

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para cobrir despesas com Diária Fora do Estado para os Procuradores do Estado da PGE - MS, no exercício de 2022.

Procuradores do Estado, Dra. Ludmila Dos Santos Russi e a Dra. Cristiane Muller Dantas, para participação do evento realizado pela FONACE - Fórum Nacional dos Centro de Estudos e Escolas das Procuradorias-Gerais dos Estados e Distrito Federal, realizado nos dias 30/06 e 01/07 de 2022, na cidade de Florianópolis/SC.

Campo Grande /MS X Florianópolis/SC.

PROCESSO: 150000592022 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 499.818,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017, no exercício 2022.

Referente a contabilização do mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000602022 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.064,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017, no exercício de 2022.

Referente a contabilização do mês de JUNHO / 2022.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de junho de 2022.

PROCESSO: 150015952019 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: ESTAGIARIOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS, no exercício 2022.

Bolsa Estágio para 01 Estagiário de 01 salário mínimo e auxílio de transporte público correspondente ao valor do passe para acesso ao trabalho.

Referente ao mês de JUNHO / 2022.

Valor Estimativo.

PROCESSO: 150009152021 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00

FAVORECIDO: ESTAGIARIOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS.

Bolsa Estágio para 14 Estagiários de 01 salário mínimo e auxílio de transporte público correspondente ao valor do passe para acesso ao trabalho.

Referente ao mês de JUNHO/ 2022.

Valor Estimativo.

PROCESSO: 150019322019 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91,65

FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.

OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).

Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias.

Conforme parecer vinculado PGE/MS/COPGE/Nº 13 / 2021 e Resolução PGE/MS Nº 257 / 2019.

Lote único.

Referente ao mês de JUNHO / 2022.



PROCESSO: 150021272016 NE: 000198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.772,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de JUNHO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender os veículos oficiais da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de JUNHO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Manutenção de Cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de JUNHO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais para o exercício de 2022.
Referente ao mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150002652020 NE: 000202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.838,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2022.
Valor Mensal R\$ 14.838,52.
Referente ao mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 13.019/2014 - Decreto Est. 14.494/2016 e Decreto Est. 11.261/2003. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.950,08
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Valor para cobrir despesa para o exercício de 2022.
Conforme o Termo de Colaboração N° 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho.
Referente ao mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 101,36
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de cartões de Vale transporte da PGE-MS. Referente ao período de 01.06.2022 a 31.06.2022 -JUNHO/ 2022.
Servidores Comissionados e Estatutário

PROCESSO: 150036442019 NE: 000205



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.689,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS).
Referente ao período de 01.06.2022 a 30.06.2022 - JUNHO/ 2022.
Servidores Comissionados

PROCESSO: 150001212017 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,37
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
Conforme Ofício Nº 1.615/DIRF/GAB/AGEPREV - 14/07/2017 - Referente aos meses de Novembro / Dezembro / 13º Salário / 2016 e Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / 2017.
Referente ao exercício de 2022.
Referente a parcela 60 / 60 parcelas.

PROCESSO: 1500008642019 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.
Referente ao mês de JUNHO/ 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 1500008642019 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.
Referente ao mês de JUNHO/ 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150000232022 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.145.291,04
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - Referente ao mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000202022 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.960.183,84
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de JUNHO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000202022 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.938.713,86
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de JUNHO / 2022 - PARTE 2.

PROCESSO: 150000242022 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.748,19
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO
OBJETO: Relação de RPV - TRT 24º REGIÃO - Referente ao mês de JUNHO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150002242017 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.
ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON



DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.287,18
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referência para o exercício de 2022.
Referente ao período 01.06.2022 A 23.06.2022 - mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150002242017 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.
ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.652,54
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referência para o exercício de 2022.
Referente ao período 24.06.2022 A 30.06.2022 - mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150038322020 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124.502,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos na PGE - MS.
Em atendimento ao Decreto Nº 14.905 - 27.12.2017, referente ao mês de MAIO / 2022.
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE

PROCESSO: 150004092022 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5869/73 - artigo 19 - sumula 190 do STJ ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: Valor para cobrir despesa com diligencia de oficial de justiça e custas ao poder judiciário do Estado do PARANÁ no exercício de 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150007022022 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Depósito Judicial - Honorários Periciais Autos 0838145-89.2017.8.12.0001 - SUBCONTA 826202 - Comarca de Campo Grande/MS
Requerente: Miro Aldana Saucedo
Requerido: 20/20 Serviços Médicos S/S

PROCESSO: 150000632022 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.658,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000732022 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.775,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000732022 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 176.279,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000732022 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 234.225,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000742022 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.723,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2022.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000742022 NE: 000223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.079,65
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2022.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000742022 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.099,37
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2022.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.940,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.792,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.145,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.865,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..

PROCESSO: 150000642022 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.339,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 769.097,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.232,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.492,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.587,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..

PROCESSO: 150000642022 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.554,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 123.973,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888.806,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.533,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.934,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.401,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 141.531,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022..

PROCESSO: 150000642022 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.995,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 609,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente ao mês de FOLHA JUNHO / 2022.

PROCESSO: 150019322019 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118,23

FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.

OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).

Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias.

Lote único.

Referente ao mês de JULHO /2022.

Valor mensal de R\$ 118,23.

PROCESSO: 150000212022 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.257,97

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: Relação de RPV - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Referente ao mês de JUNHO / 2022 - PARTE 1.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32143

Processo n. 29/042.152/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 03.025.707/0001-40, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no



Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Valor/Funcional Programática R\$ 245.152,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 245.152,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE008075 de 20/07/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024.

Assinatura: 25/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO, - CPF/MF N. 348.790.569-87,

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande – CONVENIENTE

Extrato do Contrato N° 0031/2022/GL/COINF/SED

N° Cadastral 18968

Processo: 29/036.064/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Serviços de reforma e ampliação na EE. Professor Joaquim Alfredo Soares Viana, no município de Caarapó/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0100000000

Valor: R\$ 6.053.846,09 (seis milhões e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Gilmar de Almeida Vicentin

Extrato do Contrato N° 0077/2022/SED

N° Cadastral 18807

Processo: 29/062.184/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de equipamento de filmagem, som e edição, para atender as necessidades do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de atendimento às pessoas com Surdez/CAS da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS; Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 42.665,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 20/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Angelo Rodrigues de Oliveira Rosa

Extrato do Contrato Nº 0078/2022/SED**Nº Cadastral 18808**

Processo: 29/062.184/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de equipamento de filmagem, som e edição, para atender as necessidades do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de atendimento às pessoas com Surdez/CAS da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS; Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12362204640890012 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 13.158,50 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato Nº 0081/2022/SED**Nº Cadastral 19009**

Processo: 29/046.311/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades das Salas de Tecnologia da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 86.670,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 22/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Odair Elias Alba

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução N. 70/2022/SES/MS****30 de junho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Douradina	15.479.751/0001-00 15.309.267/0001-32	27/006892/2022	Implantação e oferta de serviço de telediagnóstico em dermatologia, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	2.280,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Ajuste Município de Dourados

Processo nº: 27/002483/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Município de Dourados - CNPJ nº. 03.155.926/0001-44,

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 13.896.863/0001-30

Amparo Legal: Decreto Federal n. 6.170/2007, Portaria Interministerial n. 507/2011, Lei Federal n. 101/2000, Lei Federal n. 8.666/1993, suas alterações, subsidiariamente no que couber, o Decretos 11.261/2003.

Objeto: O presente Termo tem por objeto de recursos financeiros da SES/FESA para o Município/FMS, a título de apoio à Contratualização da Missão Evangélica Caiuá, visando a assistência ambulatorial e hospitalar, inserida na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo a Secretaria por meio do Fundo Especial de Saúde repassará ao Município/Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros em 12 parcelas mensais, a serem repassados posteriormente a Missão Evangélica Caiuá, contratualizada pela SMS, o seguinte valor R\$ 161.142,84

Da dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0005, Natureza da Despesa 33414103, Fonte 0103000000, Nota de empenho 2022NE00398.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 meses a contar de 1/06/2022 e término no 31/05/2023.

Data ass.: 01/06/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES

Allan Aquino Guedes de Mendonça - CPF/MF nº 013.473.961-28- Município

Waldino Pereira de Lucena Junior - CPF nº.834.010.911-15 - SMS

Extrato do Contrato nº. 026/2022 - Hemosul.

Processo nº: 27/006487/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Contratante: Hospital Municipal de Itaporã - Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva - CNPJ nº 03.156.999/0001-50 - Itaporã/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/07/2022.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Marco Antônio Paco - CPF/MF nº 139.306.801-49

Dogmar Ângelo Petek - CPF/MF nº 060.132.748-94

Luciane Cardoso da Cunha - CPF/MF Nº 109.093.948-57



Extrato do Termo de Compromisso nº. 027/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/006487/2022****Partes:** **Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;**Contratante:** Hospital Municipal de Itaporã – Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva – CNPJ nº 03.156.999/0001-50 - Itaporã/MS.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 20/07/2022.**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Marco Antônio Paco - CPF/MF nº 139.306.801-49

Dogmar Ângelo Petek - CPF/MF nº 060.132.748-94

Luciane Cardoso da Cunha - CPF/MF nº 109.093.948-57

Extrato do Contrato nº. 032/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/001565/2022****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Hospital Beneficente São Mateus – CNPJ nº 03.153.806/0001-08 - Caarapó/MS.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 20/07/2022.**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Mário Duran Leitão - CPF/MF nº 068.502.861-53

Edivaldo Cassaro - CPF/MF nº 077.965.871-04

Extrato do Termo de Compromisso nº. 033/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/001565/2022****Partes:** **Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;**Contratante:** Hospital Beneficente São Mateus – CNPJ nº 03.153.806/0001-08 - Caarapó/MS.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 20/07/2022.**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Mário Duran Leitão - CPF/MF nº 068.502.861-53

Edivaldo Cassaro - CPF/MF nº 077.965.871-04

Extrato do Contrato nº. 034/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/006137/2022****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Associação Beneficente de Itaquiraí – CNPJ nº 15.578.834/0001-56 – Hospital São Francisco - Itaquiraí/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/07/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Antônio Vieira de Faria - CPF/MF nº 048.683.401-82
Milton Mello - CPF/MF nº 583.247.471-68
Ademir da Silva Tetilla - CPF/MF nº 320.757.079-87

Extrato do Termo de Compromisso nº. 035/2022 – Hemosul.

Processo nº: 27/006137/2022

Partes: **Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;

Contratante: Associação Beneficente de Itaquiraí – CNPJ nº 15.578.834/0001-56 – Hospital São Francisco - Itaquiraí/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/07/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Antônio Vieira de Faria - CPF/MF nº 048.683.401-82
Milton Mello - CPF/MF nº 583.247.471-68
Ademir da Silva Tetilla - CPF/MF nº 320.757.079-87

Extrato do Contrato nº. 036/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/007001/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS – Hospital CASSEMS de Corumbá - CNPJ n.º 04.311.093/0019-55.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/07/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF n.º 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Ricardo Ayache - CPF/MF n.º 501.258.181-49

Extrato do Contrato N° 0241/2022/SES

N° Cadastral 18906

Processo: 27/005.692/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, kits de reagentes para aparelhos em comodato para atender o Lacen, em conformidade com as especificações

constantes na Autorização de Compras n. 38734 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0015, Natureza da Despesa 33903011, Fonte n. 0248000006, conforme Nota de Empenho 2022NE005796, emitida em 07/07/2022 no valor de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), conforme item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariana Marica de Souza Ribeiro

Extrato do Contrato Nº 0242/2022/SES**Nº Cadastral 18907**

Processo: 27/005.692/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, kits de reagentes para aparelhos em comodato para atender o Lacen, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 38735 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0015, Natureza da Despesa 33903011, Fonte n. 0248000006, conforme Nota de Empenho 2022NE005798, emitida em 07/07/2022 no valor de R\$ 51.654,72 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 51.654,72 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Philippsen e Wilton Sérgio de Jesus Rodrigues

Extrato do Contrato Nº 0249/2022/SES**Nº Cadastral 19032**

Processo: 27/005.797/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 4FR Assessoria e Serviços Ltda - PHARMADOOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial – em favor de Anderson Correia Adamis, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38833 e Termo de Referência, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0022, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n. 0100000000, conforme Notas de Empenho descritas abaixo: -Nota de empenho 2022NE006163, emitida em 19/07/2022, no valor de R\$ 283.053,96 (duzentos e oitenta e três mil cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); - Nota de empenho 2022NE006164, emitida em 19/07/2022, no valor de R\$ 42.458,10 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) - Valor referente a variação cambial de 15%; E correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0021, Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho descrita abaixo: - Nota de empenho 2022NE006166, emitida em 19/07/2022, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta centavos) - Valor referente a taxa cambial.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total correspondente a R\$ 325.512,06 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e seis centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/21 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 20/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Newton Celio Franco

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32239/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008831/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social - CNPJ n.º 18.304.726/0001-83.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Tempo de Viver, que visa proporcionar aos idosos a autonomia, empoderamento, a saúde preventiva e informação, por meio de oficinas, focando o entretenimento, com ações preventivas e privilegiando os direitos humanos e o direito dos idosos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000861, de 15/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Sandra Regina Larsen Yamaki CPF 356.103.601-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31964/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004987/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Passagem Resgate– CNPJ n.º 31.608.563/0001-90.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Diversidades Culturais, que visa promover a integração, o fortalecimento de vínculo e a socialização, agregando valores culturais, elevação da autoestima e da autonomia por meio de oficinas de culinária cultural e musicalização voltado a mulheres e crianças migrantes/imigrantes acolhidos, que se encontram em vulnerabilidade social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 9.748,50 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE000691, de 15/06/2022 e o valor de R\$ 30.251,50 (trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2022NE000692, de 15/06/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Samir Hamed Godinho Zayed CPF.356.663.741-68.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0011/2022/SEMAGRO

Nº Cadastral 19048

Processo: 71/025.548/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TÉCNICA DE CELULOSE E PAPEL (ABTCP)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação e montagem de espaço correspondente a um estande institucional com 48 m² (quarenta e oito metros quadrados) de área, visando a promoção e participação do Estado de Mato Grosso do Sul no ABTCP 2022 – 54º Congresso e Exposição Internacional de Celulose e Papel, a realizar-se no

período de 4 a 6 de outubro de 2022, no TRANSAMERICA EXPO CENTER, situado na Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, n. 387, Santo Amaro, São Paulo (SP), Brasil.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 22661206944070001 - SETOR INDUSTRIAL, Fonte de Recurso 0106000000 - Recurso do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 107.237,40 (cento e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e Art. 24-A, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 280, de 17 de dezembro de 2020.

Do Prazo: O presente contrato vigorará, a contar da data de sua assinatura, até 30 de novembro de 2022.

Data da Assinatura: 25/07/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e Darcio Salussólia Berni

Extrato do Contrato N° 0012/2022/SEMAGRO**N° Cadastral 18394**

Processo: 71/008.045/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e IRLAU MACHADO FILHO

Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA n° 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL

Valor: R\$ 8.108,56 (oito mil e cento e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e Irlau Machado Filho

Extrato do Contrato N° 0016/2022/SEMAGRO**N° Cadastral 18398**

Processo: 71/008.019/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e MARISA SANTOS

Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA n° 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL

Valor: R\$ 1.567,15 (hum mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)

Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e Marisa Santos

Extrato do Contrato N° 0033/2022/SEMAGRO**N° Cadastral 18512**

Processo: 71/008.076/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais –

PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903991 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES
Valor: R\$ 8.842,85 (oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Eduardo Folley Coelho

Extrato do Contrato Nº 0034/2022/SEMAGRO**Nº Cadastral 18513**

Processo: 71/008.072/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903991 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES
Valor: R\$ 9.634,11 (nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)
Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Eduardo Folley Coelho

Extrato do Contrato Nº 0036/2022/SEMAGRO**Nº Cadastral 18515**

Processo: 71/008.028/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e TABERNACULO VITORIA NO AMOR DIVINO
Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903991 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES
Valor: R\$ 6.686,47 (seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Sidney Hammer Viana

Extrato do Contrato Nº 0037/2022/SEMAGRO**Nº Cadastral 18516**

Processo: 71/008.067/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e EZA JACQUES MONTEIRO LEITE
Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais –

PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL
Valor: R\$ 9.470,46 (nove mil e quatrocentos e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Elza Jacques Monteiro Leite

Extrato do Contrato N° 0038/2022/SEMAGRO**N° Cadastral 18517**

Processo: 71/008.021/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e NELSON IZIDORO CHEMIM JUNIOR
Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL
Valor: R\$ 1.682,45 (hum mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Nelson Izidoro Chemim Junior

Extrato do Contrato N° 0039/2022/SEMAGRO**N° Cadastral 18518**

Processo: 71/008.068/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e BOSQUE DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903991 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES
Valor: R\$ 4.021,08 (quatro mil e vinte e um reais e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Alan Rocha Flores

Extrato do Contrato N° 0040/2022/SEMAGRO**N° Cadastral 18519**

Processo: 71/008.052/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e NELSON IZIDORO CHEMIM JUNIOR
Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais –

PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL

Valor: R\$ 6.209,01 (seis mil e duzentos e nove reais e um centavo)

Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e Nelson Izidoro Chemin Junior

PRIMEIRO REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 31.141/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a Associação Lar do Pequeno Assis (ALPA), CNPJ n. 06.112.128/0001-23.

PROCESSO: 71/038.908/2021.

OBJETO: Alteração dos Anexos II e III do Plano de Trabalho – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, conforme proposta e justificativa apresentadas pela Organização Parceira, com vistas ao pleno alcance do objeto da Parceria.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, Letras "b" e "c", do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, referente o mês de junho de 2022, abaixo relacionados:

PROCESSO: 570077522021 NE: 000227 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00
FAVORECIDO: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de raio-x do aeroporto público de Bonito/MS -

PROCESSO: 570054812019 NE: 000228 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEINFRA.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000229 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.251,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEINFRA.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000230 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.257,60



FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Aditivo de Valor ao Contrato nº 025/2019 - Serviços de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de grama e demais desempenhos braçais solicitados pelo contratante para os trabalhadores reeducados, egressos do sistema penitenciário em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 57/002.261/2022 NE: 000231 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.267,00
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de Manutenção de condicionado de ar

PROCESSO: 570059342017 NE: 000232 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 691,86
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA
OBJETO: Contratação da assinatura do Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas da Infraero - SGTAI, na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-10/2016 do Comando Aeronáutica, para o Aeroporto Público de Bonito/MS.

PROCESSO: 570083632017 NE: 000233 ND: 33924000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 112130001 - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: Serviço de manutenção da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicação e de Trafego Aéreo - EPTA categoria "A" no Aeroporto de Bonito/MS - 4º TERMO ADITIVO,

PROCESSO: 570000712022 NE: 000234 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no país para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570000522022 NE: 000235 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias de servidores da Junta de Avaliação do Estado - JAE.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000237 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, Referente ao mês de junho 2022.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000238 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.776,24
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Serviços de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de grama e demais desempenhos braçais solicitados pelo contratante para os trabalhadores reeducados, egressos do sistema penitenciário em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 570000502022 NE: 000239 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA



DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570089202021 NE: 000241 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 849,00
FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação para aquisição de licença de uso e suporte de software TSA-WEB-LITE, utilizado no Aeroporto Público de Bonito/MS. (SBDB).

PROCESSO: 570002612020 NE: 000242 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxas das anotações de responsabilidade técnica - ART's para os serviços e obras dos responsáveis técnicos de engenharia desta SEINFRA.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000243 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Parcelamento de MS-Prev Patronal (Plano Previdenciário) da Folha de Pagamento Seinfra, do mês de junho de 2022, referente ao acordo de parcelamento em 60 vezes, relativo aos débitos de (Nov/2016 à Maio/2017).

PROCESSO: 57/002.949/2022 NE: 000244 ND: 44925105 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 112130001 - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso I
ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.750,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: ALTERAÇÃO DE PROJETO DA EMS3 CAMPBELL DO AEROPORTO DE BONITO/MS - SBDB.

PROCESSO: 570059342017 NE: 000245 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.367,16
FAVORECIDO: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.
OBJETO: Empenho para regularização de credor conforme Termo de sub-rogação contratual, referente a Contratação da assinatura do Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas da Infraero - SGTAI, na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-10/2016 do Comando Aeronáutica, para o Aeroporto Público de Bonito/MS, do período de fev/2022 a jun/2022.

PROCESSO: 57/002.256/2022 NE: 000251 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ART. 24 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.980,00
FAVORECIDO: FORTWEST SEGURANCA LTDA
OBJETO: Serviço de Vigilância ostensiva em repartição pública e/ ou autoridade.

PROCESSO: 57/002.257/2022 NE: 000252 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.708,21
FAVORECIDO: COGERA ENGENHARIA EIRELI - EPP.
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças.

PROCESSO: 57/002.260/2022 NE: 000253 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ART.24 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 122.575,53
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD



OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)

PROCESSO: 57/002.259/2022 NE: 000254 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo bem móvel

PROCESSO: 57/002.258/2022 NE: 000255 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.650,00
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo bem móvel

PROCESSO: 570000712022 NE: 000259 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.890,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no país para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570041702022 NE: 000260 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000262 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.405,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000263 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.212.774,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000264 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.982,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000265 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.604,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000266 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.089,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000267 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.956,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso as unidades gestoras referente despesas de pessoal de servidores cedidos, com as despesas da Folha de Pagamento conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, para o mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000268 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.492,43

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Seinfra, referente o mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002322022 NE: 000269 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.143,49

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Patronal rateio Art.122 (23%) - Lei 3150 de 22 de dezembro de 2005, referente a Folha de Pagamento da Seinfra, do mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000270 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.438,85

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Aposentado Seinfra, referente o mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000271 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,62

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Pensionista Seinfra, referente o mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570002282022 NE: 000272 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.445,82

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: INSS Patronal da Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de junho de 2022.

PROCESSO: 570011552020 NE: 000274 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: Hospital de Força Aérea de São Paulo

OBJETO: Inspeção de saúde para renovação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA, exigido por força de regulamento aeronáutico para prestação de serviços na Estação Permissionária de Telecomunicações Aeronáuticas, do Aeroporto Público de Bonito/MS.

PROCESSO: 570009182022 NE: 000275 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 118, DE 1º DE JUNHO DE 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.214.560,00

FAVORECIDO: MAIA & ALBUQUERQUE LTDA

OBJETO: Desapropriação parcial do imóvel identificado com o Estância São Francisco, com área de 121,6868 hectares e perímetro de 6.310,93 metros, situado no município de Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS 26 de julho de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura



Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, revogando a RESOLUÇÃO "P" SECIC nº 35, de 06 de outubro de 2021.

2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA E S.H. INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: NARELY DE ASSIS SANTOS – MATRÍCULA: 473147022

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência

GESTOR SUBSTITUTO: MÁRCIA BRONNER DELMONDES – MATRÍCULA: 909600021

FUNÇÃO: Assistente de Ações Sociais

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 105883021

FUNÇÃO: Agente de Ações de Sociais

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADEMAR MESSIAS DA SILVA – MATRÍCULA: 97437021

FUNÇÃO: Assistente de Serviços Operacionais

REFERENTE:

PROCESSO Nº 75/000524/2021

CONTRATO DE ADESÃO Nº 035/2021 AO CONTRATO CORPORATIVO: Nº 0001/2017 - Gcont: 16058

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento através de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão de Frota, com fornecimento de combustível.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar de 12/07/2022.

Campo Grande, 26 de julho de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Ordenador de Despesas

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: NARELY DE ASSIS SANTOS – MATRÍCULA: 473147022

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência

GESTOR SUBSTITUTO: MÁRCIA BRONNER DELMONDES – MATRÍCULA: 909600021

FUNÇÃO: Assistente de Ações Sociais

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 105883021

FUNÇÃO: Agente de Ações de Sociais

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADEMAR MESSIAS DA SILVA – MATRÍCULA: 97437021

FUNÇÃO: Assistente de Serviços Operacionais

REFERENTE:

PROCESSO Nº 75/001989/2022

CONTRATO DE ADESÃO Nº 024/2020 AO CONTRATO CORPORATIVO: Nº 002/2020 - Gcont: 19003

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza – GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.



3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizados a partir de usa designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar de 14/07/2022.

Campo Grande, 26 de julho de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019 ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, inscrita no CNPJ nº 15.424.948/0001-41.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, item

4.1.5 do Convênio no 001/2019, Processo no 31/303.281/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. Compete à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/PMMS:

4.1.5 — Fornecer os equipamentos e os uniformes necessários ao exercício da função, conforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, ou em caso específico por acordo entre as partes o fornecimento de uniformes poderá ocorrer por conta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Iran Coelho das Neves

Conselheiro Presidente do TCE/MS.

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

Extrato do Contrato Nº 0078/SEJUSP

Nº Cadastral 18173

Processo: 31/035.964/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho 10.31101.06.122.0013.4106.0012 - CGPSEJUSP, Natureza de Despesa nº 449052, Item da Despesa nº 5242, Fonte de Recursos nº: 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE001141, datada de 25/05/2022.**

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 772.352,00 (setecentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/06/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO REIS CORDEIRO

Extrato do Contrato Nº 0104/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 18617

Processo: 31/041.394/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 03 (três) pick-ups para atender as necessidades da SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0006 - SEDESEJUSP, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5252, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de empenho nº 2022NE001352 de 15/06/2022.**

Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALEXEY GASTÃO CONSELVAN

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **MELISA PORTO TRONCHINI** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal MATRÍCULA: 77532022
FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão – IALF/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **EVANDRO RODRIGO PEDÃO** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal MATRÍCULA: 35245024

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **FRANCIS PAES SAFFRAN** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal
MATRÍCULA: 104116021

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal
MATRÍCULA: 24873023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/022.732/2022 CONTRATO Nº 72/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: À prestação de serviço de manutenção dos equipamentos **EZ1® Advanced XL** da marca **QIAGEN**, número de série **L145A1259** e **Pipetador Automático de bancada, modelo QIAgility** número de série **015522** para atender a **Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS**.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 26 de Julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÕES DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS**, referente a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender a demanda dos presos custodiados no Presídio Militar Estadual e dos Policiais militares do Batalhão de Guarda e Escolta da PMMS, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antônio Arguelho da Silva
Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

MATRÍCULA: 84.079-021

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Josemar Evangelista de Souza

MATRÍCULA: 29.187-021

Diretor do Presídio Militar Estadual.

SUBSTITUTO:

NOME: **Wilson Cesar Velasques**

MATRÍCULA: **82.077-021**

Comandante do Batalhão de Guarda e Escolta.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/028.379/2022 CONTRATO Nº. 101/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender a demanda dos presos custodiados no Presídio Militar Estadual e dos Policiais militares do Batalhão de Guarda e Escolta da PMMS.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/07/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/043.103/2022

CONTRATO Nº 125/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 27 (vinte e sete) pick ups, para atender as necessidades da Polícia Militar do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 26/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **DIEGO DANTAS SANTOS**

MATRÍCULA: **474680023**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA**

MATRÍCULA: **485430022**

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia

SUBSTITUTO:



NOME: **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO** MATRÍCULA: **110553022**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/000.691/2022** CONTRATO N. **32/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **20/06/2022.**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DAT N. 001, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de medida temporária em relação à aplicação da Norma Técnica n. 44/2019 (Segurança Contra Acidentes Aquáticos).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 8º, II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA), tendo em vista o disposto no art. 5º, I e IV, da Lei n. 4.335, de 10 de abril de 2013; e

Considerando:

Que, no momento, não há empresas formadora de guarda-vidas cadastrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul-CBMMS, para atender a demanda do Estado;

Os reflexos econômicos em virtude da pandemia do COVID-19, inibir a iniciativa privada na criação de Centro de Formação de Guarda-Vidas, com uma estrutura regida por Norma Técnica, o que demanda considerável investimento de capital.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender até 31 de dezembro de 2022 a exigência do Curso de Formação de Guarda-Vidas para desempenho da função.

Parágrafo único. O responsável e/ou proprietário pelo uso da ocupação deverá apresentar à Seção de Atividades Técnicas da Unidade Bombeiro Militar da área o Termo de Declaração, conforme modelo constante do anexo, com o compromisso de manter no local, em substituição ao Guarda-Vidas, profissional qualificado para realizar a prevenção e o salvamento aquático, além de, comprovação de, no mínimo 3 (três) horas/aulas de manobras de atendimento pré-hospitalar, fins de atender afogamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2022.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO À PORTARIA CBMMS/DAT N. 001, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MODELO

TERMO DE COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO

Considerando a Norma Técnica n. 44/2019 e visando atender os requisitos mínimos de segurança para locais que possuem piscinas, lagos, represas, córregos, rios e similares, em face da ocupação com razão social _____ e

CNPJ _____, situada na _____

_____, nº _____, Bairro _____, Município de

_____-MS, eu (proprietário ou responsável) _____

_____, portador do RG n. _____ e CPF _____, de acordo com o

previsto no parágrafo único do art. 1º da Portaria CBMMS/DAT N. 001, de 29 de junho de 2022.

Comprometo-me a manter no local acima mencionado, em substituição ao Guarda-Vidas, profissional qualificado para realizar a prevenção e o salvamento aquático, além de, no mínimo 3 (três) horas/aulas de manobras de atendimento pré-hospitalar, fins de atender afogamento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome:

Proprietário/Responsável legal pelo imóvel

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após as inscrições os débitos serão protestados e iniciadas ações judiciais.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
MARCIELE CARVALHO JARA	56700004	***.558.001-**	SIDROLÂNDIA
TEODORA GRANCE DOMINGUES	56700012	***. 949.261-**	SIDROLÂNDIA
CLAUDETE DOS SANTOS TORRES	57800010	***. 990.761-**	SIDROLÂNDIA
MARIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57800054	***. 894.601-**	SIDROLÂNDIA
MARTA APARECIDA DE JESUS	57900002	***. 574.251-**	SIDROLÂNDIA
CIRENE DA SILVA OLIVEIRA	67400009	***. 159.941-**	CAMPO GRANDE
KATIA DE SOUZA PEREIRA MARTINS	67400046	***. 491.311-**	CAMPO GRANDE
SIRLEI APARECIDA MUNIZ DE ARAUJO	67400048	***. 755.681-**	CAMPO GRANDE
JULIANA FERNANDES DA SILVA	85000060	***. 926.911-**	CAMPO GRANDE

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2022/AGEHAB

Nº Cadastral: 17475

Processo: 57/007.132/2021

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI-ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a substituição do responsável técnico pela execução da obra indicado no contrato n. 24/2022, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, constantes do processo administrativo supracitado e amparado nos itens 5.1.16 a 5.3.1 do edital de licitação n. 35/2021 e item IV – RESPONSABILIDADE TÉCNICA do Contrato n. 24/2022.

Da Alteração do Item IV: Alterar o item IV da RESPONSABILIDADE TÉCNICA, que passará a vigorar com a seguinte redação: "A execução técnica na execução da obra caberá ao engenheiro civil CARLOS ANTONIO MAYER, portador da carteira profissional n. 11.683/D, expedida pelo CREA-MS. Parágrafo único: Somente será admitida a substituição do responsável técnico por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante requerimento da CONTRATADA, contendo a documentação necessária a comprovar a experiência do novo responsável."

Amparo Legal: Art. 30, §10, da Lei n. 8.666/93 e item IV, parágrafo único do contrato.

Data da Assinatura: 19/07/2022

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº049/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº 31/055044/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Escala Blocos EIRELI ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na fabricação de artefatos de cimento na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de julho de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ivo Alves Pena, Proprietário da Empresa Escala Blocos EIRELI ME.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2017/AGEPEN**Nº Cadastral: 7636**

Processo: 31/628.136/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 005/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017 e a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 005/2017.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 005/2017, será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.899, de 25 de julho de 2022, PÁG 142.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 029/2020/AGEPEN Nº Cadastral: 14380

Processo: 31/602.100/2020

Onde se lê: O MS por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e ENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; SENAI - SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA; SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Leia-se: O MS por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

Onde se lê: 14/12/2020

Leia-se: 01/07/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI-EPP, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	477706022	POLICIAL PENAL
Suplente:	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	472869023	POLICIAL PENAL

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/040.863/2022

CONTRATO N. 021/2022/AGEPEN/MS

O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação no interior, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, Anexos do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/7/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0044/2022/AGESUL****Nº Cadastral: 17277****Processo:**

57/009.177/2021

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 044/2022, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, referente à execução da obra de infraestrutura urbana - restauração do pavimento asfáltico em diversas ruas no município de Paranaíba - MS.

Ordenador de Despesas:

André Simões

Valor:

Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 558.469,36 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), passando dos atuais R\$ 6.687.929,70 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), para o valor de R\$ 7.246.399,06 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Amparo Legal:

Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 19/2022

Data da Assinatura:

22/07/2022

Assinam:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0070/2021/AGESUL**Nº Cadastral: 15205****Processo:**

57/101.802/2020

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 070/2021, referente à prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

Ordenador de Despesas: André Simões

Da Prorrogação:

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 23/07/2022 a 22/07/2023. 2.1. A presente renovação não contempla eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a presente renovação se dará nos termos e valores reajustados da planilha originária, descontados os valores relativos à mobilização dos equipamentos.

Amparo Legal:

artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93

Data da Assinatura:

22/07/2022

Assinam:

Renato Marcílio da Silva e Carlos Clementino Moreira Filho

Extrato do Contrato N° 0182/2022/AGESUL

N° Cadastral 18669

Processo:

57/003.483/2022

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – implantação de ciclovia - acesso à Usina Laguna, no município de Taquarussu/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 071/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor:

R\$ 2.441.326,17 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução:

O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência:

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura:

26/07/2022

Assinam:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RAMIRO SARAIVA (p.p. MÁRCIA APARECIDA MENDES SARAIVA)

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX0007/2022/AGESUL

N° Cadastral 18765

Processo:

57/003.774/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE COXIM E IVINHEMA/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor:

R\$ 46.405,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais)

Amparo Legal:

Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo:

60 dias consecutivos de execução contados da data do recebimento da presente OES e 120 dias consecutivos contados após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura:

20/07/2022

Assinam:

Pedro Augusto Duarte Brandão e Mariane de Barros

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX0009/2022/AGESUL

N° Cadastral 18830

Processo:

57/001678/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Objeto:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PARÁ, ESQUINA COM RUA 15 DE NOVEMBRO E PASSEIO COM ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL GREENVILLE, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA



Valor: R\$ 249.982,94 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 90 dias consecutivos de execução e 120 dias consecutivos de vigência.
Data da Assinatura: 21/07/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e CLEBERSON JOSÉ CHAVONI SILVA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 206, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3595
2. Nº do registro MAPA: 37121
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: RAJADA UP
5. Ingrediente ativo: INDOXACARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 207, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3575
2. Nº do registro MAPA: 13318
3. Requerente: WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WILLOSATE
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 208, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3571
2. Nº do registro MAPA: 16122
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: TAKOTROP
5. Ingrediente ativo: PSEUDOMONAS CHLORORAPHIS; PSEUDOMONAS FLUORESCENS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0022/2020/IAGRO**Nº Cadastral: 13855****Processo:** 71/501.304/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Toccatto Tecnologia em Sistemas Ltda.**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, consoante as justificativas anexadas ao processo.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Barin**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, conforme: Funcional Programática nº 10.71205.20.609.2071.4435.0001 DDSA Defesa Sanitária Animal Natureza de Despesa 449039.08 Manutenção de software Natureza de Despesa 339040.05 Serviços Técnicos Profissionais em TIC Fonte de Recursos 0240000000.**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as justificativas constantes no processo.**Do Prazo:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.**Data da Assinatura:** 22/07/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Perácio Feliciano Ferreira.**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 089/2022-D - CONTRATO Nº CT-019/2022
CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS.

OBJETO: Patrocínio para construção de um espaço "Cozinha Show" dentro do Shopping Três Lagoas.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

GERENCIAMENTO: Alexsandro de Oliveira Nogueira, Matrícula: 000188; **FISCALIZAÇÃO:** Michele Mendes Shukuwa, Matrícula: 000178; Regiane Schio, Matrícula: 000072.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 22/07/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;

Marcos Antônio Gomes Junior – ASSOCIACAO BRAS. DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 525/2022/DETRAN-MS**

Processo nº 31/046106/2022
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AÇO MIX FERRO E AÇO LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.
Local do serviço: DOURADOS/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 07/07/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Leonardo de Carvalho Rezende

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 85/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/065877/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa TERCEIRA VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa **TERCEIRA VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF P:sob n. 37.627.370/0001-63, situada na Rua Mato Grosso, 707, Cascatinha I, CEP: 79.170-000 em Sidrolândia/MS, , passe a constar "a empresa **OK VISTORIA VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.627.370/0001-63, situada na Rua Mato Grosso, 707, Cascatinha I, CEP: 79.170-000 em Sidrolândia/MS.
Local do serviço: Sidrolândia/MS
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura: 19/07/22
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Marcelino Benites Miranda

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL Nº 052/2022****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame do candidato relacionado abaixo por não atender ao item 3.1 letra "e" do Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Luiz Felipe Pozzi Martins	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1º	Corumbá

EDITAL Nº 053/2022**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de



2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foram convocados, conforme item 20.2 do Edital de Abertura.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Alison Olazar Alves	Agente em Saneamento	3º	Regional de Jardim - Bonito
Josivan Cardoso Vilalba	Agente em Saneamento	5º	Regional de Jardim - Bonito
Cézar Gonçalves Lima	Agente em Saneamento	1º	Regional de Naviraí - Itaquiraí
Marcos Aurelio Almeida Silva	Médico do Trabalho	2º	Campo Grande
Silvio Koei Shiroma	Médico do Trabalho	3º	Campo Grande

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº535/2022/FCMS – GCONT Nº 19088, PROCESSO Nº 75/002061/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 CONTRATADA: **Pasargada Arte e Cultura LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 15.015.214/0001-09, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanda C. M. de Brito, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº514/2022/FCMS – GCONT Nº 19038, PROCESSO Nº 75/001791/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022 CONTRATADA: **Som e Arte Produções EIRELI ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alberto N. A. Abdallah, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar



a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº527/2022/FCMS – GCONT Nº 19063, PROCESSO Nº 75/001781/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 CONTRATADA: **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.376.268/0001-04**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Wanda C. M. de Brito, matrícula nº 2168024 /FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº523/2022/FCMS – GCONT Nº 19059, PROCESSO Nº 75/001780/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 CONTRATADA: **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.376.268/0001-04**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Cristiane C. F. C. de Oliveira, matrícula nº 250183027/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº534/2022/FCMS – GCONT Nº 19085, PROCESSO Nº 75/001851/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022 CONTRATADA: **Pasargada Arte e Cultura LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 15.015.214/0001-09, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanda C. M. de Brito, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº493/2022/FCMS – GCONT Nº 18948, PROCESSO Nº 75/001.687/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **16 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/07/22**, CONTRATADA: **Ricardo Teixeira da Rosa - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **44.939.798/0001-07**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane C. F. C. de Oliveira**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de julho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 232/2022/FCMS – GCONT Nº 19080, PROCESSO Nº 75/001846/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 CONTRATADA: **VDM Produções e Promoções Musicais LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 07.731.337/0001-18, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de S. da S. Maia, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 528/2022/FCMS – GCONT Nº 19064, PROCESSO Nº 75/001794/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **31 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **21/07/22**, CONTRATADA: **Joia Rara Produções Musicais EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.913.650/0001-11**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Deise de B. A. de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **21 de julho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0491/2022/FCMS**Nº Cadastral 18946**

Processo: 75/001.686/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANTONIO SILVERIO DA SILVA ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.686/22 contrata com Antônio Silvério da Silva ME, representando em nome fantasia "Aroeira Promoções e Eventos", para a realização de 01 (um) show musical "RAFA & JÚNIOR", com 02 horas de duração, no dia 15/07/2022 as 21hrs, no 1ª Feira da Agricultura Familiar, no Estádio Municipal Barbosão, em Rio Brilhante/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Valor: Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 15 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 07/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Antonio Silvério da Silva

Extrato do Contrato N° 0502/2022/FCMS**N° Cadastral 18973**

Processo: 75/001.790/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Henrique Souza", através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, a ser realizada na Feira do Produtor Bonito - MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas, na rua Vinte e Nove de Maio, nº 1.319, Bairro Alvorada, em Bonito/MS, no dia 20 de julho de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 20 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Eduardo Henrique Silva Souza

Extrato do Contrato N° 0507/2022/FCMS**N° Cadastral 19024**

Processo: 75/001.971/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e Sater & Sater Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor Almir Eduardo Melke Sater, de nome artístico "Almir Sater", através de seu empresário exclusivo acima denominado, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) Show musical, em comemoração aos 110 Anos do Município de Ponta Porã, pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Felipe Brum, 2-160, Granja, Parque dos Ervais, em Ponta Porã MS, no dia 16 de julho de 2022, a partir das 21 horas, com duração de 120 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 14/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Claudete Aparecida de Faria

Extrato do Contrato N° 0515/2022/FCMS**N° Cadastral 19039****Processo:** 75/001.792/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001792/2022 contrata através de **ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI** a dupla "**LINO & NANDO**", para à realização de 01 (um) show musical, com 2h de duração, dia **23 de julho de 2022**, a partir das 21 horas, na **Festa Julina**, na Aldeia Ypegue, na Rua Central, s/nº, em Aquidauana/MS; pelo Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 23 de julho de 2022.**Data da Assinatura:** 18/07/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Aldermirson de Gama de Arruda**Extrato do Contrato N° 0529/2022/FCMS****N° Cadastral 19070****Processo:** 75/001.997/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Criative Music LTDA-EPP**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Isaias Saad", através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Clamor pelo Brasil", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Felipe Brum, nº 2.160, Praça dos Ervais, Ponta Porã/MS, no dia 22 de julho de 2022, a partir das 18 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 22 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 20/07/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ivanildo Medeiros Nunes**Extrato do Contrato N° 0530/2022/FCMS****N° Cadastral 19071****Processo:** 75/001.974/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Henrique Souza", através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, a ser realizada no "Arraiá Favo de Mel", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Emiliana Barros nº 2031, no Centro Educacional, em Fátima do Sul/MS, no dia 23 de julho de 2022, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III

da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Eduardo Henrique Silva Souza

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Compromisso n. 04/2022

Processo nº 55/005733/2022

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Escola MAPPE

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 23/05/2022

Ordenador de Despesas: Antonio José Angelo Motti

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Antonio José Angelo Motti

Fabio Lima Esgaib Kayatt

Extrato do Termo de Compromisso n. 009/2018

Processo nº 55/200057/2019

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E ESCOLA MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 08/07/2022

Ordenador de Despesas: Antonio José Angelo Motti

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Antonio José Angelo Motti

Fernanda Ros Ortiz Pasa

Extrato do Termo de Compromisso n. 009/2018

Processo nº 55/200067/2018

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E ESCOLA PAULO FREIRE

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 08/07/2022

Ordenador de Despesas: Antonio José Angelo Motti

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Antonio José Angelo Motti

Pedro Henrique Avesani Spengler

Edital n. 054/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
GESTÃO DE CONVÊNIOS – PLATAFORMA + BRASIL	Luis Carlos Morente	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 26 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 180/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021.137/2022 SIAFEM Nº 31806. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Tércio Jacques Fehlauer, CPF: 337.504.161-68

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Avaliação das dinâmicas de fertilidade e teor de matéria orgânica de solos em Sistemas Agroflorestais Biodiversos".

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 120.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00438 e 2022NE00439 de 29/06/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 25/07/2022.

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Tércio Jacques Fehlauer

CPF 337.504.161-68 – Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 – Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 174/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021.140/2022 SIAFEM Nº 31798. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Camila Pellizzoni Balthazar, CPF: 903.119.571-53

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "AVALIAÇÃO DA SEMEADURA DIRETA E PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS COM POTENCIAL DE USO EM SISTEMAS AGROSILVIPASTORIS".

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 65.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00445 e 2022NE00446 de 29/06/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 25/07/2022.

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Camila Pellizzoni Balthazar

CPF 903.119.571-53 – Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 – Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 171/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021.015/2022 SIAFEM Nº 31786. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.



Interveniente: AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Aline Mohamud Abrão Cezar, CPF: 855.685.031-68

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE FRUTOS DE PITAYAS COMO CULTURA ALTERNATIVA AOS PRODUTORES DE MATO GROSSO DO SUL".

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 61.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00444 e 2022NE00443 de 29/06/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 25/07/2022.

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Aline Mohamud Abrão Cezar

CPF 855.685.031-68 - Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 - Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 173/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021.126/2022 SIAFEM Nº 31808. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Benedita Maria R. Otubo, CPF: 963.415.648-72

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MUDAS MICROPROPAGADAS DE BANANA NO ESTADO DO MS.".

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 114.975,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00449 e 2022NE00450 de 29/06/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 25/07/2022.

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Benedita Maria R. Otubo

CPF 963.415.648-72 - Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 - Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 175/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.990/2022 SIAFEM Nº 31800. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Edimilson Volpe, CPF: 847.573.108-20

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Sistema silvipastoril como estratégia de baixo carbono: indicadores de sustentabilidade, produtividade e índices de conforto térmico animal".

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 300.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00453 e 2022NE00454 de 29/06/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 25/07/2022.

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Edimilson Volpe

CPF 847.573.108-20 - Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 - Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 181/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021.138/2022 SIAFEM Nº 31807. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.**Outorgado:** Vitor Corrêa de Oliveira, CPF: 090.744.127-00**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Boas práticas agropecuárias e qualidade do leite de produtores que utilizam resfriadores comunitários na região central de Mato Grosso do Sul".**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.**Recursos:** R\$ 25.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2022NE00440 de 29/06/2022.**Vigência:** 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.**Data da Assinatura:** 25/07/2022.**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Vitor Corrêa de Oliveira

CPF 090.744.127-00 - Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 - Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 172/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021/122/2022 SIAFEM Nº 31788. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.**Outorgado:** Ana Cristina Araújo Ajalla, CPF: 511.951.191-00**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Desenvolvimento do cultivo da guavira (Campomanesia sp): integração com pecuária e propagação vegetativa."**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.**Recursos:** R\$ 131.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00437 e 2022NE00436 de 29/06/2022.**Vigência:** 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.**Data da Assinatura:** 25/07/2022.**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Ana Cristina Araújo Ajalla

CPF 511.951.191-00 - Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 - Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 176/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021.006/2022 SIAFEM Nº 31801. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.**Outorgado:** Héber Ferreira dos Reis, CPF: 485.191.899-20**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Ocorrência da seca dos ponteiros da goiabeira (Erwinia psidii) em Mato Grosso do Sul e o seu controle alternativo in vitro e in vivo".**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.**Recursos:** R\$ 42.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00448 e 2022NE00447 de 29/06/2022.**Vigência:** 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.**Data da Assinatura:** 25/07/2022.**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Héber Ferreira dos Reis

CPF 485.191.899-20 - Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 - Diretor-Presidente/AGRAER

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 179/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/021.013/2022 SIAFEM Nº 31804. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.**Outorgado:** Sandro Cardoso, CPF: 562.407.830-72**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Efeito de diferentes doses de Fosfato Natural Reativo de Bonito (FNRB) e Potássio Natural (KMC – Rocha Nefelina Sienito) em pasto de Brachiária Brizantha cv. Piatã".**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.**Recursos:** R\$ 115.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00452 e 2022NE00451 de 29/06/2022.**Vigência:** 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.**Data da Assinatura:** 25/07/2022.**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Sandro Cardoso

CPF 562.407.830-72 – Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 – Diretor-Presidente/AGRAER

PORTARIA "N" FUNDECT Nº 04 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "N" FUNDECT Nº 03, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial eletrônico n. 10.894 de 18 de julho de 2022, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

PORTARIA "N" FUNDECT Nº 05 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

Que a FUNDECT envidou os esforços necessários a compelir a Empresa **ROCHA, MACHADO, MORAES & YASIN LTDA, CNPJ n. 37.***.358/0001-73** a prestar contas dos recursos recebidos e da execução do projeto, objeto do Termo de Outorga DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n. 153/2020 - SIAFEM 29967, não logrando êxito, conforme documentação instruída no processo n. 71/700211/2020.

O disposto na Cláusula Décima Segunda, do Termo de Outorga DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n. 153/2020 - SIAFEM 29967 e o Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

Art. 2º Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, para realizar a partir da publicação desta Portaria, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado dentro do prazo legal a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT



RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.900 DO DIA 26 DE JULHO DE 2022, PAG 56 referente Extrato de TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº31356

ONDE SE LÊ: Extrato de TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº31356

LEIA-SE: Extrato de TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº31356

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 224/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19018, PROCESSO Nº.: 27/007.440/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.328.458/0001-68, Inscrição Estadual nº. 28.440.617-1, com sede na Rua Vicente Pizon, nº. 530, Vila Corumbá – Campo Grande/MS – CEP 79.009-030, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO E CHÁ) CONFORME ATA 054/SAD/2021-1.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIELA ROSA PUERARI**, matrícula 433158021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **SERGIO FABRÍCIO JIMENEZ**, matrícula 114293021 e **MARIANNE PORTO PEDRA**, matrícula 46013021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 90827021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270078012022 NE: 001006 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.028,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270077822022 NE: 001007 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 313,50
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

PROCESSO: 270077642022 NE: 001008 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.912,00



FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

PROCESSO: 270077972022 NE: 001009 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDENADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.846,20
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0078/2022/FUNSAU**Nº Cadastral: 17425****Processo:** 27/009.294/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 573,44 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais)** no Contrato nº 078/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 624/2022 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 959/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 2.877,44 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0240000000.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 30/08/2022**.**Data da Assinatura:** 18/07/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Charles Arantes Brito**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0079/2022/FUNSAU****Nº Cadastral: 17426****Processo:** 27/009.294/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 1.414,89 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 5.671,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) no Contrato nº 079/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 624/2022 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 944/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 7.086,39 (sete mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0240000000.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 30/08/2022**.**Data da Assinatura:** 18/07/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Luis Alfredo Lima Silva**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0103/2021/FUNSAU****Nº Cadastral: 15684****Processo:** 27/005.718/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA****Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 904.459,00 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 3.621.520,00 (três milhões, seiscentos e vinte um mil, quinhentos e vinte reais)** no Contrato nº 103/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 654/2022, fls. 691-695 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 943/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 665**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global,

considerando o aumento, para **R\$ 4.525.979,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte cinco mil, novecentos e setenta e nove reais)**.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0100000000 (**FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS**).

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 30/08/2022**.

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e PEDRO LUIZ PEREIRA FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0219/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19002**

Processo: 27/006.210/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de medicamento **Fluoruracila 2,5 G** para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/120/2022 e também na Autorização de Compra nº. 38815, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0240000000.

Valor: R\$ 61.066,00 (sessenta e um mil e sessenta e seis reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 18/07/2022 e encerramento em 17/07/2023.

Data da Assinatura: 18/07/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Contrato N° 0221/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19006**

Processo: 27/005.261/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2000 ml para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00111/2022**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 38808**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: R\$ 19.980,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/07/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Alencar Almeida

Extrato do Contrato N° 0222/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19013**

Processo: 27/003.104/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **Aquisição de mobiliários de escritório (CADEIRAS)**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente da **Ata de Registro de Preços nº 069/SAD/2021-1**, conforme **Ordem de Utilização de Ata nº. 0094/2022** e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa nº. **449052**, Item da Despesa nº **44905242**, Fonte nº. **0240000000**.

Valor: R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/07/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Florisval Salles Júnior

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 124, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1777/2022/UEMS – GCONT 19099 – Processo 29/034181/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1777/2022/UEMS – GCONT 19099, Processo 29/034181/2022, Empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, objetivando a aquisição de eletrodomésticos (micro-ondas).

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Gestora de contrato substituta	Celso Alves de Almeida	39209021
Fiscal de contrato	Valmor Nazário Martins	53369021
Fiscal de contrato substituta	Edilene Matos Pereira	8765023

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 125, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1778/2022/UEMS – GCONT 19114 – Processo 29/034486/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1778/2022/UEMS – GCONT 19114, Processo 29/034486/2022, Empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, objetivando a aquisição de material permanente (mobiliários).

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Gestora de contrato substituta	Celso Alves de Almeida	39209021
Fiscal de contrato	Valmor Nazário Martins	53369021
Fiscal de contrato substituta	Edilene Matos Pereira	8765023

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA UEMS N. 24/2022, de 26 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de estudo visando novas possibilidades de formação e reestruturação da Unidade Universitária de Glória de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Eleni Guimarães Aires Vita	UEMS	Titular
Gustavo Henrique Florêncio da Silva Teodoro	UEMS	Titular
Júlio Cleverton dos Santos	Câmara Municipal de Glória de Dourados	Titular
Lucas Xavier dos Santos	Câmara Municipal de Glória de Dourados	Titular
Lucimar Nóbrega	Secretaria Municipal de Educação de Glória de Dourados	Titular
Mário Sérgio de Andrade Mendonça	UEMS	Titular
Olácio Mamoru Komori	Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul	Titular
Saula Cristina da Conceição	Secretaria Municipal de Educação de Glória de Dourados	Titular
Walteir Luiz Betoni	UEMS	Titular

Art. 3º O servidor Walteir Luiz Betoni exercerá a função de Presidente da Comissão.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

EDITAL N. 02/2022 – CE/RTR/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DA COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2021-2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS nº 13, de 02 de maio de 2022, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES e convida os docentes e técnicos efetivos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a escolherem, por meio do processo eleitoral, os representantes que comporão o Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (TRIÊNIO 2021-2024) considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022 e na Resolução CEPE UEMS nº 2.391, de 09 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno do CESH/UEMS.



I. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para participação no processo eletivo do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - Triênio 2021 a 2024 - serão realizadas no período de 06 de julho a 03 de agosto de 2022.
- 4.2. As inscrições deverão ser entregues, presencialmente ou via malote, na Sala do Conselho de Ética - Bloco B, Piso Superior, Sala 29, ou encaminhadas para o e-mail conselhodeetica@uems.br.
- 4.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos candidatos titular e suplente, ou apenas suplente quando for o caso, compreendendo os nomes, titulação, e os dados dos membros que participarão do processo eleitoral.
- 4.4. Os candidatos preencherão a ficha de inscrição - Formulário (ANEXO I) - no qual registrará: o nome completo, número de matrícula, data de nascimento, data de entrada de exercício enquanto efetivo na UEMS, titulação, área de atuação conforme lotação em concurso e unidade universitária, dando ciência que não possuem vínculos conforme especificado no item 3.1, alínea e;
- 4.5. Ao se inscreverem, os docentes e técnicos administrativos deverão preencher e assinar o Formulário (ANEXO I), e então, só após, digitalizar o documento ou através da assinatura digital e enviar via e-mail: conselhodeetica@uems.br.
- 4.6. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas até o dia 08/08/2022.
- 4.7. O não atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens **3.1.** e suas alíneas, no 4.1., 4.2., 4.3., 4.4., 4.5, resultarão no indeferimento da inscrição.
- 4.8. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

II. DOS PRAZOS

- 5.1. Os prazos relacionados às várias etapas do processo, objeto deste Edital, constam no cronograma proposto a seguir:

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
Até 06/07/2022	Publicação e Divulgação do Edital complementar.
06/07/2022 a 03/08/2022	Período de inscrições dos Candidatos docentes e técnicos das áreas, interessados em fazer parte do CESH.
Até 05/08/2022	Período para análise das inscrições dos candidatos às vagas.
Até 08/08/2022	Publicação e homologação das inscrições deferidas e/ou indeferidas.
09/08/2022	Período para recurso(s) quanto às inscrições.
Até 11/08/2022	Período para análise de possíveis recurso(s).
Até 15/08/2022	Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso.
Até 17/08/2022	Publicação e homologação da lista final dos candidatos inscritos a concorrerem às vagas na CESH/UEMS.
24 e 25/08/2022	Período de Realização das eleições.
29/08/2022	Publicação e homologação do resultado das eleições.
30/08/2022	Período para recurso(s) referente(s) ao resultado das eleições.
31/08/2022	Período para análise de possíveis recurso(s).
Até 02/09/2022	Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso.
Até 05/09/2022	Publicação e homologação do resultado final do processo eleitoral.

III. As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 - CE/RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral.

Dourados, 25 de julho de 2022.

Evaldo Carlos Simis Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 12/2022 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 27 DE JULHO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Cláudio Miguel Grisolia	Arquivamento nº 109/2022	03695/2016	Fazenda Chapadão – Figueirão/MS.
Agropecuária Jacarezinho Ltda	Arquivamento nº 113/2022	71/403884/2019	Fazenda Novo Horizonte – Coxim/MS.

EDITAL nº 12/2022- IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 27 DE JULHO DE 2022

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Iaguara Agropecuária S.A	LP nº 48/2022	Barragem – Área de Reservatório acima de 10 há até 50 há (Cód. 3.22.4)	Fazenda Mateira – Santa Rita do Pardo/MS.	71/024958/2021	04 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Biosev S.A	LI nº 33/2022	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Rodovia BR-163, Km 329, Fazenda Santa Maria – Rio Brilhante/MS.	71/012164/2022	02 ANOS
Sônia Monteiro Rodrigues Caires e Outros	LI nº 15/2021 (Retificadora)	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Quadra nº 59, Lote nº 17 (Parte), Km 8 - 6ª Linha Ponte – Glória de Dourados/MS.	71/024509/2022	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Luiz Carlos Freitas	LIO nº 101/2018 (Retificadora)	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Estância Heloísa – Campo Grande/MS.	71/026580/2022	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Areeiro Ponte do Grego Ltda	RLO nº 138/2021 (Retificadora)	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.076/2014 (Cód. 4.8.2)	Lote Paraíso - Leito do Rio Aquidauana – Corguinho e Terenos/MS.	71/025584/2022	04 Anos
Inpasa Agroindustrial S/A	LO nº 92/2022	Usina de Etanol de Amido de Milho (Cód. 6.108.4) Termoelétrica acima de 10 MW (Cód. 2.67.2) Subestação de Energia Elétrica (Cód. 2.40.2)	Rodovia Ivo Anunciato Cerzoso, S/Nº - Dourados/MS.	71/024001/2022	04 ANOS
Lucas Pinho de Castro	RLO nº 91/2022	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Quadra nº 30, Lote nº 27 - Estrada da Linha do Barreirinho – Vicentina/MS.	71/403404/2020	04 ANOS
G e r m i n e x Agropecuária Ltda	LO nº 89/2022	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Jatobá – Costa Rica/MS.	23/105605/2013	04 ANOS
Alessandro Henrique da Silva Boigues	LO nº 91/2022	Suinocultura – Grande, Unidade Crechário de Leite – UCL (Cód. 3.35.3)	Quadra nº 27, Lotes nº 23, 24 e 26 – Jateí/MS.	71/011601/2021	04 ANOS
Garça Minérios Ltda	LO nº 84/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.166/2019 (Cód. 4.4.1)	Parte da Fazenda Perdizes (CICAT II), parte A – Batayporã/MS.	71/047267/2021	04 ANOS

Rubens Alves da Silva e Cia Ltda	RLO nº 79/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.159/2011 (Cód. 4.4.1)	Rodovia MS-040, Km 8,7, Fazenda Campina Verde – Campo Grande/MS.	61/400998/2016	04 ANOS
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias	LO nº 94/2022	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.346/2012 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Santa Eliza, Gleba I – Terenos/MS.	71/007025/2022	04 ANOS
Polimix Concreto Ltda	RLO nº 96/2022	Extração e/ou Beneficiamento de Basalto – ANM nº 868.570/1994 (Cód. 4.3.2)	Estrada CG-040, Km 03 – Campo Grande/MS.	71/004955/2022	04 ANOS
Dirceu Gonçalves Bezerra	LO nº 90/2022	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Quadra nº 45, Lote nº 74 (Parte), 4ª Linha Poente, Km 1 – Glória de Dourados/MS.	71/051127/2021	04 ANOS
Cassilândia Agroavícola Ltda	LO nº 93/2022	Sistema de Compostagem simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes) – Com capacidade de recebimento de acima de 20 ton/dia (Cód. 7.18.2)	Fazenda Gameleira, Rodovia Municipal de Cassilândia, Km 17 – Cassilândia/MS.	71/403963/2019	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
--	--	--	--	--	--
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Prefeitura Municipal de Itaporã	CA-LIO	Loteamento Urbano (Cód. 2.42.1)	Itaporã/MS.	71/024588/2022	06 Anos
Francisco Vieira de França	CA-LIO	Suinocultura (Cód. 3.35.1)	Parte dos Lotes Rurais nº 77 e 79, Quadra nº 38 – Glória de Dourados/MS.	71/020796/2022	06 Anos
Divisa Auto Posto Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Paranagua, 57 – Vila Aquidabam – Ponta Porã/MS.	71/026102/2022	06 Anos
Avicultura Baby Cock Ltda	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Lote nº 53, Quadra nº 13 do NCD, Lote nº 54, Quadra nº 13 do NCD – Douradina/MS.	71/018636/2022	06 Anos
Dall Agnol & Amaro Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Bela Vista, 910-C – Jardim Água Boa – Dourados/MS.	71/024084/2022	06 Anos
Nilda Vieira Medeiros	CA-LIO	Suinocultura (Cód. 3.35.1)	Sítio Vó Cida – Itaporã/MS.	71/025359/2022	06 Anos
Rafael Gardim 04809070131	CA-LIO	Ecoponto de Resíduos não Perigosos (Cód. 7.21.1a)	Rua Heitor da Almeida Camargo, 1.494 – Jaime Medeiro – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/025865/2022	06 Anos
Mahil Participações e Empreendimentos Ltda	CA-LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 10.000 l/h até 25.000 l/h (Cód. 2.34.1)	Fazenda Primavera e Vista Alegre – Campo Grande/MS.	71/021407/2022	06 Anos
Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Para empresa cuja sede encontra-se licenciada e localizada fora do estado de Mato Grosso do Sul (Cód. 7.24.1)	Rua Dr. Mário Jorge, 191 – Curitiba/PR	71/019730/2022	06 Anos

Royal Agro Cereais Ltda	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários (Cód. 3.20.1)	Chácara Bagagem – Antônio João/MS.	71/026488/2022	06 Anos
Inacinho Nunes Rodrigues	CA-LIO	Suinocultura (Cód. 3.35.1)	Sítio São João – Itaporã/MS.	71/025202/2022	06 Anos
Diego Lucas Fernandes Roza	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Recanto da Mina – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/024482/2022	06 Anos
Juarez Kalife Filho	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Fazenda Boa Esperança – Rio Brilhante/MS.	71/023176/2022	06 Anos
Rubens Carlos Buschmann	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Padrão – Chapadão do Sul/MS.	71/029114/2022	06 Anos
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	CA-LIO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários (Cód. 2.54.1)	Novo Horizonte do Sul/MS.	71/022333/2022	06 Anos
Prefeitura Municipal de Ivinhema	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Quadra nº 02 do Conjunto Habitacional Salvador Souza Lima, entre a Rua Osmar de Moraes, Rua Arceu Tolfo e Av. Corrêa da Silveira – Ivinhema/MS.	71/028958/2022	06 Anos
Florindo Cavalli Neto	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Compadre – Santa Rita do Pardo/MS.	71/029656/2022	06 Anos
Prefeitura Municipal de Rochedo	CA-LIO	Loteamento Urbano (Cód. 2.42.1)	Rua Hilda de Souza – José Carrilho Arantes – Rochedo/MS.	71/029977/2022	06 Anos
Maria de Lourdes Scariot Batista	CA-LIO	Suinocultura (Cód. 3.35.1)	Chácara São Braz – bandeirantes/MS.	71/030493/2022	06 Anos
José Danilo Ruaro	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda São José I – Caarapó/MS.	71/032397/2022	06 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 12/2022 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 27 DE JULHO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Miguel Garcia Ferreira com o prolongamento da Rua Marechal Cândido M. Rondon – Santa Rita do Pardo/MS.	71/029332/2022 (2022-064138)
Prefeitura Municipal de Inocência	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Inocência/MS.	71/030344/2022 (2022-064147)
Clínica Médica Calil S/S Ltda	LO	Clínica Médica – Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Av. Irineu de Souza Araújo, 1.495 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/031907/2022 (2022-064169)

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4) Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rio Brilhante/MS.	71/031569/2022 (2022-064174)
Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análise Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 2.54.2)	Av. Darlindo José Carneiro, 1.211, Lote nº 07, Quadra nº 33-A – Centro – Alcinópolis/MS.	71/032466/2022 (2022-064182)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
--	--	--	--	--
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 14/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA E ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, n. 5/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 14 de junho de 2022, n. 9/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 23 de junho de 2022 e n. 10/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 23 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato ausente, convocado anteriormente por meio do Edital n. 13/2022 – SAD/SED/PROJOVEM, de 20 de julho de 2022, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Correção de Fluxo, na Secretaria de Estado de Educação, localizado à Avenida do Poeta, Bloco V, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, observando-se a data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Formulários para contratação disponíveis no site www.sed.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- c) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do §10, incisos I a III, e do §11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas em Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- i) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- j) comprovar conduta moral ilibada;
- k) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 14/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Portuguesa			
Nome da Candidata	Classificação	Data da entrega dos documentos	Horário de entrega dos documentos
TATIANA JESUS DA COSTA	7º	29/07/2022	8 horas

EDITAL n. 2/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 704, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.881, de 1 de julho de 2022, para realizarem os procedimentos relacionados à ETAPA II – POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, e escolha de vaga de lotação.
- c) Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse.

2. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 4 de agosto e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de agosto de 2022.

2.1. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.2. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 2.4 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

2.2.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.3. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.4. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.4.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumulem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.5. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;
- t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,
- u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

4. O Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse, de caráter obrigatório, ocorrerá no dia 29 de agosto do ano de 2022, no período matutino, às 10 horas, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada à Av. Dom Antônio Barbosa, n. 4155 - Vila Santo Amaro, em Campo Grande – MS.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer nas datas, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À ETAPA II – POSSE

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210018751	Adalto Vieira Ferreira Júnior	História	Sonora	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7180013204	Adalton Jose Rodrigues	Filosofia	Ivinhema	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7260027122	Adriana Aparecida De Paula	Sociologia	Campo Grande	Cotista Negro	5º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240023402	Adriana Keiko Yoshimura	Matemática	Itaporã	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7200022476	Adriana Kùhlkamp	Geografia	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240020869	Adriana Livi	Matemática	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	2º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7210025078	Adriano Rodrigues De Oliveira	História	Vicentina	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7240006946	Adriano Santos Do Nascimento	Matemática	Corumbá	Ampla Concorrência	2º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240026914	Agnaldo Moraes	Matemática	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7210016788	Aguinaldo Gonçalves	História	Guia Lopes da Laguna	Cotista PCD	1º	05/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240022335	Aldo Alexandre De Menezes Zanoni	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240011301	Alessa Oliveira Do Amaral	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	3º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7190008239	Alessandro José Perassoli	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7190011614	Alex Cesar Pereira Rocha	Física	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240018835	Alex Honório Brasil	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7210011919	Alex Sandro Giraldele Dos Santos	História	Angélica	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7200014744	Alexandre Da Silva Gonçalves	Geografia	Paranhos	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7220028199	Alexandre Domingues Douradinho	Língua Inglesa	Dois Irmãos do Buriti	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7230001264	Alexandre Martins Pinho	Língua Portuguesa	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7250027268	Alfredo Henrique Duarte Lopez	Química	Dourados	Ampla Concorrência	3º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7150022173	Aline Gonçalves Da Silva	Arte	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250005064	Aline Menegassi Mangini	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240023145	Aline Suemi Moroto	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	23º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7170017151	Allan Carvalho Rocha	Educação Física	Camapuã	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7160007884	Amanda De Almeida Parra	Biologia	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7250008573	Amanda Martins Queiroz	Química	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7160022036	Amanda Peviani Nascimento Amaral	Biologia	Deodápolis	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7220015431	Ana Carolina Andriolli Baptistella Cassia	Língua Inglesa	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7160011210	Ana Caroline Gonçalves Gomes Dos Santos	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7160010553	Ana Claudia De Almeida	Biologia	Bonito	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240026025	Ana Cristina Trento	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240006535	Ana Flávia Gonçalves	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7160018765	Ana Laura Dias De Souza	Biologia	Caracol	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240019720	Ana Lucília Chaves De Toledo	Matemática	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7200018655	Ana Paula Azevedo Da Rocha	Geografia	Ivinhema	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250011327	Ana Paula Floriano Santos	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7260004586	Anatólio Medeiros Arce	Sociologia	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7230020444	Anderson José De Paula	Língua Portuguesa	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7190011630	André Luiz Hanke	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240012133	Andre Szemanski	Matemática	Iguatemi	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7190009278	Andre Ximenes De Melo Junior	Física	Campo Grande	Cotista PCD	26º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7160009837	Andréa Kozaka Da Encarnação	Biologia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	3º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7240006517	Andreia Haas Knob	Matemática	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240024527	Andrews Gabriel Baptista De Oliveira Santos	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	4º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7150014501	Angelica Ramona Ruiz	Arte	Nioaque	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7150022950	Anna Letycia Mendes Pimentel	Arte	Cassilândia	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7230012543	Anny Stella De Andrade	Língua Portuguesa	Água Clara	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7160015242	Antonio Mendonça Dos Santos	Biologia	Sonora	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240013956	Antonio Neto Dionisio	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7160018304	Artur Berbel Lirio Rondina	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210003811	Ary Albuquerque Cavalcanti Junior	História	Bandeirantes	Cotista Negro	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7190011020	Augusto Monteiro Silva	Física	Angélica	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7190022160	Barbara Sandy De Oliveira	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7220020460	Bárbara Silva Zandoná	Língua Inglesa	Ponta Porã	Ampla Concorrência	3º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7220011795	Barbara Stefani Barreto Xavier	Língua Inglesa	Chapadão do Sul	Cotista Negro	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240001414	Beatriz Rossignol Vieira Cardoso	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	24º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7250006961	Bibiana Karling Martini	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240007626	Braz Teodoro Jimenez Martins	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	27º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210012917	Breyner Martins Arruda	História	Água Clara	Cotista Negro	6º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7260010287	Bruna Nogueira Almeida Ratke	Sociologia	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240013625	Bruna Ramos De Souza Cruz	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7200014459	Bruna Ribeiro Alves	Geografia	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7260021883	Bruno Alves Moreira	Sociologia	Dourados	Ampla Concorrência	3º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7240016435	Bruno Benites Escobar	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240010406	Bruno Chioderoli Gregio	Matemática	Três Lagoas	Ampla Concorrência	5º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7240003230	Bruno Davila Galerani	Matemática	Nioaque	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7180024140	Bruno Felipe Mininel Ortolan	Filosofia	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7210001087	Bruno Roberto Lucena	História	Bonito	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7180011491	Bruno Thiago Ramirez Cervo	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7260019025	Bruno Vidotti	Sociologia	Aral Moreira	Cotista Negro	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7250016865	Bruno Ximenes Prates	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7260003800	Camila Camargo Ferreira	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190014209	Camila Dourado Machado	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7150002197	Camilla De Kassia Lima E Silva Pais	Arte	Juti	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210015287	Camilo Monteiro Do Amaral Alvarez	História	Sidrolândia	Cotista Negro	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240004329	Carine Fernandes Botelho Custódio	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	32º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7220003487	Carla Ferraz Barbosa	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240003054	Carlos Gabriel Germano De Oliveira	Matemática	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7200015837	Carlos Vinícius Ramos	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7260015977	Caroline Andressa Momente Melo	Sociologia	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7240017620	Cássio Moscardini	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	21º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7260004337	Cauê Gomes Flor	Sociologia	Aparecida do Taboado	Cotista Negro	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7170015272	Cezar Augusto Silva Dos Reis	Educação Física	Anastácio	Ampla Concorrência	2º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240012432	Cheienne Chaves	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7200012944	Cicero Mandu Da Silva	Geografia	Cassilândia	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7150024013	Clarice Karen De Jesus	Arte	Angélica	Cotista PCD	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160028883	Claudia Macedo Nazaro	Biologia	Angélica	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240015601	Claudinei Garcia Portela	Matemática	Rio Negro	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7170005989	Claudinei Pedro Da Silva	Educação Física	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7260015654	Claudomiro Almeida Santos	Sociologia	Campo Grande	Cotista Negro	7º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240029856	Cleia Fabiane Winck	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	6º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150020456	Cleomar Moltocar Ferreira	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7180023111	Cleópatra Steffane Melisinas Citron	Filosofia	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240010652	Clovis Augusto Niiyama	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	9º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7170024274	Cristian Escobar Silva	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7150025137	Cristiano Alves Rodrigues	Arte	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160019779	Daiane Francine Meinerz	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7190001757	Daiane Freitas Silva	Física	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7170013996	Daiane Karoline Amorim Ferreira	Educação Física	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7210008205	Daiane Lima Dos Santos	História	Campo Grande	Cotista Negro	19º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7220001721	Dailene Cristian Dos Santos	Língua Inglesa	Paranhos	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7170018216	Daniel Carvalho De Sá Motta	Educação Física	Itaporã	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7160005065	Daniel Dantas Wildner	Biologia	Bandeirantes	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210012860	Daniel Freitas De Oliveira	História	Terenos	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7180011665	Daniel Stockmann	Filosofia	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7160024591	Daniele Fabiana Glaeser	Biologia	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240012269	Daniele Maiara Coradini De Oliveira	Matemática	Amambai	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7260021897	Danilo Edio De Sant Ana	Sociologia	Jardim	Cotista PCD	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7250013043	Danilo Yano De Albuquerque	Química	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7200028443	Dean Gomes De Oliveira	Geografia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7150010149	Débora Corrêa Da Costa Machado	Arte	Paranaíba	Ampla Concorrência	2º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250019806	Deisy Dos Santos Freitas	Química	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7220010045	Derciley Aparecida Godin	Língua Inglesa	Aral Moreira	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7230014870	Deusdélia Pereira De Almeida Vilas Boas	Língua Portuguesa	Bandeirantes	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150018301	Diego Rafael De Queiroz Rodrigues	Arte	Brasilândia	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7150002117	Diego Rodrigues Da Silva	Arte	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7190025669	Diego Silva Encarnação	Física	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220011617	Diógenes Trevisan	Língua Inglesa	Coxim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7180022945	Diogo Sene	Filosofia	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7260023880	Dirceu Lorenzi De Matos	Sociologia	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150015414	Doralice Ocampos Franco De Oliveira	Arte	Aquidauana	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7180020776	Douglas Elemar Cunha Dos Santos	Filosofia	Amambai	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240003839	Douglas Fonseca Rodrigues	Matemática	Campo Grande	Cotista Negro	25º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210013607	Douglas Josiel Voks	História	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7260027292	Douglas Marcato Martins	Sociologia	Itaquiraí	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7150010921	Douglas Marschner	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240022219	Edelcio Lourenco De Paula Borges Menezes	Matemática	Três Lagoas	Cotista Negro	8º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7240005032	Edilson Araujo Do Nascimento	Matemática	Nova Andradina	Cotista Negro	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220015580	Edilson Belarmino Chagas	Língua Inglesa	Dourados	Cotista Negro	29º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240024462	Edineia Dos Santos Brizola Brum	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	4º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7260000447	Edmar Machado Braga Filho	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190022816	Edson Duarte Da Silva	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7200005178	Edson Rodrigo Dos Santos Da Silva	Geografia	Três Lagoas	Cotista Negro/Classificado em Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7160010585	Eduarda Maria Coltro	Biologia	Dourados	Ampla Concorrência	3º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240010546	Eduarda Schickling	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	6º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7240018253	Eduardo Alves Macena	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240013157	Eduardo De Souza Silva	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	22º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7250024805	Elaine Chamorro Reis	Química	Nova Andradina	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7200026047	Elcio Da Silva Santos	Geografia	Jaraguari	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150012146	Elio Antonio Ceribola Crespam	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7190024094	Elisangela Cristina Passianoto	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7160018011	Elizangela Leite Vargas	Biologia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7190012991	Ellen Maria Machado Santos Fernandes	Física	Aquidauana	Ampla Concorrência	2º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250016710	Emerson Amancio De Lima Brito	Química	Camapuã	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7250012086	Emerson Souza Esnarriaga	Química	Corumbá	Ampla Concorrência	2º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7250004528	Eric Moises Martins	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240024046	Érico Rosa Da Silva Pariz	Matemática	Anastácio	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250021214	Érico Vinícius Rocha Sanches	Química	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7170015327	Euler Felix Albino	Educação Física	Deodápolis	Cotista Negro	1º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210023449	Eva Maria Cardoso Maciel Siol	História	Aral Moreira	Cotista Negro	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7210001767	Evandro Da Silva Miranda	História	Itaquiraí	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7190010653	Fabiana Andrade De Oliveira	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7160027374	Fabio Dos Santos Barros	Biologia	Dourados	Cotista Negro	2º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7250015864	Fábio Gozzi	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240017444	Fabricio Adão Germany	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	8º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150008859	Fatima Suely Lopes Valensuelos	Arte	Antônio João	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190023486	Felipe Bremenkamp Gonçalves	Física	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7190015681	Felipe Furtado Van Onselen	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240012393	Felipe Moraes Kurtz	Matemática	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7250012348	Fernanda Kill De Souza	Química	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7230018210	Fernando Abrão Sato	Língua Portuguesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7180010834	Fernando Ferreira Da Silva	Filosofia	Dourados	Cotista Negro	3º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7160002872	Fernando Jacomini De Castro	Biologia	Itaquiraí	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7190015000	Fernando Oliveira Martins	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7170004731	Fernando Scheer (Scheer)	Educação Física	Taquarussu	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7170000012	Filipe Rios Drummond	Educação Física	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7220012151	Flavia Dos Santos Monteiro	Língua Inglesa	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7230017511	Flaviane Faria Gonçalves	Língua Portuguesa	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240001834	Flávio Ferreira Freitas	Matemática	Figueirão	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7190017399	Flávio Santana Michels	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7210023878	Floripes Almeida Nobres	História	Maracaju	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7180007042	Francis Lousada Rubini De Oliveira	Filosofia	Itaporã	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7180011075	Francisco Das Chagas De Oliveira Freire	Filosofia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7190028415	Francisco De Assis Moraes Da Silva	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190019365	Francylaine Silva De Almeida Brito	Física	Glória de Dourados	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7200015727	Fredi Dos Santos Bento	Geografia	Nova Andradina	Cotista Negro	2º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250012747	Gabriel Hamed Zayed	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7190008410	Gabriel Pinheiro De Castro	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7170011798	Gabriela Pereira Jorge	Educação Física	Amambai	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7160004437	Gabriella Ribeiro Christianini	Biologia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7240021957	Gabriella Tonhoque Gallera	Matemática	Campo Grande	Cotista Negro	35º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7160015886	George Camargo	Biologia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	4º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7240001073	Geovane Morato Pinto	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	5º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7250018964	Geovani Hoffmann De Oliveira	Química	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7200001491	Gesliane Sara Vieira Chaves	Geografia	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240001851	Giovana Papacosta	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240015396	Giovani Butarelli	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	5º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7170010981	Giovanni Berbert Sé Bianchi	Educação Física	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7220005518	Giselle Aparecida Marques Bungart	Língua Inglesa	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7220018529	Glaecy Kelly Nunes Santos	Língua Inglesa	Campo Grande	Cotista Negro	11º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240016233	Glaucia Patricia Bravin De Sá	Matemática	Batayporã	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7200015145	Guilherme Aurélio Crestani Magalhães	Geografia	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7250027707	Guilherme Brum Laranjeira	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250026376	Guilherme Ferreira Baltar	Química	Antônio João	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7190012154	Guilherme Martins Bombardi	Física	Aquidauana	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240012306	Guilherme Monteiro Nogueira	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	26º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240002219	Gustavo Da Silva Martins	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	3º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7160023220	Hadassa Alves Da Costa	Biologia	Bataguassu	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7170016088	Hagáviny Dias Bernardo	Educação Física	Bandeirantes	Cotista Índio	3º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7170012623	Henrique Gouveia Felipe Da Silva	Educação Física	Itaquiraí	Cotista Negro	2º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7200030766	Henrique Manoel Ramos Alberto	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240003995	Henrique Zanelatto	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	7º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7180010341	Heriel Adriano Barbosa Da Luz	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150009336	Hugo Rumenigge Da Silva Santos	Arte	Vicentina	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7260006411	Iã Phelipe Minga Martinez	Sociologia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7200005891	Igor Ronyel Paredes Gomes	Geografia	Jardim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7150011955	Ingrid Aparecida Gomes	Arte	Anastácio	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7170015606	Iron Alves Monteiro Júnior	Educação Física	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7210013861	Isabel Camilo De Camargo	História	Jardim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150023805	Isabella Ayezza Veloso Dos Santos	Arte	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7220025237	Isabelly Fernanda Franco De Souza	Língua Inglesa	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7230008971	Isael Da Silva Sousa	Língua Portuguesa	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7260015175	Ivan Thomaz Leite De Oliveira	Sociologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7150015699	Ivanilson Silvério Borges	Arte	Água Clara	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240011492	Ivonete Melo De Carvalho	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250025966	Izabel Luzia Miranda	Química	Glória de Dourados	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7150017396	Izamara Nunes Albuquerque	Arte	Miranda	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7200003383	Jaqueline Carla De Oliveira Gomes	Geografia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7210012245	Jaqueline Naiara Coradini De Oliveira	História	Mundo Novo	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7180017168	Jeferson Scaccheti Prado	Filosofia	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7170019397	Jefferson Cruz Reishoffer	Educação Física	Anastácio	Cotista Negro/Classificado em Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240009697	Jefferson Lucio Vieira De Oliveira	Matemática	Corumbá	Ampla Concorrência	3º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7150027888	Jefferson Tlaes	Arte	Corumbá	Ampla Concorrência	2º	04/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7240002024	Jenifer Laís De Lara	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	29º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7250015349	Jessé Marques Da Silva	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220023295	Jessica Dos Santos Zanesco	Língua Inglesa	Aquidauana	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160022909	Jessica Ernandes Da Silva	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7220001296	Jhonatan Camara Gomes	Língua Inglesa	Bonito	Cotista Negro	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7180025596	João Alberto Mendonça Silva	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240020675	João Batista De Andrade Filho	Matemática	Coxim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7180014829	João Batista De Souza Maia	Filosofia	Campo Grande	Cotista Negro	18º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150013827	Joao Marcos Espindola	Arte	Aquidauana	Ampla Concorrência	2º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240009491	João Victor Maceno Lacerda	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7250015538	João Vitor Ordonhes Gouvea Malheiro Godoy	Química	Jardim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7180021435	Joaquim Onofre Silva Neto	Filosofia	Cassilândia	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7150002233	Joice Aparecida Schultz	Arte	Mundo Novo	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7250004680	Joice Caroline Da Silva	Química	Campo Grande	Cotista Negro	3º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150028677	Jonas Dourado Junior	Arte	Terenos	Cotista Negro	2º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7250030269	José Alberto Melão Dos Santos	Química	Jaraguari	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7260029621	José Haroldo De Souza	Sociologia	Bataguassu	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7160009116	José Irlan Da Silva Santos	Biologia	Rio Brilhante	Cotista Negro	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7240025937	José Thomaz França De Alencar	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7200014081	Joseane Carina Borges De Carvalho	Geografia	Três Lagoas	Cotista Negro/ Classificado em Ampla Concorrência	3º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7150027272	Joyce Regina Matoso Sobrinho	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	3º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7220028940	Jucileia Antonia Coelho Carvalho	Língua Inglesa	Nioaque	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7250011122	Julia Estéfane Martins De Abreu	Química	Sidrolândia	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7200020479	Juliano Jares	Geografia	Paranaíba	Ampla Concorrência	2º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7160029934	Július César Cerqueira Silva	Biologia	Ponta Porã	Cotista Negro	18º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7160010428	Kácila Caetano De Moraes	Biologia	Maracaju	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7150007174	Kalyne Franco Cunha	Arte	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7210027271	Keila Souza De Oliveira	História	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7190011463	Keissy Carla Oliveira Martins	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7220029798	Kelly Patricia De Souza Silva	Língua Inglesa	Bela Vista	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7200016330	Laís Rondis Nunes De Abreu	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240013050	Lara Nicoletti Sotoma	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240026500	Larissa Beatriz Molgora	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150006166	Laura Antunes Pimentel Sossoloti	Arte	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7170011340	Leandro Aparecido Faleiros	Educação Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7250006705	Leandro Cajuela Lopes	Química	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7170019438	Leandro De Souza Lima	Educação Física	Campo Grande	Cotista Negro/Classificado em Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240024077	Leandro Saito Kawakita	Matemática	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240010968	Lee Jing Xuan	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210014650	Leide Barbosa Rocha Schuelter	História	Corguinho	Cotista Negro	2º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150010607	Leidiana De Moraes Da Mata	Arte	Caarapó	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7220013483	Leila De Almeida Barros	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7160025529	Leiza Nara Monteiro Barboza	Biologia	Aquidauana	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7210018661	Lenir Gomes Ximenes	História	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7230000151	Leonara Rissotto Bonavigo	Língua Portuguesa	Sidrolândia	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7250001067	Leonardo Alves Da Costa	Química	Corguinho	Cotista PCD	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7180010174	Leonardo Gomes De Soutello Videira	Filosofia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7200020068	Letícia Alves Leonardo	Geografia	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160006477	Leticia Dos Santos Tavares	Biologia	Água Clara	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7200015742	Lidiana De Pinho Mendes	Geografia	Bataguassu	Cotista Negro	2º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7230011519	Lidiane Martins	Língua Portuguesa	Jardim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7200016918	Lidiane Perbelin Rodrigues	Geografia	Aquidauana	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7190018109	Ligia Ayumi Kikuchi	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7160025004	Liliane Prado De Oliveira	Biologia	Terenos	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150030241	Lilibeth Rodrigues Irineu	Arte	Paranhos	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7260017824	Loren Marie Vituri Berbert	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7220028463	Luana Cristina Amorim Roja De Lima Marques	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150024179	Luana Palacios Escobar	Arte	Camapuã	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240028104	Luanny Gabriely Martins Peralta	Matemática	Amambai	Ampla Concorrência	3º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7260011242	Lucas Eduardo Silveira De Souza	Sociologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7190018851	Lucas Pereira Gandra	Física	Coxim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7210023924	Lucas Reis De Matos	História	Sete Quedas	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7230023856	Lucas Rodrigues Oliveira	Língua Portuguesa	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240026419	Lucas Scarini Ferrari	Matemática	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7220006825	Luciene Yukari Yasunaka Garcia	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240011840	Lucio Ernani Duarte De Oliveira	Matemática	Costa Rica	Ampla Concorrência	2º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7190000645	Ludmila Beatriz Gôngora Darzi	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7250012071	Luís Carlos Miguel Júnior	Química	Sete Quedas	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7160022177	Luis Carlos Moreschi Neto	Biologia	Amambai	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150016290	Luiz Renatto Machado Da Silva	Arte	Jateí	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7160024105	Maiara Andressa Pozzebon	Biologia	Paranhos	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210023311	Maiara Laís Pinto	História	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240003935	Maiara Nascimento Borges Marques	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7220019461	Mailéia Belido Silva	Língua Inglesa	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7160024308	Manoel Alexandre Garcia Da Silva	Biologia	Corumbá	Ampla Concorrência	2º	04/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7230014932	Mara Cleia Barbosa De Farias Silverio	Língua Portuguesa	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7190009903	Marcel Philippi Dorta	Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7210026428	Marcela Marangon Ribeiro	História	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7230015939	Marcela Sanches Blanco	Língua Portuguesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7210024656	Marcelina Fischer Camargo	História	Amambai	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7160011926	Marcelo Erdmann Bulla	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7170024592	Marcelo Valdemir Maia Parra	Educação Física	Mundo Novo	Cotista Negro	3º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7240008414	Marcia Andreia Fabrício Leite	Matemática	Ponta Porã	Ampla Concorrência	8º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7250025500	Márcia Brandão Rodrigues Aguiar	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160013575	Márcio Jorge Manoel Pinto	Biologia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	6º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7150012895	Marcos Eduardo Passarelli	Arte	Selvíria	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7150017243	Mariana Aline Gregorato Cunha	Arte	Jardim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7160013218	Mariana Ninno Rissi	Biologia	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7240028611	Mário Márcio Dos Santos Palhares	Matemática	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7240003342	Marisane Soares Vilasanti	Matemática	Paranhos	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7220017126	Marivone Alexandre Ortiz De Souza	Língua Inglesa	Anastácio	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7200012222	Mateus Janú De Lima	Geografia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7190009969	Matheus Augusto Pereira	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7160009012	Matheus De Carvalho Silva	Biologia	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240016189	Matheus Freitas Sobrinho	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7260010015	Matheus Garcia De Moura	Sociologia	Brasilândia	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7240006160	Matheus Maia Roque	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7230011985	Maura Camargo Oliveira	Língua Portuguesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7210018636	Mauro Lugo	História	Antônio João	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7220013073	Mavie Martins Barbosa	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7220013955	Max Jonathan De Oliveira Souza	Língua Inglesa	Inocência	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220010726	Maxwel Vieira De Melo	Língua Inglesa	Sidrolândia	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210017156	Mayara Holzbach	História	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7230010549	Maykom De Faria E Silva	Língua Portuguesa	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7240005387	Maykon Costa De Oliveira	Matemática	Campo Grande	Cotista Negro	33º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240008657	Maykon Souza Santos	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7260030973	Mayrlen Antonio Correia Silva	Sociologia	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150015673	Michele Roman	Arte	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7190017664	Miguel Rafael De Oliveira Centurion	Física	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7190010029	Milton Gomes De Souza Netto	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	09/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7150012121	Mireli Figueiredo Chaves Banzatto	Arte	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7200028634	Mirella Lacerda Teixeira De Souza	Geografia	Campo Grande	Cotista Negro	16º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150024235	Mônica Triani Kriesel Santana	Arte	Anastácio	Ampla Concorrência	2º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250006956	Murilo Kioshi Aquino Yonekawa	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220010394	Natalia Danielli Xavier	Língua Inglesa	Maracaju	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7150018163	Natália De Assis Dias	Arte	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150026592	Natalia Regina Vasconcelos	Arte	Maracaju	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7150029188	Natállie Pereira Da Silva	Arte	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7220008399	Nathalia Roman Gomes	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7220023350	Naudir Ney Carvalho Da Silva	Língua Inglesa	Anastácio	Ampla Concorrência	2º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150013671	Nelma Siqueira Pires	Arte	Anaurilândia	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160001238	Pablo Henrique Medeiros	Biologia	Itaporã	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7230003522	Paloma Bispo De Angelis	Língua Portuguesa	Bataguassu	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150011113	Patrícia Da Silva	Arte	Sidrolândia	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240012194	Patrick Ramalho De Oliveira	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	34º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190014384	Patrynie Garcia Barbosa	Física	Sidrolândia	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210022024	Paula Regina Pereira De Carvalho Navarro	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240014005	Paulo De Freitas Ferreira	Matemática	Nova Andradina	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160027365	Paulo Eduardo Dall Acqua	Biologia	Campo Grande	Cotista Negro	11º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150015832	Paulo Henrique Roseghini Dos Santos	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7160012027	Paulo Sérgio Marcon	Biologia	Sete Quedas	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7190007489	Paulo Vitor Pereira	Física	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7160015194	Pedro Arialdo Gaspechoski Da Costa	Biologia	Iguatemi	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7180011734	Pedro Damasceno Uchôas	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240013247	Pedro Hiane	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7260011866	Pedro Rabello Paes De Andrade	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240005634	Pedro Roberto Miguel Arakaki	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160030941	Peterson Rodrigo Demite	Biologia	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7250016416	Peterson Rodrigo Gomes Bento	Química	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7160015887	Petrus De Campos Kermessi	Biologia	Caarapó	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7250003253	Plinio Sheijin Arashiro	Química	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7160030607	Pricila Viana De Oliveira	Biologia	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7250022989	Priscila Alves Ferreira	Química	Dourados	Cotista Negro	5º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7220016525	Priscila Gigliola Urague	Língua Inglesa	Amambai	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7200015749	Rafael Bartimann De Almeida	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7180028397	Rafael Batista Dias	Filosofia	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7190026479	Rafael Guiotti De Pádua	Física	Nova Andradina	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7210023138	Rafael Mascarenhas Matos	História	Três Lagoas	Cotista PCD	12º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7240021977	Rafael Nobre Da Silva	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7190011529	Rafael Victor Gomes Dos Santos	Física	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7180001716	Rafael Zanata Albertini	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	1º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7220016091	Rafaela Viviane Da Silva Garutti	Língua Inglesa	Antônio João	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7160010841	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti	Biologia	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7160019558	Raquel Furtado Soares Trindade	Biologia	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7250003127	Raquel Lourenço Mendonça	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160016636	Regina De Souza Yabe	Biologia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	5º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7190001980	Reginaldo De Oliveira Borges	Física	Campo Grande	Cotista Negro	27º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7150015472	Reinaldo Zaratin De Andrade Pereira	Arte	Bela Vista	Cotista Negro	2º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7230020471	Renan Marques Mateus	Língua Portuguesa	Sidrolândia	Ampla Concorrência	2º	08/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240011553	Renato Bruno De Jesus Machado	Matemática	Três Lagoas	Cotista Negro/Classificado em Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7240025277	Renato Camara Victorio De Almeida Junior	Matemática	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7250024402	Riberto Nunes Peres	Química	Dourados	Ampla Concorrência	4º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7220024214	Ricardo Modesto De Pinho	Língua Inglesa	Corumbá	Ampla Concorrência	2º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7150018928	Roberta Faca Zotareli	Arte	Bela Vista	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7240014293	Roberta Meschese Xavier	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	11/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7250009532	Roberto Da Costa Lima Junior	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7210003209	Roberto Da Silva Rodrigues	História	Coronel Sapucaia	Cotista Negro	2º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7240023478	Roberto Junior Dias	Matemática	Aparecida do Taboado	Cotista Negro	2º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7210021151	Rodrigo Bonatto Dallasta	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7250010336	Rodrigo Cesar Da Silva Costa	Química	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7200020093	Rodrigo Dantas Da Luz	Geografia	Dourados	Ampla Concorrência	3º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7210011396	Rodrigo Fazio	História	Cassilândia	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7190024128	Rodrigo Garcia Toniato	Física	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	09/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7250005106	Rodrigo José Gomes	Química	Eldorado	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7170010365	Rodrigo Lima Amaro	Educação Física	Dourados	Cotista Negro	5º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7240006399	Rodrigo Macedo Da Silva	Matemática	Amambai	Ampla Concorrência	2º	11/08/2022	15h30min	29/08/2022	10 horas
7240016292	Rodrigo Soares Rodrigues	Matemática	Dourados	Ampla Concorrência	7º	16/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7240019644	Roger Lucas Argenta Mocinho	Matemática	Campo Grande	Cotista Negro	39º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7220002805	Ronaldo Rodrigues De Paula	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7190026169	Ronan Carlos Barbosa Gomes	Física	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	10 horas	29/08/2022	10 horas
7210004326	Ronielyssom Cezar Souza Pereira	História	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7250010308	Rosa Valéria Francischinelli	Química	Bonito	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7220013529	Rosangela Amorim Farias	Língua Inglesa	Paranaíba	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150016327	Roseli Maria Dalfovo	Arte	Eldorado	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7190015951	Ruan Victor Lopes Bueno	Física	Iguatemi	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7200012525	Ruy Fernando Perrud Prado	Geografia	Angélica	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220026477	Sabrina Reginatto	Língua Inglesa	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	15 horas	29/08/2022	10 horas
7150000609	Sabrina Vieira Da Silva Santos	Arte	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7220005970	Samanta Antunes Kasper	Língua Inglesa	Bataguassu	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220029403	Samara Pael Sancanini Alves	Língua Inglesa	Caarapó	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7260005738	Samira Do Prado Silva Meira	Sociologia	Campo Grande	Cotista Negro	6º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190009889	Saulo Francisco Stella	Física	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7210018837	Sávio Andrade Santos	História	Bataguassu	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7190017871	Sergio Dos Santos Moraes	Física	Amambai	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190019041	Sergio Leandro Espíndola Preza	Física	Bonito	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7200007502	Silvério Antunes De Souza Junior	Geografia	Jateí	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7220015607	Silvia Helena Gonçalves Ferreira	Língua Inglesa	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7170000107	Sirley Dos Anjos	Educação Física	Campo Grande	Cotista Negro	5º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7170018208	Stevan Ricardo Gonsalves Dos Santos	Educação Física	Batayporã	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7180018841	Taciane Alves Da Silva	Filosofia	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210021356	Taire Mirela Santos Franzini	História	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7210002775	Tânia Bento	História	Ivinhema	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160013126	Tatiana Souza Do Amaral	Biologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150017282	Tatiane Lourenço Pereira	Arte	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7260020558	Taylor Fuchs Cardoso Dos Santos	Sociologia	Aquidauana	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150005451	Thaís Monique Batista Constantino	Arte	Jaraguari	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150010625	Thays Da Costa Soares	Arte	Corumbá	Cotista Negro	5º	04/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7260006803	Thiago Allan Ribeiro De Oliveira	Sociologia	Deodápolis	Cotista Negro	1º	16/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7240004688	Thiago Alves Spontoni	Matemática	Campo Grande	Cotista Negro	46º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas
7190006768	Thiago Da Costa Araújo	Física	Costa Rica	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7200029312	Thiago Eugênio Vedana	Geografia	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240028573	Thiago Farias Macêdo Arce	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7240004826	Thiago Mariano Viana	Matemática	Inocência	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7160007640	Tiago Rodrigues E Silva	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7150016115	Vagner Fernandes Matoso	Arte	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7260001602	Vagner Teixeira Da Silva	Sociologia	Coxim	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7250002653	Vagner Torres Dos Santos	Química	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7240012365	Valdir Junior Florentin De Aguiar	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150027135	Valéria Raquel Kaminski	Arte	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7230016923	Vania Patrícia De Oliveira	Língua Portuguesa	Sete Quedas	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	14h30min	29/08/2022	10 horas
7150002536	Vânia Pelissari	Arte	Ivinhema	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7170010237	Victor Da Cruz Valle	Educação Física	Sidrolândia	Ampla Concorrência	1º	08/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7150028445	Victor Hugo De Oliveira Henrique	Arte	Sonora	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7160020298	Vinicius Agostini Machado	Biologia	Inocência	Ampla Concorrência	1º	17/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7150006391	Vinicius Martin Ferreira	Arte	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7150029690	Vinicius Mauricio Queiroz Hipólito Da Silva	Arte	Campo Grande	Cotista Negro	9º	09/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas

Cargo:	PROFESSOR								
Função:	DOCÊNCIA								
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Procedimento 2: Apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos		Procedimento 3: solenidade de efetivação da posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7230025243	Virginia Jacinto Lima	Língua Portuguesa	Caarapó	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	11 horas	29/08/2022	10 horas
7250016767	Vitor Alexandre Maraldi	Química	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	10/08/2022	13 horas	29/08/2022	10 horas
7260018961	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	Sociologia	Bela Vista	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7170024070	Vivian Mendes De Souza	Educação Física	Angélica	Cotista Negro	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7200015595	Wagner Souza Goulart	Geografia	Dourados	Ampla Concorrência	2º	16/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7170012568	Wallyson Linnyker Jara Candado	Educação Física	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	1º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7220021453	Wandir De Mello Júnior	Língua Inglesa	Corumbá	Ampla Concorrência	1º	04/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7180017073	Wellington Dos Santos	Filosofia	Maracaju	Cotista Negro	2º	15/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7160017275	Wender Dos Santos Vital	Biologia	Bela Vista	Ampla Concorrência	1º	05/08/2022	8 horas	29/08/2022	10 horas
7200008891	Weslen Manari Gomes	Geografia	Bataguassu	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7220016540	Wesley Fernando De Andrade Hilário	Língua Inglesa	Ponta Porã	Ampla Concorrência	1º	12/08/2022	13h30min	29/08/2022	10 horas
7240022185	William José Pradella Rodrigues	Matemática	Campo Grande	Ampla Concorrência	30º	11/08/2022	10h30min	29/08/2022	10 horas
7210025038	Wilson Chagas Fernandes	História	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	10/08/2022	8h30min	29/08/2022	10 horas
7210022483	Wilson Da Silva Serejo	História	Paranhos	Ampla Concorrência	1º	11/08/2022	14 horas	29/08/2022	10 horas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita de Música, divulgado por meio do Edital n. 9/2022 - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.897, de 21 de julho de 2022, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. As fundamentações utilizadas pela Comissão-Geral Organizadora serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. Após esse prazo, caso não tenha recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone (67) 3318-4448.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO RESULTADO DOS
RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO
OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DE MÚSICA**

			QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus				
ORD.	INSC.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.	N. QUESTÃO	RESULTADO DO RECURSO
001	6497	0594	CB QPPM	JOSUE FIAZ CANAZZA	102839021	4	NÃO PROVIDO
						9	NÃO PROVIDO
						10	PROVIDO

EDITAL n. 11/2022 - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita de Música, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

1. O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita de Música é o instrumento para a correção da Prova Escrita.
2. Não serão aceitos recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo.

Campo Grande - MS, de 26 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DE MÚSICA**

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	C	11	C
2	A	12	C
3	D	13	B
4	B	14	C
5	D	15	D
6	D	16	A
7	D	17	C
8	A	18	A
9	A	19	B
10	ANULADA	20	B

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 022/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento a todos os Policiais Penais/AGEPEN/MS informações sobre o **Curso de Tiro Policial Básico - Dourados-MS** conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

- 1.1.** O objeto deste edital é tornar público as normas e procedimentos que regem o **Curso de Tiro Policial Básico –C-TED BRASIL/ Dourados-MS**, com vistas a propiciar aos Policiais Penais interessados, um treinamento efetivo e eficaz, na utilização de técnicas de alta performance com reação armada com pistola no porte velado, técnicas de defesa, reação e outros em ambiente exterior, que contribuirá para um maior entendimento das dinâmicas de tiro quando em confrontos armados, planejando e avaliando corretamente os riscos envolvidos na ação em caso de ameaça letal.
- 1.2.** São requisitos para ingresso no Curso:
- Ser Policial Penal;
 - Ter concluído curso: **C.A.V.E. ou C.I.P.E. ou G.I.R.V.E.** – comprovar enviando cópia do certificado (somente via e-Doc Departamento ESPEN)
 - Possuir arma de fogo, registro do armamento ou arma da carga pessoal (institucional) para utilizar no treinamento.
 - Curso **Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura** – Ead/EV.G – ENAP – 30h. (enviar certificado via e-Doc Departamento ESPEN)
 - Ter efetuado transferência via PIX ao C-TED no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a munição que será utilizada durante o curso. – **PIX C-TED 67999713790**

2. DAS VAGAS:

2.1. Aos servidores interessados, informamos que as vagas não excederão o limite de 20 (vinte) Policiais Penais para um melhor aproveitamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PROCEDIMENTOS

3.1.1. As inscrições ocorrerão via Portal ESPEN link www.cursos.ms.gov.br/Espen nos dias **27/07** a **29/07** às **12h**. É necessário que o servidor tenha cadastro na ESCOLAGOV – Portal ESPEN.

3.1.2. As matrículas **serão deferidas por ordem de chegada das inscrições**, via Portal, **até o limite de vagas**, concomitante com o cumprimento de todos os requisitos descritos no item **1.2**.

3.1.3. As cópias dos certificados, (pré-requisitos), deverão ser encaminhadas até o dia **29/07 as 15h**, via **e-Doc Departamento ESPEN**.



4. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

4.1. O *Curso de Tiro Policial Básico*, possui 2 fases, conforme o quadro abaixo:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	DATAS
1ª	Inscrição* Inscrição através do Portal ESPEN: www.cursos.ms.gov.br/Espen *Cumprir Item 1.2	INÍCIO: 27/07/2022 TÉRMINO: 29/07/22 -12h
2ª	Curso* O aluno será submetido a instrução e, após, a avaliação prática.	20/08 /2022

5. - Quadro de Distribuição de Conteúdo:

▪ APRESENTAÇÃO DO CURSO E SEUS OBJETIVOS (30min)
▪ TEORIA DO TIRO SENTADO, IMPORTÂNCIA DO USO DO COLDRE
▪ REGRAS DE DEFESA KRAV MAGA, MÚLTIPLOS AGRESSORES
Intervalo Almoço
▪ REGRAS DE DEFESA KRAV MAGA, ATAQUES / DEFESA
▪ TEORIA DO "GRAY MAN", HOMEM CINZA, TÉCNICAS DE E.D.C.
▪ TEORIA DO TIRO COM MÃOS OCUPADAS. SAQUE VELADO COM GIROS À ESQUERDA, DIREITA E À RETAGUARDA. IMPORTÂNCIA DE COLDREAR A ARMA COM A MESMA SEGURANÇA, RAPIDEZ E EFICIÊNCIA DO SAQUE.
▪ TIPOS DE QUEDAS
▪ TÉCNICAS DE TIROS EM MOVIMENTO, PROGRESSÃO E REGRESSÃO
▪ REGRAS DE DEFESA POLICIAL
▪ IMOBILIZAÇÕES E ESCAPES
▪ TIPOS DE QUEDAS, TÉCNICAS DE AMORTECIMENTO, DEFESA DE CHUTE QUANDO CAÍDO. ROLAMENTO PARA FRENTE E PARA TRÁS. DISSIMULAÇÃO PARA SAQUE
▪ SAQUE VELADO, TIRO DE ENTREVISTA
▪ SAQUE E DISPAROS COM PROGRESSÃO E REGRESSÃO EM ALVOS SIMPLES E DUPLOS (20 DISPAROS)
▪ SAQUE VELADO, TIRO DE ENTREVISTA
▪ SAQUE E DISPAROS COM PROGRESSÃO E REGRESSÃO EM ALVOS SIMPLES E DUPLOS (20 DISPAROS)
▪ AVALIAÇÃO PRÁTICA -
Encerramento

6. - METODOLOGIA

O curso será realizado pela Escola Penitenciária/ESPEN/MS, em consonância com a estrutura curricular e procederá à certificação dos participantes.

O conteúdo será ministrado por meio de aulas teóricas expositivas e aulas práticas.

As aulas ocorrerão com a participação de 02 instrutores com carga-horária total de 40 horas/aula, sendo: 30h curso EaD (pré-requisito - Item 1.2 subitem IV) e 10 h/a presencial conteúdo teórico/prático.

A frequência mínima para aprovação é de 100%.

○ **Avaliação da aprendizagem:**

1. O curso terá uma avaliação prática cujos indicativos de resultado serão: **APTO ou INAPTO.**
2. Não haverá avaliação em 2ª época.

Para a certificação será considerada a participação comprovada e aprovação na prova prática

O Certificado de Conclusão do Curso será expedido via Portal/ESPEN/MS.

7. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

O curso será realizado em **Dourados-MS** com a previsão de realização no dia **20/08** as **7h30** e encerramento as **17h30**.

Local de realização do curso:

C-TED BRASIL- CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E DEFENSIVO
RUA MATO GROSSO, 1595 –CENTRO
DOURADOS - MS

8. – DIVULGAÇÃO DO CURSO

As informações sobre o Curso e resultados serão divulgadas em edital pela ESPEN, e será publicado em Diário Oficial.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os servidores deverão se apresentar para o curso fardados, bloco de anotações, caneta, lápis, etc.

9.2. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado, somente via **e-DOC** Departamento: **ESPEN** impreterivelmente.

9.3. Os casos omissos, em relação ao Curso, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2022.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 212/2022 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 212/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **28/07/2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **21/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 187;
EDITAL de Homologação nº **40/2021** – RTR, de 17/12/2021 - **D.O 10.712** de 20/12/2021, p. 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SHIRLEY FERREIRA MARINHO DA SILVA – Subs.: Hellen Thais dos Santos (coordenação de curso) e Vaga Pura. 01/08/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Pedagogia / Maracajú	40h

EDITAL Nº 213/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 213/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 27 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 01/2022 – PRODHS/PROE, de 04/01/2022 - D.O 10.723 de 05/01/2022, p. 129; EDITAL de Homologação nº 03/2022 – RTR, de 31/01/2022 - D.O 10.745 de 01/02/2022, p. 115.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO Substituição: Magda Carvalho Fernandes Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Izabella Alverenga Silva Motivo: Licença maternidade Vaga pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Ciências Biológicas/ Enfermagem/Física/ Dourados	28h

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**Unidade Universitária de Cassilândia**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 287**, de 18 de março de 2022 e **PORTARIA "P"/UEMS nº 819**, de 19 de julho de 2022, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 32/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 15 de julho de 2022, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome** completo sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio, quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

SORTEIO: 04/08/2022

HORÁRIO: 8:30 horas (MS)

1	Alcides Ortega
2	Altemir Bortuli Junior
3	Ana Itamara Paz de Araújo
4	Fabício Ely Gossler
5	Flávio Ferreira Freitas
6	Franksilane Gonçalves Camelo
7	Joceleri Miranda da Silva
8	Luiz Otávio Abi-acl Almeida
9	Newton Loebens
10	Rômulo Damasclin Chaves dos Santos

6. **Fica indeferida** a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 32/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

1	Rodrigo Borges dos Santos	Indeferido por não atender ao item 1.1, requisitos mínimos para inscrição – Pós-graduação <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
---	---------------------------	---

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital Nº 32/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

Cassilândia, 26 de julho de 2022.

Lilian Tenório Carvalho

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N.º 94/2022 – PROE/UEMS, 26 DE JULHO DE 2022**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 2º semestre de 2022 para os cursos semestrais e, no 1º semestre de 2023 para os cursos anuais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **DEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	CURSO	RESULTADO
Adelso Jesus Bermúdez Solar	Sistemas de Informação, Bach. – Dourados	DEFERIDO
Aliuska Roxannys Rondon Perez	Pedagogia, Lic. – Campo Grande	DEFERIDO
Carlicit Cristina Alcantara Gutierrez	Enfermagem, Bach. - Dourados	DEFERIDO
Esther Barrios Rojas	Letras Hab. Port./Esp., Lic. – Campo Grande	DEFERIDO
Evenisa Yuranis Bao Sanchez	Química Industrial, Bach. – Dourados	DEFERIDO
Génesis Jaigre De La Caridad Arvelo Bravo	Turismo, Bach. – Campo Grande	DEFERIDO
Janexy Nohemi Cabrera Barroso	Turismo, Bach. – Campo Grande	DEFERIDO
Jean Luc Janvier	Letras Hab. Port./Esp., Lic. – Dourados	DEFERIDO
Karelvys Yaneira Malave Barrow	Turismo, Bach. – Campo Grande	DEFERIDO
Maigualida Rodriguez La Greca	Letras Hab. Port./Ing., Lic. – Campo Grande	DEFERIDO
Maria Abigail Betancourt Quijada	Letras Hab. Port./Esp., Lic. – Dourados	DEFERIDO
Nayeska Alejandra Carrillo Figuera	Enfermagem, Bach. - Dourados	DEFERIDO
Odlanier Jose Lorient Rodriguez	Letras Hab. Port./Ing., Lic. – Campo Grande	DEFERIDO
Silmary de Los Angeles Maco	Turismo, Bach. – Campo Grande	DEFERIDO
Steven Erit Mendoza Barrios	Geografia, Bach. – Campo Grande	DEFERIDO
Susan Carol Berbin Font	Letras Hab. Port./Esp., Lic. – Campo Grande	DEFERIDO
Wilker Alexander Vivas Colmenares	Ciência da Computação, Bach. - Dourados	DEFERIDO
Yonathan Eduardo Madrid Crespo	Turismo, Bach. – Campo Grande	DEFERIDO
Yoselin Del Carmen Paredes Colmenares	Letras Hab. Port./Ing., Lic. – Campo Grande	DEFERIDO
Yosimar Andreína Reanez Rangel	Turismo, Bach. – Campo Grande	DEFERIDO

1.2. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **INDEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	CURSO	RESULTADO
Andrea del Pilar Quezada Maridueña	Letras Hab. Port./Ing., Lic. – Campo Grande	INDEFERIDO
Greicys Aiglenys Bravo	Turismo, Bach. – Campo Grande	INDEFERIDO
Maria Jose Moreno Marquez	Engenharia Amb. E Sanitária, Bach. - Dourados	INDEFERIDO

Dourados, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício – PROE/UEMS

EDITAL N.º 95/2022 – PROE/UEMS, 26 DE JULHO DE 2022**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna público a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 2º semestre de 2022 para os cursos semestrais e, no 1º semestre de 2023 para os cursos anuais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

A Lista do Resultado Final encontra-se anexa a este Edital.

Dourados, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício – PROE/UEMS

ANEXO - LISTA DO RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 95/2022 – PROE/UEMS, 26 DE JULHO DE 2022

Unidade	Curso/Turno	Nome	Situação	Nota	Classif.
AQUIDAUANA	ENGENHARIA FLORESTAL, BACH., INT.	LOIZ MOISÉS MANZANO YEPEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,00	1º
AQUIDAUANA	ZOOTECNIA, BACH., INT.	ANA CAROLINA COSTA CAMPOS	APÁTRIDA	4,00	1º
CAMPO GRANDE	DANÇA, LIC., VESP.	JULNELLY DEL ROSARIO C. HINCAPIE	REFUGIADO	3,50	1º
CAMPO GRANDE	GEOGRAFIA, BACH., VESP.	STEVEN ERIT MENDOZA BARRIOS	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,25	1º
CAMPO GRANDE	GEOGRAFIA, LIC., VESP.	FORD LYNN ANGEL SAMEDY	REFUGIADO	4,50	1º
CAMPO GRANDE	LETRAS, BACH., INT.	ONEL MERONE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	1º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	DAYMAR AMARILIS GARCIA GARCIA	REFUGIADO	8,50	1º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	TERESA KETELS VACA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,50	2º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	ESTHER BARRIOS ROJAS	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,00	3º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	CAROLINA ISABEL JUANA MONZÓN	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,00	4º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	SUSAN CAROL BERBIN FONT	REFUGIADO	4,00	5º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	NEDLIN SIJUSTE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	6º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	MAURICIO ALEJANDRO MUNOZ RODRIGUEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	7º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	JOSÉ MIGUEL CARREÑO SALAZAR	REFUGIADO	4,00	8º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	MARIE CARLINE SAMEDY MAURICE	REFUGIADO	3,50	9º

CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	NOIRELYS YENIMAR GARABAN MORLES	REFUGIADO	3,00	10º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	LISBETH CAROLINA YANEZ LEREICO	REFUGIADO	3,00	11º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	DARVIS SANGUINO	REFUGIADO	0,00	12º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	YERITZA YESENI FUENTES ALMEIDA	REFUGIADO	0,00	13º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ESP. E SUAS LIT., LIC., NOT.	MAIKELI SARAI MEZA VASQUEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	14º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	RWAIDA RAMZI HAZAEA ALI QADRI	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	9,60	1º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	REEM SALEH ALI ALMZHARI	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	9,10	2º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	EMAN ABDULLAH S. MOHAMMED ALJAWDA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	8,70	3º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	MAIGUALIDA JOSÉ RODRIGUEZ LÁ GRECA	REFUGIADO	8,50	4º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	ATHIR GHALEB AHMED NAJI	REFUGIADO	8,00	5º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	YOSELIN DEL CARMEN P. COLMENARES	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,60	6º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	ODLANIER JOSÉ LORIELIS RODRIGUEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,75	7º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	SUHA MOHAMMED AHMED AL GUMAEI	APÁTRIDA	6,25	8º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	KATHERINE REGUEROS MANTILLA	APÁTRIDA	5,00	9º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	HUMBERTO JOSE GREGORIO ARVELO BRAVO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	10º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	PEDRO MANUEL GONZÁLEZ CARREÑO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	11º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	ANDREA DEL PILAR QUEZADA MARIDUEÑA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	12º
CAMPO GRANDE	LETRAS, HAB. PORT./ING. E SUAS LIT., LIC., NOT.	YADIRA DEL VALLE BERBIN FONT	REFUGIADO	0,00	13º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	NABIAR XIKIU ACEVEDO DE CARIMA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,00	1º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	ALIUSKA ROXANNYS RONDON PEREZ	REFUGIADO	6,30	2º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	MICHELET SENEAC	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,00	3º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	SANDRA MARIA NUNES	APÁTRIDA	4,00	4º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	SAED FERNANDO MUÑOZ APONTE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	5º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	MARYORIS JOSEFINA GONZÁLEZ ACOSTA	REFUGIADO	3,50	6º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	MARY COROMOTO PARADA MORA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	7º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	MELANNY ALONDRA ESIS PARADA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	8º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	DIETER ADLER TRANCHANT	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	9º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	AHMAD ZIA NOORI	REFUGIADO	2,00	10º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	YERITZA FUENTES	REFUGIADO	0,00	11º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	ORLANDO VIERA FRIAS	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	12º
CAMPO GRANDE	PEDAGOGIA, LIC., NOT.	SARA ISABEL INFANTE GRILLET	REFUGIADO	0,00	13º
CAMPO GRANDE	TEATRO, LIC., VESP.	ABRIL ALAHIA BERENICE VISCAYA VASQUEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,00	1º
CAMPO GRANDE	TEATRO, LIC., VESP.	LEONARDO MENEZES DA SILVA	APÁTRIDA	6,00	2º
CAMPO GRANDE	TEATRO, LIC., VESP.	ROHULLAH YOUSUFI	REFUGIADO	3,00	3º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	MICOLOVE DORVIL	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	8,90	1º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	MARIANELA AÑASCO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	8,00	2º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	GENESIS JAIGRE DE LA CARIDAD A. BRAVO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,80	3º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	YONATHAN EDUARDO MADRID CRESPO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,60	4º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	YOSIMAR ANDREÍNA REANEZ RANGEL	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,50	5º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	MICHELLE DE LOS ANGELES M. RODRÍGUEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,00	6º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	SILMARY DE LOS ANGELES MACO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,00	7º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	JANEXY NOHEMI CABRERA BARROSO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,60	8º

CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	KARELVYS YANEIRA MALAVE BARROW	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,25	9º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	YOANNA DESIREE VELASQUEZ LUNA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,13	10º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	GREICYS AIGLENYS BRAVO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	11º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	SANDY JACQUELINE AMAGUAÑA IPIALES	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	12º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	ORLIN GREIMAR BOLIVAR ORTEGA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	13º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	GILBERT JESSIEL CASTILLO SILVEIRA	REFUGIADO	3,00	14º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	PEDRO JOSE GONZALEZ SOTO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	15º
CAMPO GRANDE	TURISMO, BACH., MAT.	MIKAULY PIERRE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	16º
CASSILÂNDIA	AGRONOMIA, BACH., INT.	JEPHTÉ VOLTAIRE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,00	1º
CASSILÂNDIA	AGRONOMIA, BACH., INT.	ANTHIOCUS CHARLES	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	2º
CASSILÂNDIA	AGRONOMIA, BACH., INT.	LUBENS CONSTANE	REFUGIADO	0,00	3º
CASSILÂNDIA	LETRAS - HAB. PORT./ING., LIC., NOT.	YUSMARY DE LOS ANGELES M. ASCANIO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	8,88	1º
CASSILÂNDIA	LETRAS - HAB. PORT./ING., LIC., NOT.	YANICK ADJITONGBE MEMAVO FADAIRO	REFUGIADO	3,00	2º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	WILKER ALEXANDER VIVAS COLMENARES	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	8,30	1º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	EDGAR ALEXANDER CALZADILLA LOPEZ	REFUGIADO	8,05	2º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	ILAN ENRIQUE GARCIA GARRIDO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	3º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	JAVIER ALEXANDER GÓMEZ BONALDE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	4º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	ARNALDO DANIEL ROJAS GUTIERREZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	5º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	ANDRINE JOINVIL	REFUGIADO	3,00	6º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	MUHAMMAD AMEER HAMZA KHAN	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	7º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	JESUS ALBERTO FILGUIERA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	8º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	MOÏSE WILVER	REFUGIADO	0,00	9º
DOURADOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACH., INT.	ERNSO JEAN PHILIPPE	REFUGIADO	0,00	10º
DOURADOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LIC., NOT.	SAYN JOSÉ GUTIÉRREZ RAMOS	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,50	1º
DOURADOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LIC., NOT.	ROSSANA JOSEFINA ITIRIAGO RIVERA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	2º
DOURADOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BACH., INT.	JAMES MERA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	1,00	1º
DOURADOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BACH., INT.	DORLY ISAAC JAIME PAULÉMON	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	2º
DOURADOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BACH., INT.	LOUINEL DESGRANGES	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	3º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ARIANNA TERESA RIVAS VILLALBA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	10,00	1º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ERICK JOSÉ PICOS VICENT	REFUGIADO	9,75	2º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	NAYESKA ALEJANDRA CARRILLO FIGUERA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	9,10	3º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	NOELIA GALEANO DRAQUEFOR	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	9,00	4º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	CRISTINA PATREQUE NAITTE	APÁTRIDA	8,00	5º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ESPERANÇA MARIA GOMES	REFUGIADO	7,33	6º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ELIEZER COSTA DE SOUSA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,00	7º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	YOISSI CAROLINA PINTO BASTARDO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,00	8º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	CARLICIT CRISTINA ALCANTARA GUTIERREZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,75	9º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	JEAN KENSON JOLNE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,00	10º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	MILANGELI DEL VALLE H.FIGUEROA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,00	11º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	GAUDY JUSMELY SALINAS UZCATEGUI	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,50	12º

DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	IMELDA DESIR	REFUGIADO	4,00	13º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	CARLOS RAFAEL NUNEZ LOPEZ	REFUGIADO	4,00	14º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	JUANA IRIARTE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	15º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	GLEISBEL TRINMARYS ZUNIGA RIVAS	REFUGIADO	4,00	16º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	JAIVIMAR DE LOS ÁNGELES GÓMEZ BONALDE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	17º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	FERARDIE MAHUGNON HOUNSOU	REFUGIADO	3,25	18º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	KAREN DAYANA MILLAN DE DELGADO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	19º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	GREGORIO GUMERCINDO TURIZO ACOSTA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	20º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	LUSDELY STEPHANY BOLÍVAR FIGUERA	REFUGIADO	3,00	21º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	CRISTIAN MIGUEL ESIS PARADA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	22º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ESENS FRANCOIS	REFUGIADO	2,50	23º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	SUHEYDY ODESSA RODRIGUEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	24º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ALCENISE DELVA PIERRE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	25º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	LUIS DAVID ROMERO MILLAN	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	26º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ALEJANDRO RODRIGUEZ	REFUGIADO	0,00	27º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	ESTIMAINÉ ALABRE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	28º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	EMILI DEL CARMEN MEZA RANGEL	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	29º
DOURADOS	ENFERMAGEM, BACH., INT.	MATHAUS SAINT AMMA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	30º
DOURADOS	ENGENHARIA AMB. E SANITÁRIA, BACH., INT.	NILEXIS JOSÉ OROZCO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,50	1º
DOURADOS	ENGENHARIA AMB. E SANITÁRIA, BACH., INT.	RAQUEL DESSIREE TAPIA GONZALEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	2º
DOURADOS	ENGENHARIA AMB. E SANITÁRIA, BACH., INT.	MARIA JOSE MORENO MARQUEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	3º
DOURADOS	ENGENHARIA FÍSICA, BACH., INT.	DJEANSY DJARNY ETCHIAMADZY TOUSSAINT	REFUGIADO	5,00	1º
DOURADOS	ENGENHARIA FÍSICA, BACH., INT.	ALEJANDRO DAVID GERARDO MONTEROLA	REFUGIADO	0,00	2º
DOURADOS	LETRAS - HAB. PORT./ESP., LIC., MAT.	MARÍA ABIGAIL BETANCOURT QUIJADA	REFUGIADO	8,50	1º
DOURADOS	LETRAS - HAB. PORT./ESP., LIC., MAT.	JEAN LUC JANVIER	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	8,00	2º
DOURADOS	LETRAS - HAB. PORT./ESP., LIC., MAT.	RUTH AMELYS ALVARADO HERNÁNDEZ	REFUGIADO	4,50	3º
DOURADOS	LETRAS - HAB. PORT./ESP., LIC., MAT.	MARCOS ANTONIO TRINITARIO MÚJICA	REFUGIADO	3,50	4º
DOURADOS	LETRAS - HAB. PORT./ESP., LIC., MAT.	DAVID ISAIAS ALVARADO HERNÁNDEZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,00	5º
DOURADOS	LETRAS - HAB. PORT./ING., LIC., VESP.	ROSANA DAZA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	1º
DOURADOS	PEDAGOGIA, LIC., VESP.	FRANCISCO JOSE YZAZZY HERNANDEZ	REFUGIADO	4,00	1º
DOURADOS	PEDAGOGIA, LIC., VESP.	LUISA INES BARRETO ORTIZ	REFUGIADO	4,00	2º
DOURADOS	PEDAGOGIA, LIC., VESP.	MILAGROS JACQUELINE GARCIA BARRETO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	3º
DOURADOS	QUÍMICA INDUSTRIAL, BACH., INT.	GREIDYSMAR DEL VALLE Q. MERCADO	REFUGIADO	8,00	1º
DOURADOS	QUÍMICA INDUSTRIAL, BACH., INT.	EVENISA YURANIS BAO SÁNCHEZ	REFUGIADO	7,25	2º
DOURADOS	QUÍMICA INDUSTRIAL, BACH., INT.	LEIDIMAR ALEJANDRA JIMENEZ BETANCOURT	REFUGIADO	3,50	3º
DOURADOS	QUÍMICA INDUSTRIAL, BACH., INT.	RÉPHINA MOSTHINE KOMBILA-KOMBILA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	4º
DOURADOS	QUÍMICA INDUSTRIAL, BACH., INT.	NAISA VERUSKA CASTILLO ROSALES	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	5º
DOURADOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACH., NOT.	DIEGO ALEJANDRO MENDOZA DAZA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	8,50	1º
DOURADOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACH., NOT.	ADELSON JESUS BERMÚDEZ SOLAR	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,25	2º

DOURADOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACH., NOT.	VITÓRIA AUGUSTO DA SILVA SOARES	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,00	3º
DOURADOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACH., NOT.	ALBERTO JOSE RODRIGUEZ JARAMILLO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	4º
DOURADOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACH., NOT.	GABRIEL ALEJANDRO BUCARITO BELLO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	5º
DOURADOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACH., NOT.	WILNER MERISIER	REFUGIADO	0,00	6º
DOURADOS	TURISMO, BACH., NOT.	BRITHNEY ADASSA RACINE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,50	1º
DOURADOS	TURISMO, BACH., NOT.	DALEORVID MADELAINE SANCHEZ SALAZAR	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,50	2º
DOURADOS	TURISMO, BACH., NOT.	INDIRA DEL CARMEN PINZON GUADARISMO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	3º
DOURADOS	TURISMO, BACH., NOT.	JEAN KENSON JOLNE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	4º
DOURADOS	TURISMO, BACH., NOT.	ANA LUISA AÑEZ MORENO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	5º
DOURADOS	TURISMO, BACH., NOT.	FREKARLIS KATIUSKA RIVERO CAMPOS	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	6º
DOURADOS	TURISMO, BACH., NOT.	WILMARYS MARIA CISNERO CARRENO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	7º
IVINHEMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LIC., NOT.	LUBAC EBER MISERICORDE NONLEY ADANLIN	REFUGIADO	7,28	1º
JARDIM	LETRAS - HAB. PORT./ING., LIC., NOT.	ISAAC DOR	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,60	1º
MUNDO NOVO	AGRONOMIA, BACH., INT.	EVALSON DUPEVAL	REFUGIADO	6,50	1º
MUNDO NOVO	AGRONOMIA, BACH., INT.	PAULE KING DAINA NELSON	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	2º
MUNDO NOVO	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, TEC., NOT.	PAOLA NACARELYS ATAY LARA	REFUGIADO	6,00	1º
MUNDO NOVO	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, TEC., NOT.	JAMES MERA	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	2º
NAVIRAÍ	ENGENHARIA DE ALIMENTOS, BACH., INT.	CASSANDRE PIERRE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	9,50	1º
NAVIRAÍ	ENGENHARIA DE ALIMENTOS, BACH., INT.	FRANK JOSE ROJAS LOPEZ	REFUGIADO	5,00	2º
NAVIRAÍ	ENGENHARIA DE ALIMENTOS, BACH., INT.	ASMUDDIN	REFUGIADO	0,00	3º
PARANAÍBA	DIREITO, MAT. - BACH.	ROGÉRIO BRUNO INGLÊS MUONDO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,00	1º
PARANAÍBA	DIREITO, MAT. - BACH.	MARINHO DANIEL BORGES	APÁTRIDA	0,00	2º
PARANAÍBA	DIREITO, MAT. - BACH.	LOUINEL ST LOUIS	REFUGIADO	0,00	3º
PARANAÍBA	DIREITO, NOT. - BACH.	ISAAC VIXAMAT	APÁTRIDA	0,00	1º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	MARCELIN D VOLCY	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	7,50	1º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	LISGREY MERCEDES FIGUERA MENDOZA	REFUGIADO	7,50	2º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	CHRISBERSON BONBON	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	6,15	3º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	SAMEDI GALLARDO JUNIOR	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,80	4º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	GALLARDO JUNIOR SAMEDI	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	5,65	5º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	MOISÉS DANIEL ROJAS GUTIÉRREZ	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	6º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	CARLENS SETH SCHRITCH SAMEDI	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	7º
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO, BACH., NOT.	CHABRINA BIENVENUE NGATSE ONDAILLE	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	2,00	8º
PONTA PORÃ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BACH., NOT.	OSCAR JOÃO DIELO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	10,00	1º
PONTA PORÃ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BACH., NOT.	BLONDE ERUDITE LOUBOUNGOU	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	2º
PONTA PORÃ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BACH., NOT.	MIGUEL ANGEL ESIS CARRUYO	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	4,00	3º
PONTA PORÃ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BACH., NOT.	ALIXIBETH GUADALUPE CHACON CARDIEL	MIGRANTE EM SIT. DE VULNERABILIDADE	3,50	4º

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS**

A Presidente das Comissões de Licitação, na modalidade Leilão, designada pelas Resoluções "P" SAD n. 158 e n. 159, de 31 de janeiro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado do segundo sorteio público de leiloeiros credenciados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDENCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

1º SORTEIO – ROL DE LEILOEIROS

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO
1º	BRUNO BARRETO SANCHES
2º	REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA
3º	RODRIGO SCHMITZ
4º	TARCÍLIO LEITE
5º	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
6º	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
7º	CONCEIÇÃO MARIA FIXER
8º	ÉRICO LAGES SOARES

2º SORTEIO – DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DE LEILÕES JÁ INSTAURADOS NA SAD

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETO DO LEILÃO
1º	BRUNO BARRETO SANCHES	55/013.258/2021	Bens móveis
2º	REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA	55/007.898/2022	Bens imóveis e bens móveis

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Adriana Rodrigues Moreira – Presidente
Superintendência de Patrimônio e Transportes – SUPAT/SAD/MS

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2541/2567), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º10.895, do dia 19 de julho de 2022, pág.82, referente aos itens 01, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05, 05.1, 07, 10, 10.1, 11, 11.1, 12, 12.1, 13, 13.1, 14, 14.1, 16, 16.1, 18, 19, 19.1, 20, 20.1, 26, 27, 27.1, 28, 30 e 30.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 035/2022/SAD – Processo n.º 55/001.509/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.509/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentação necessárias.**

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CM HOSPITALAR S.A.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE –EIRELI
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

TERCEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº. 3.394/2007, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias de interesse público junto à população sul-mato-grossense, caracterizado pela divulgação de ações institucionais da autarquia e conscientização sobre direitos dos usuários dos serviços públicos delegados na seara estadual.

Concorrência nº. 001/2022

Processo nº. 51/000.987/2022

ALTERAÇÕES: **1) Alterar o** subitem 10.7.4, I e II do edital, passando a constar a seguinte redação:

10.7.4. Repertório

I. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 05 (cinco) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo uma para cada: Jornal ou Revista, Outdoor, TV, Rádio e Internet), devendo ser apresentada uma ficha técnica sucinta, com um texto de no máximo dez linhas do problema que cada peça se propôs a resolver e menção de pelo menos um veículo/ espaço que a divulgou/ exibiu/ expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser através de mídia de massa).

II. Vídeo deverá ser fornecido em forma de CD/DVD ou Pen Drive; spot e/ou jingle em CD/DVD ou Pen Drive; outdoor, anúncio de revista ou anúncio de jornal e internet/banner em layouts com textos legíveis.

Recebimento e abertura dos envelopes: 29 de agosto de 2022, às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)

Local: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco I, CEP: 79031-310, Sala de Reunião, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Hosilene de Araújo Lubacheski
Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que o item 001 será **repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1)".



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2020

PROCESSO: 27/002.794/2019

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11 agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022

PROCESSO: 29/009.979/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2022

Andrea Cristina de Souza Lima

Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE E DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO MS SAUDÁVEL, CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 898641/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021

PROCESSO: 51/001.557/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 julho de 2022.

SILVIO LOBO FILHO

Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas e Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/
FUNDESORTE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 1.780, de 12 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSOS MODELOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022

PROCESSO: 29/001.456/2022

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE UNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	TRACK LAND LTDA	198,50
2		315,00
3		125,00
4		6,50
VALOR TOTAL		R\$ 645,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de JULHO de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira EP 03
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 1.897, de 20 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA SABAÚNA/VESPERTINO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2022.

PROCESSO: 29/028.923/2022.

RESULTADO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	CQP TRANSPORTES LTDA	34.000,00	374.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 576 de 27 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da repetição da licitação abaixo, por solicitação do órgão, para realização de nova pesquisa de preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022
PROCESSO: 27/007.453/2021

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" AGRAER nº 227, de 03 de junho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 011 e 011.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022.
PROCESSO: 71/004.984/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de julho de 2022 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira EP 03
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD. 576 de 27 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **reabertura dos itens 002 e 003** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022
PROCESSO: 27/002.847/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **28/07/2022 às 08:20** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:
[https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo:
Informamos que o valor do item 020 é de R\$ 633,02

Demais dados da publicação, em Diário Oficial n. 10.878- Edição Extra de 30 de junho de 2022, pagina 112 permanecem o mesmo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2022

PROCESSO: 55/001.509/2022

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
001	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3,24
002	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40,00
002.1	unificado	-
003	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	227,78
003.1		227,78
004	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,42
004.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	4,00
005	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	46,00
005.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	999,84
007		2,94
010	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	91,65
010.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	97,58
011	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	16,15
011.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	23,28
012	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	19,64
012.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	42,62
013	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	27,90
013.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	58,63
014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	32,90
014.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	82,60
016	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	69,95
016.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	124,35
018	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
019	CM HOSPITALAR S.A	158,25
019.1	unificado	-
020	CM HOSPITALAR S.A	633,02
020.1	Unificado	-
026	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	9,49
027	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20,00
027.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	31,58
028	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	3,64
030	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	3,95
030.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	10,35

Itens Desertos: 006,008,009,015,017,021,022,023.1,025 e 029**Itens Fracassados: 023,024,**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de junho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2022

PROCESSO: 55/013.568/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
Item 023	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	1.050,00

Itens Desertos: 032, 038

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 26 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/004.984/2021

Pregão Eletrônico n. 0004/2022-AGRAER/MS

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, os recursos interpostos pela empresa **ART COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, para os itens 11 e 11.1, foram conhecidos, e no mérito, **NÃO PROVIDO**.

Campo Grande – MS, 26 de julho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 021/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/048.382/2022

Objeto: Ampliação de bloco de salas de aula e serviços de reforma na EE Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no Município de Ponta Porã/MS.

Abertura: 12/08/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PORTO VILMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/022928/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PORTO VILMA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.027,55 (sete mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DEODAPOLIS/MS, 25 de julho de 2022

DENIS MESSIAS PESSETE

Presidente da UEx. da Escola Estadual PORTO VILMA

CPF N. 012.324.311-41

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PORTO VILMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012582/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PORTO VILMA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.055,14 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

DEODAPOLIS/MS, 25 de julho de 2022

DENIS MESSIAS PESSETE

Presidente da UEx. da Escola Estadual PORTO VILMA

CPF N. 012.324.311-41

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SED/2022

PROCESSO Nº 29/009.761/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 005/2022

OBJETO: Contratação de agência de eventos para a prestação de serviços de hospedagem e alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e 12.683/2008 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 197/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22/07/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 02.626.169/0001-87 E ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP CNPJ: 03.174.811/0001-05.

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Lote 001	Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário
	001	Hospedagem em hotel, apartamento individual	280	1- Diária	R\$ 138,00
	002	Hospedagem em hotel, apartamento duplo	6.874	1- Diária	R\$ 375,00
	003	Coffee break, conforme cardápio	8.200	1- Unid	R\$ 27,00
	004	Refeição, conforme cardápio	34.828	1- Unid	R\$ 26,00

ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP

Lote 002	Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário
	001	Hospedagem em hotel, apartamento individual	50	1- Diária	R\$ 129,00
	002	Hospedagem em hotel, apartamento duplo	4.378	1- Diária	R\$ 360,00



Lote 002	Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário
	001	Coffee break, conforme cardápio	10.000	1- Unid	R\$ 5,00
	002	Refeição, conforme cardápio	20.929	1- Unid	R\$ 26,00

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022** – Processo: **29/038.127/2022**, Funcionais Programáticas: 10.29101.12.361.2046.4088.0001 e 10.29101.12.362.2046.4089.0001 - ND/ITEM: 33903963 – FONTE: 0100000000 - Localizadores: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão (Avaliação Diagnóstica Formativa) para atender aos alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI-EPP**, para os **ITENS 001 e 01.1** no valor total de **R\$ 947.728,40** (Novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Campo Grande, 26/06/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/004.220/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, dos itens 1 e 2, em favor da empresa **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA** no valor de **R\$ 1.165.824,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**.

Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/07/2022

PROCESSO Nº 27/005.935/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **BAYER S.A.** no valor de **R\$ 66.412,80 (sessenta e seis mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/07/2022

PROCESSO Nº 27/006.505/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 61.675,20 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/07/2022

PROCESSO Nº 27/006.827/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** no valor de **R\$ 94.507,20 (noventa e quatro mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/07/2022

PROCESSO Nº 27/003.634/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** no valor de **R\$ 5.539,20 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/07/2022



PROCESSO Nº 27/003.459/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R\$ 94.507,20 (noventa e quatro mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/07/2022

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 15/2022-AGEHAB

Processo nº: 57/008.152/2021

Objeto: Execução das obras de muro de arrimo nos fundos e laterais dos Lotes 07,08,09 e 10 da Quadra 01; Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 11 da Quadra 02 e Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 05, no Loteamento Bom Retiro II, no município de Alcínópolis/MS.

Abertura: 16/08/2022, às 9:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente - AGEHAB

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/032.426/2022- Objeto: Aquisição de veículos utilitários

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2021 – SAD, ATA 052/2021, que adjudicou a **Empresa Enzo Veículos Ltda**, CNPJ nº 05.950.849/0001-40, no valor total de R\$ 3.051.825,00 (três milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.454/2020

André Nogueira Borges - Diretor Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no Município de Sonora/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/019.432/2022;
Favorecidos: João Vitor Ghion Santana
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Sonora/MS;
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: Tomada de Preços nº 008/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/040.210/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de reforma e adequação de edificação para instalação de Agência de Trânsito em Dourados-MS.

FASE: Habilitação das licitantes



A **Comissão Especial de Licitação do DETRAN-MS**, torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA EPP	29.916.427/0001-16
MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA ME	32.830.156/0001-96
M. S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI	16.637.437/0001-70
QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.963.616/0001-70

EMPRESA INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
UM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	03.592.881/0001-75

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE LEILÃO 2022000000391 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, ITAPORA/MS, NAVIRAI/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10439 de 15/03/2021, 10448 de 05/04/2021, 10456 de 29/03/2021, 10642 de 24/09/2021, 10718 de 28/12/2021, 10737 de 21/01/2022, 10754 de 10/02/2022, 10790 de 30/03/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.leiloesonline.ms.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **27/07/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **10/08/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto

de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, Agência 5246-9, Conta corrente 48924-7, favorável: Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 05, 08 e 09/08/2022, no Pátio Autotran, localizado na Av. Gervál Bernardino de Souza, nº 644 - Rita Vieira - Campo Grande - MS, 79052-445 e Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b - Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) - 79037-100, em frente a Uniderp Agrárias. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Leilões Online MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 12/08/2022 ao dia 19/08/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Leilões Online MS, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloados, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000391.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
001	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	2013/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	587955821	2.126,00
002	FIAT/BRAVA SX	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	734630280	455,00
003	FIAT/PALIO ED	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	688740693	499,00
004	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	682216240	467,00
005	FIAT/PALIO EX	1998/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	704510715	372,00
006	FIAT/UNO CS	1991/1991	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	131898710	318,00
007	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	635953633	453,00
008	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	228353653	981,00
009	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	734390777	445,00
010	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	799773395	591,00
011	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	146A70146129574	743710789	445,00

012	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	660753936	494,00
013	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	CAJA58272472	841375283	720,00
014	FORD/FIESTA	2002/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	791228134	757,00
015	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2005/2005	BRANCA	QFJA58363483	867801549	947,00
016	FORD/FIESTA SEDAN	2006/2007	PRATA	CAJA78499561	887724230	992,00
017	FORD/KA FLEX	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	202969061	938,00
018	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	BRANCA	Q30020571	928264513	971,00
019	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRATA	7N0015001	805372415	707,00
020	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	743994558	555,00
021	I/BMW X3 PA71	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	865947511	2.301,00
022	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	2010/2011	PRATA	10LH5F1795778	331616629	2.192,00
023	I/FIAT SIENA EX	2001/2001	CINZA	178D8011*5127825*	759029245	564,00
024	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2010	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	215994850	1.209,00
025	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	BRANCA	USD723567	695223526	462,00
026	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2009	PRETA	10DBS70113616	139194584	769,00
027	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2006/2006	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	881022160	645,00
028	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	831411619	552,00
029	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2002	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	780007719	571,00
030	VW/FOX 1.0	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	181636174	1.218,00
031	VW/GOL 1.0	2012/2013	PRATA	CCNC10083	469990830	1.411,00
032	VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	724955518	487,00
033	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	CCP443915	569753619	1.472,00
034	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	636783502	572,00
035	VW/GOL COPA	1994/1994	AZUL	UNB050598	619903589	519,00
036	VW/GOL GL 1.8 MI	1997/1997	VERDE	UDD019905	672184214	628,00
037	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	AFZ648669	763091170	520,00
038	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AFZ579445	752041282	520,00
039	VW/POINTER CLI 1.8	1995/1996	VERDE	USC083925	645708119	220,00
040	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	848113349	785,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	924779314	366,00
041	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	JC48E2C049814	472341847	465,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E-081620	165171391	212,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX166362	716392887	170,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	757875912	232,00
041	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	601298870	140,00
041	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	794023479	125,00
041	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	131933868	131,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	E3G7E-030639	348926227	317,00
041	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17004015	977356310	148,00
042	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	780998235	216,00
042	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23123175	798814071	260,00
042	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	874062411	239,00
042	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2001	PRATA	ND07E1000787	748972943	502,00
042	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B526303	330784560	426,00
042	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	773031383	124,00
042	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	KC25E0H011100	1102071681	554,00
042	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W224846	702681229	166,00
042	JTA-SUZUKI/GS120	2013/2014	VERMELHO	E468-BR100265	1235099099	256,00
042	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-121975	926381822	232,00
043	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	776833936	207,00
043	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	631479066	78,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	776311476	216,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	765223503	220,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21066649	760778876	220,00
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18146101	967087139	338,00
043	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25ET065567	655356762	157,00
043	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	JA04E28001577	930716442	373,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13259480	805353658	260,00
043	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	KC08E55016283	840444761	306,00



044	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW116080	695506099	166,00
044	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	762420413	246,00
044	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	E337E-085405	849098777	200,00
044	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E58125934	838395899	352,00
044	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHO	C7DB003635	369212568	155,00
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	933422091	352,00
044	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2L8027002	190760389	165,00
044	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	VERMELHO	G3G2E-031651	1117215870	469,00
044	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E3D1E-029960	128851449	222,00
044	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	137111223	328,00
045	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	JC30E11046390	791121364	291,00
045	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	E3G7E-044484	390903671	316,00
045	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	801456320	291,00
045	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	963781120	84,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	820523550	289,00
045	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	VERMELHO	A1A9000801	197329888	98,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	756369290	219,00
045	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	E330E-016180	829034315	174,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	809520087	302,00
045	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	E381E-042361	909065462	204,00
046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	MC35E-7009554	899162061	386,00
046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E-2025887	778758257	234,00
046	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	E3A3E-001751	929605802	241,00
046	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17070655	943746590	159,00
046	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	JC42E2A001091	165840625	463,00
046	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-142409	933422458	251,00
046	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	JA04E28011591	944882692	401,00
046	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	VERMELHO	JC48E3C012184	452340918	491,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HA07E13083531	811651177	267,00
046	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16946455	887154174	325,00
047	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	E314E-026104	784966621	122,00
047	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5041316	878654569	284,00
047	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B527780	323754880	354,00
047	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	KC08E35002863	842285997	311,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78683356	979399874	287,00
047	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26860205	888353898	351,00
047	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	JA04E17022240	909930309	335,00
047	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	G390E-050589	395815681	576,00
047	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	E3C9E-020621	168107350	251,00
047	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E26008468	869664247	351,00
048	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	E3G7E-073617	499240251	375,00
048	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	F401BR189399	959505008	252,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	JC41E2B734863	341129020	354,00
048	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	961275499	260,00
048	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	KC08E28053552	963473808	404,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	862484278	255,00
048	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07E-X063441	721623077	139,00
048	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15082993	846307499	311,00
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13009334	785992901	286,00
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11150558	759387397	238,00
049	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	JC42E2A006607	167004379	463,00
049	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14012310	824602900	325,00
049	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	MC35E-2050997	788472364	234,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77093279	912352990	279,00
049	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	JC41E2B510446	277319790	354,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25E-W013110	686041291	159,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78746093	197683720	287,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	E3G9E-091199	451723864	304,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	KC08E27035913	913687260	372,00



050	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	820373010	159,00
050	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B542610	345623398	437,00
050	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	E3F6E-004029	234344431	232,00
050	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E19004788	134300106	313,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-061266	379828324	297,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	E3G9E-095962	457524600	304,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	E3D1E-078612	178410390	222,00
050	IROS/ONE 125	2012/2012	PRATA	157FMICM006382	1051546688	160,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13034823	790030276	286,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	E3G9E-128514	532383842	321,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	132394898	428,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	809238683	306,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
051	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E26002542	866196668	366,00
051	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	HC14E1D005015	521259843	390,00
051	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E-8110743	115487247	411,00
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	765135353	241,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 006/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/025.589/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da agência de Anastácio-MS e reforma das agências de Aquidauana-MS e Miranda-MS.

Empresa Vencedora: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Valor Global: Lotes: 01 com valor global de **R\$ 307.042,49** (trezentos e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), **02** com valor global de **R\$ 534.754,88** (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e **03** com valor global de **R\$ 498.147,27** (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000537

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Camapuã, Campo Grande, Rio Negro, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 29/07/2022 às 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Data de encerramento: 12/08/2022, a partir das 16:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias **08, 09, 10 e 11/08/2022**. No pátio da PMAX – Armazenamento e Guarda de Veículos LTDA – Rua Gigante Adamastor, 16, Jardim Santa Felicidade - CEP: 79.064-350 – Campo Grande (MS).



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Tipos de veículos ofertados: Com lote único, totalizando 58 veículos, sendo 38 motocicletas e 20 automóveis, com aproximadamente 22.589,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Sítio do Detran/MS: www.detrان.ms.gov.br

Sítio do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sítio à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório da Leiloeira Oficial sítio à Rua Alagoas, 1791, Vila Céla, Campo Grande/MS.

Fone: (67) 3321-7262 ou 67 98136-2615.

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.920/2022

Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, a condição de empresário exclusivo da dupla **"Luís Goiano e Girsel da Viola"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de julho de 2022, a partir das 21:00 horas, em Chapadão do Sul - MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.002/2022

Objeto: contratação de **Criative Music Ltda.**, na condição de empresário exclusivo de **"Cassiane"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de julho de 2022, a partir das 19:30 horas, em Maracaju/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Criative Music Ltda.**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 25 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.813/2022

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 06.054.256/0001-68, na condição de empresário exclusivo do músico **"Almir Sater"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 26 de agosto de 2022, a partir das 19 horas, no 123º Aniversário de Emancipação do Município de Campo Grande/MS, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais**



Participativas.Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 26 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.814/2022

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 06.054.256/0001-68, na condição de empresário exclusivo do músico "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de agosto de 2022, a partir das 21 horas, na Festa do Folclore, em Três Lagoas/MS, com 120 minutos de duração, pelo

Projeto Ações Culturais Participativas.Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 26 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.853/2022

Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, Inscrição no CNPJ 14.241.577/0001-08, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Alma Serrana**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 22 horas, na I FEJUTEXAS, na Rua Cabral, nº 1018 em Taquarussu/MS, com 02 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 26 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.900/2022

Objeto: contratação de **Canto Livre Produções Artísticas LTDA**, Inscrição no CNPJ 00.383.812./0001-63, na condição de empresário exclusivo de "**Roberta Miranda**", para que realizem 01 Show Musical, no dia 11 de outubro de 2022, à partir das 21:50 horas, no Campão Cultural, em Campo Grane/MS, Na Esplanada dos Ferrovianos, na Av Calógeras sn, centro - 2º Festival Arte Diversidade e Cidadania de MS em Campo Grande/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Canto Livre Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 00.383.812./0001-63

Do Preço: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

Data da Ratificação: 26 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0072/2021

Processo nº. 27/102.069/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0072/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-21. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A, para o Item 001, no valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais). Conforme D.O 10.866, pág. 199, fls. 618 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de Julho de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0020/2021

Processo nº. 27/007.097/2021/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0020/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CARROS DE COLETA E TRANSPORTE DE ROUPA E LIXO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, para os LOTES 001 e 003, no valor total de R\$ 44.613,92 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos), NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, para os LOTES 002 e 002.1, no valor total de R\$ 77.076,00 (Setenta e sete mil e setenta e seis reais) e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, para os LOTES 004 e 004.1, no valor total de R\$ 32.130,00 (Trinta e dois mil cento e trinta reais). Conforme D.O 10.877, pág. 376 e 377, fls. 718 e 718v do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de Julho de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.952/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Sufentanila 5mcg e 50mcg)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001,002	R\$ 5.235,00

Em 26 de julho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/SAD/2022.
 PROCESSO Nº 55/000.855/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 38.140.640/0001-70.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Baclofeno - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	65.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TEUTO	R\$ 0,70	R\$ 45.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 45.500,00

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
 Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/SAD/2022-1
 PROCESSO Nº 55/000.855/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 015: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Mesilato de imatinibe - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	12.000 (C O T A PRINCIPAL)	CRISTÁLIA/MESIL. IMATINIBE	R\$ 30,77	R\$ 369.240,00
VALOR GLOBAL						R\$ 369.240,00

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
 Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/SAD/2022-2
 PROCESSO Nº 55/000.855/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39.**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 005: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI						
1	Bicarbonato de sódio - Apresentação: pó; Embalagem: 100 g.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FARMAX	R\$ 4,88	R\$ 244,00
ITEM 010: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI						
1	Cloridrato de loperamida - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	4.800 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GLOBO	R\$ 0,29	R\$ 1.392,00
ITEM 013: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI						
1	Lorazepam - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	4.300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TEUTO	R\$ 0,38	R\$ 1.634,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.270,00

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/21.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.229/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Alfaporactanto 80mg/ml)	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 617.908,50

Em 26 de julho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 018/2022

PROCESSO Nº - 29/030653/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 08 (Oito) DE AGOSTO DE 2022

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de computador tipo desktop para o fim específico e comprovado de atender às necessidades de execução do cronograma da equipe do projeto identificado pelo Projeto MPE 2018 alinhado ao Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa "Análise ambiental das áreas de preservação permanente do Rio Santo Antônio" para Unidade de Jardim/MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 26 de julho de 2022.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/032.420/2022	Ivani Ferreira	30,00
71/032.423/2022	Construcamp Construtora e Comércio Ltda	378,00
71/032.424/2022	Luiz C. Silva – EIRELI	378,00
71/032.427/2022	Campanário Indústria e Comercio de Alimentos Ltda	378,00

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Rodolfo Souza Bertin

Ordenador de Despesas em Exercício– JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO “P” N. 821, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, matrícula n. 44977029, do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 822, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos “P” n. 502, de 8 de junho de 2020, e n.538, de 9 de junho de 2020, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.195, de 16 de junho de 2020, de designação de ÉDIO DE SOUZA VIEGAS como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e como Ordenador de Despesas e responsável por celebrar convênios, contratos e termos similares no âmbito da SAD, respectivamente, com efeito a partir de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 823, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na função de Assessora Especial, na Secretaria de Estado de

Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 824, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Assessora Especial, para desempenhar a função de Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 810, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 159, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.427, de 4 de março de 2021, na parte que autorizou a cedência do servidor ELCIO MARTINS DINIZ, matrícula n. 15612021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a contar de 13 de julho de 2022, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 811, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 206, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.433, de 10 de março de 2021, na parte que autorizou a cedência do servidor ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA, matrícula n. 14810022, ocupante do cargo de Professor, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a contar de 22 de junho de 2022, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000722/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 812, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FRANCISCO FABIO VANNUCHI, matrícula n. 24275023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura

Municipal de Angélica/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000726/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 813, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 683, de 28 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022, que autorizou a cedência da servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE, matrícula n. 80569021, para a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, a contar de 18 de julho de 2022 (Processo n. 55/000711/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 814, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 552, de 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.531, de 9 de junho de 2021, na parte que designou a servidora FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como Suplente, representando a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 815, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TAYNARA DE SOUZA GONCALVES, para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional, no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como Suplente, representando a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 818, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 441, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, na parte que autorizou a cedência da servidora JULIANA MOREIRA SOUZA, matrícula n. 96168021, ocupante do cargo de Professor, para a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, a contar de

26 de julho de 2022 (Processo n. 55/000759/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 819, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 172, de 3 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.772, de 8 de março de 2022, que autorizou a cedência da servidora PATRICIA MARQUES MAGALHÃES, matrícula n. 476375021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, a contar de 18 de julho de 2022 (Processo n. 55/000756/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 820, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 754, de 6 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.889, de 12 de julho de 2022, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado em duplicidade.

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
542454	Luiz Paulo Espindola Santos	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 921, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 427198027, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 57, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS/N. 099, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.030, de 18 de novembro de 2019 (pág. 59), que designou os servidores especificados no quadro abaixo para desempenharem a função de Chefe de Unidade na Ouvidoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

AUDITOR DO ESTADO	MATRÍCULA N.	UNIDADE
Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira	108959022	Unidade de Manifestação de Ouvidoria - UMO
Claudemir Moraes Honório	84426024	Unidade de Transparência e Acesso à Informação - UTAI

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 58, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo para desempenharem a função de Chefe de Unidade na Ouvidoria-Geral do Estado, com fulcro no § 4º do art. 3º do Anexo I da Resolução CGE/MS n. 69, de 22 de julho de 2022 e observado o disposto na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

AUDITOR DO ESTADO	MATRÍCULA	UNIDADE
Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira	108959022	Unidade de Manifestação de Ouvidoria e Acesso à Informação - UMAI
Claudemir Moraes Honório	84426024	Unidade de Transparência - UT

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 424 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 048/2022, registro GCONT n. 19.025, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PRO-INFO Energia Ininterrupta e Informática EIRELI - CNPJ n. 15.911.324/0001-59 (Processo n. 11/004.954/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 048/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 048/2022
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 425 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 043/2022, registro GCONT n. 18.898, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ Tecnologia em Gestão Ltda. - CNPJ n. 24.598.492/0001-27 (Processo n. 11/014.699/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 043/2022
432853021	André Eiji Miyahara Lara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 043/2022
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.920, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1553/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/023315/2022	080/2022	AGI IMÓVEIS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.921, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1563/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/036544/2022	085/2022	ORISMAR TIAGO DA SILVA e WILBERTO ANTONIO DE AMARAL

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.922, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de construção de quadra de esportes, na Escola Estadual Porto Vilma – Extensão Princesa Izabel, localizada no Distrito de Vila União, no município de Deodápolis/MS, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 25 de julho de 2022. (C.I. N. 632/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/040.335/2022	032/2022	J CRUZ ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.923, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ÂNGELA CELESTE BARRETO DE AZEVEDO, prontuário n. 6177761, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I e II do art. 280 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2011, para regularização funcional (Processo n. 29/29001812/2020 – C.I. N. 657/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.924, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 115223021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo DAE-C, localizada no município de Terenos/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Clodoaldo Alves de Lima, matrícula n. 53327021, em gozo de férias (Processo n. 29/043742/2022 – C.I. N. 651/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.925, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ISRAEL CELESTINO DA SILVA, matrícula n. 51784028, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Debrasa, símbolo DAE-C, localizada no município de Brasilândia/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de julho de 2022, em substituição à servidora Leila Mara de Souza Castro Soares, matrículas n. 75642021 e 75642022, em gozo de férias (Processo n. 29/052706/2021 – C.I. N. 651/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.926, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO FÁBIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profa. Clarice Rondon dos Santos, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2022, em substituição à servidora Lilian Fátima dos Santos Pavon Ribeiro, matrícula n. 106158021, em gozo de férias (Processo n. 29/054735/2019 – C.I. N. 651/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.927, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA APARECIDA ALBUQUERQUE GOES DE OLIVEIRA, matrícula n. 93465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, no período de 16 a 30 de setembro de 2022 em substituição à servidora Elaine Aparecida da Silva Santos, matrícula n. 115223021, que responderá pela direção da unidade escolar. (Processo n. 29/043750/2022 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.928, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GLADY CARMEN TOMAZI, matrícula n. 94131021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de agosto de 2022, em substituição à servidora Auriene Afonso Pistório, matrícula n. 87735021, em gozo de férias (Processo n. 29/046224/2022 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.929, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n. 113664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, em substituição à servidora Luciner Aparecida Eustáquio, matrícula n. 89446021, em gozo de férias (Processo n. 29/029625/2020 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.930, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE ANTUNES ALCARAS DE CAMPOS, matrícula n. 48617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro 2022, em substituição à servidora Ruth Maria Nunes da Silva, matrícula n. 43316021, em gozo de férias (Processo n. 29/036825/2021 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.931, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JHENNIFER VANESSA XAVIER DOS SANTOS, matrícula n. 483157021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profa. Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro 2022, em substituição à servidora Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021, em gozo de férias (Processo n. 29/047404/2022 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.932, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE NUNES DA SILVA BARREIRA, matrícula n. 19984035, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã/MS, no período de 12 de setembro a 11 de outubro 2022, em substituição ao servidor Fernando Antônio Vicente Araújo, matrícula n. 71334021, em gozo de férias (Processo n. 29/047545/2022 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.933, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA MOREIRA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2022, em substituição à servidora Mafalda Sivieiro Leite, matrícula n. 66270021, em gozo de férias (Processo n. 29/022113/2020 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.897 21 de julho de 2022, página 263

RESOLUÇÃO “P” SES N. 449, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JUNHO de 2022; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JUNHO de 2022; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores doadores de sangue: complementação de meses anteriores.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JUNHO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/6/2022
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	FCMS	CAMPO GRANDE	24/6/2022
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/6/2022
96592034	ADRIANO ALVES DA SILVA	UEMS	DOURADOS	24/6/2022
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2022
432276023	AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	UEMS	CAMPO GRANDE	17/6/2022
54856021	ALAN DAS NEVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2022
41615021	ALAN RICARDO NOVAES	AGRAER	CAMPO GRANDE	24/6/2022
44214025	ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
133387022	ALESON ALIPIO CANDIDO	SEMAGRO	DOURADOS	7/6/2022
490639021	ALEX COELHO FERNANDES	PMMS	DOURADOS	17/6/2022
6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	PMMS	CAMPO GRANDE	25/6/2022
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/6/2022
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	11/6/2022
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/6/2022
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/6/2022
425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	PMMS	CAMPO GRANDE	4/6/2022
108875022	ALISSON TAGINO DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/6/2022
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/6/2022
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	DGPC	CAMPO GRANDE	2/6/2022
468494021	AMANDA YABUSAME	JUCEMS	CAMPO GRANDE	30/6/2022
338199021	ANA CAROLINE FRANCA COSTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/6/2022
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/6/2022
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/6/2022
129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	PMMS	CAMPO GRANDE	10/6/2022
430326022	ANA PAULA DA SILVA LIRA	SED	CAMPO GRANDE	15/6/2022
475911021	ANA PAULA SINISKI BARBOSA	DETRAN	DOURADOS	21/6/2022
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/6/2022

480547021	ANDERSON LUIZ ORTEGA SOLOAGA	SEDHAST	CORUMBA	29/6/2022
20056021	ANDERSON MEADO DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/6/2022
124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	PMMS	DOURADOS	25/6/2022
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	4/6/2022
69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	PMMS	DOURADOS	3/6/2022
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	DETRAN	DOURADOS	24/6/2022
76786021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
412962021	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA	PMMS	DOURADOS	7/6/2022
77329021	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/6/2022
104547021	APARECIDA MICHELLE DA SILVA SOUZA	SED	COXIM	7/6/2022
69666021	ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	15/6/2022
255699021	ARETHUZA DOS SANTOS RIBEIRO	SED	CAMPO GRANDE	10/6/2022
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	DETRAN	CAMPO GRANDE	23/6/2022
19999022	BARBARA FERREIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	18/6/2022
126048021	BERNARDO ARGUELHO BENITES	SED	DOURADOS	15/6/2022
449826023	BIANCA OLMEDO CORREA	AGESUL	CAMPO GRANDE	30/6/2022
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	SES	CAMPO GRANDE	13/6/2022
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	SED	CAMPO GRANDE	24/6/2022
55298026	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA	PGE	CAMPO GRANDE	15/6/2022
95728021	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA	PGE	CAMPO GRANDE	29/6/2022
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/6/2022
79995024	CARLOS ALBERTO LARA GUIMARAES	SAD	CAMPO GRANDE	7/6/2022
125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/6/2022
126482023	CARMEN LUCYA DIAS B. MORSCHETER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
44944025	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/6/2022
437343029	CESAR AUGUSTO FLORIANO DOS SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	24/6/2022
84426024	CLAUDEMIR MORAES HONORIO	CGE	CAMPO GRANDE	8/6/2022
20317022	CLAUDIA FERREIRA GONCALVES	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
484569021	CLAUDIO MENDES DA ROCHA FILHO	PMMS	CAMPO GRANDE	23/6/2022

113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	29/6/2022
90636021	CLEITON DA SILVA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	3/6/2022
85166021	CLELIA MARCONDES DE SOUZA	SED	DOURADOS	25/6/2022
112588021	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	30/6/2022
18875022	CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO	CBMMS	PONTA PORA	28/6/2022
82509021	CLODOALDO ROMAO GAUNA	CBMMS	PONTA PORA	28/6/2022
131169021	DANIEL STOCKMANN	SED	DOURADOS	29/6/2022
437828021	DANIELA BRASIL FRANCA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/6/2022
423900023	DANIELA GOMES LEITE	AEM-MS	CAMPO GRANDE	13/6/2022
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	SES	CAMPO GRANDE	15/6/2022
28856021	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	PMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2022
126821021	DAVI DUTRA CHAPARRO	SED	CAMPO GRANDE	1/6/2022
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	DETRAN	DOURADOS	20/6/2022
22611021	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	SED	CAMPO GRANDE	16/6/2022
113646021	DEUZELICE MORAIS DE ARAUJO SBARAINI	SED	DOURADOS	28/6/2022
72732021	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/6/2022
75377021	DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/6/2022
358101021	DIOGO BRITO CRUZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/6/2022
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	SAD	DOURADOS	15/6/2022
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/6/2022
66395023	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	23/6/2022
341360021	EDEN MARRETO DOS SANTOS	UEMS	CAMPO GRANDE	27/6/2022
492756021	EDER BENTO BENITES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2022
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/6/2022
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/6/2022
121303021	EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	29/6/2022
122636023	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	DGPC	CAMPO GRANDE	23/6/2022
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/6/2022
96096021	EDSON WANDER CHULAPA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/6/2022

468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/6/2022
468623021	EDUARDO FERRARI	JUCEMS	CAMPO GRANDE	29/6/2022
89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	PMMS	CAMPO GRANDE	10/6/2022
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	28/6/2022
39795023	ELTON AROPIO BARBOSA	SAD	CAMPO GRANDE	21/6/2022
81419021	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/6/2022
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/6/2022
100418023	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	UEMS	DOURADOS	15/6/2022
82011021	ENIO DE SOUZA SOARES	PMMS	CAMPO GRANDE	1/6/2022
59213023	ERASMO MARTINES GONZALES	DGPC	DOURADOS	7/6/2022
478688021	ERICA MONIQUE FERREIRA DE LIMA	AGESUL	CAMPO GRANDE	30/6/2022
7273021	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
74218021	EVALDO CANDIDO MOREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	18/6/2022
82398021	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
110043022	EVANETE MARIA ROCHA	FUNTRAB	DOURADOS	20/6/2022
127347022	EVELYN DE ARAUJO MENEZES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/6/2022
497826021	EVELYSE FONSECA LEITE SOUSA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/6/2022
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/6/2022
93066021	FABIANO ALMEIDA AFONSO	CBMMS	CAMPO GRANDE	08/6/2022
96579022	FABIO ROGERIO DUARTE	SAD	CAMPO GRANDE	20/6/2022
8759291	FABIO SILVEIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	13/6/2022
6332021	FABIO SILVEIRA ALVES	DETRAN	CAMPO GRANDE	15/6/2022
42189021	FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS	PMMS	DOURADOS	15/6/2022
77934023	FATIMA REJANE CACERES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/6/2022
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	18/6/2022
400831022	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	7/6/2022
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/6/2022
495904021	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	30/6/2022
57916024	FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	SAD	CAMPO GRANDE	3/6/2022

125997023	FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO	AGESUL	CAMPO GRANDE	29/6/2022
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/6/2022
81997021	FRANCO ZANANDREIS	IAGRO	CAMPO GRANDE	9/6/2022
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	AGEPEN	PONTA PORA	24/6/2022
11178021	GAND GROSSKOPFF	SED	DOURADOS	13/6/2022
116065023	GEOVANE ALEM BLANCO	SED	CAMPO GRANDE	30/6/2022
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	IAGRO	CAMPO GRANDE	27/6/2022
108116021	GERSON SBARAINI	SED	DOURADOS	27/6/2022
338510022	GIOVANI SOUZA OLIVEIRA	PMMS	DOURADOS	15/6/2022
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA BRANDAO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/6/2022
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/6/2022
477917021	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	UEMS	CAMPO GRANDE	18/6/2022
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
133706021	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/6/2022
485845021	GUILHERME RANGEL DE LIMA	AGESUL	CAMPO GRANDE	29/6/2022
424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	DGPC	CAMPO GRANDE	22/6/2022
485624021	GUSTAVO MAGRAO DE FRIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/6/2022
490463021	HELSON CLEYTON DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/6/2022
423538021	HENRIQUE FRANÇA PONTES	CBMMS	PONTA PORA	28/6/2022
95853021	HERCULES ESPINDOLA CUELLAR	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2022
61133021	HERUS BRUFAO RAVAZA	IMASUL	CAMPO GRANDE	18/6/2022
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	20/6/2022
423690021	IGOR DE SOUZA SENA	CBMMS	DOURADOS	25/6/2022
86317021	IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/6/2022
128610022	IGOR MENDES GRANCE	DETRAN	CAMPO GRANDE	27/6/2022
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/6/2022
425178021	IGOR ROSA MARTINS	PMMS	DOURADOS	1/6/2022
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/6/2022
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	3/6/2022

120162024	IVALDO BATISTA BERNARDINO	SAD	CAMPO GRANDE	9/6/2022
423036021	IVAN DE OLINDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/6/2022
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	DGPC	CAMPO GRANDE	2/6/2022
51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	SEDHAST	CAMPO GRANDE	10/6/2022
107835021	IVANIR BENEDITA CLARO	SED	CAMPO GRANDE	8/6/2022
5151021	IVO DE MELO MARQUES	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2022
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2022
133078023	JACKELYNE DUARTE MALDONADO	SAD	CAMPO GRANDE	10/6/2022
113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	24/6/2022
86440021	JAIR BALDUINO LEITE	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	18/6/2022
29628021	JAQUELINE FERREIRA DA COSTA BENITES	SED	CAMPO GRANDE	24/6/2022
124212021	JEAN CARLO FERREIRA SANCHES	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	IAGRO	CAMPO GRANDE	3/6/2022
429138022	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	DETRAN	CAMPO GRANDE	20/6/2022
133127021	JEANILSON DA ROSA PAVAO	PMMS	DOURADOS	17/6/2022
19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	PMMS	DOURADOS	9/6/2022
65952021	JESAIAS CAMPOS DO CARMO	SED	DOURADOS	30/6/2022
483004021	JESSICA DOS SANTOS LEAL	SED	DOURADOS	9/6/2022
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/6/2022
64838021	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	PMMS	CAMPO GRANDE	4/6/2022
81151021	JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	PGE	CAMPO GRANDE	14/6/2022
469871021	JOAO ROBERTO FELIPE	AGRAER	CAMPO GRANDE	24/6/2022
119885022	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	SAD	CAMPO GRANDE	15/6/2022
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/6/2022
464616022	JOEL DOURADO DE ASSIS	AGESUL	CAMPO GRANDE	24/6/2022
119749021	JOELMA LESSANDRA DA SILVA	SED	DOURADOS	1/6/2022
88287021	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/6/2022
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/6/2022

81528021	JOSE CARLOS DE JESUS	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
112985021	JOSE CARLOS DE MORAES GONZALES	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/6/2022
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
484294021	JOSE CARLOS IZAIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/6/2022
84180022	JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
65709022	JOSE MARCOS NUNES	SEJUSP	DOURADOS	25/6/2022
72606023	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	24/6/2022
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	29/6/2022
467075021	JOSÉ RENATO FERREIRA DA SILVA	PGE	CAMPO GRANDE	02/6/2022
107858021	JOSE ROBERTO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/6/2022
426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	PMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2022
83392021	JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	30/6/2022
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	29/6/2022
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/6/2022
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/6/2022
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/6/2022
115789021	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	DETRAN	COXIM	6/6/2022
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	IAGRO	CAMPO GRANDE	23/6/2022
14884021	KATIANE MERCADO ALVES	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/6/2022
109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	DGPC	CAMPO GRANDE	4/6/2022
472711022	KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/6/2022
484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	18/6/2022
478204021	LAHIS FREITAS SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/6/2022
90452021	LAILTON BATISTA DA CRUZ	PMMS	DOURADOS	1/6/2022
66851023	LANDIS DORNELES PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/6/2022
476236021	LARISSA GUERRA GAI	SES	COXIM	6/6/2022
91361027	LAUDEMIR GARBOZA	SED	CAMPO GRANDE	1/6/2022
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/6/2022
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	FCMS	CAMPO GRANDE	8/6/2022

122040021	LEONARDO RIBEIRO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/6/2022
59444021	LEONIA INES DA CRUZ PAVAO	SAD	CAMPO GRANDE	15/6/2022
56461022	LEONINA DOS MARTYRES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
39173021	LIMERIO FERNANDES DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	24/6/2022
113431022	LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	UEMS	DOURADOS	2/6/2022
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/6/2022
433256023	LUANA DE LIMA BRAGA	SED	DOURADOS	14/6/2022
423931021	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2022
65059023	LUCIA APARECIDA PEREIRA GAVILAN	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/6/2022
113872030	LUCIANA GALAN	SED	CAMPO GRANDE	14/6/2022
53610021	LUCIANA MARTINS	SES	DOURADOS	14/6/2022
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/6/2022
95206021	LUCIANO FERNANDES	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	15/6/2022
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/6/2022
102117023	LUCICLEI MOTA MARTINS DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	15/6/2022
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/6/2022
115797023	LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	14/6/2022
104417022	LUCIO BRANDAO LEAL	SEJUSP	CAMPO GRANDE	7/6/2022
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/6/2022
479845023	LUIZ GUILHERME COSTA	PMMS	DOURADOS	25/6/2022
38200021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	15/6/2022
2534021	MAIKO ARAUJO VIANA	CBMMS	PONTA PORA	28/6/2022
72045022	MAISA MAURO MATOS NASCIMENTO	PMMS	DOURADOS	30/6/2022
480581021	MANOEL BARROS DE LIMA NETO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2022
114527021	MARCELO AYRES DE AGUIAR	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/6/2022
87447024	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	7/6/2022
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/6/2022
98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/6/2022

90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	27/6/2022
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/6/2022
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	9/6/2022
477983021	MARCIO ARANTES DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	30/6/2022
111432021	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	PMMS	DOURADOS	25/6/2022
33021	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
473229022	MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA	UEMS	DOURADOS	14/6/2022
84410021	MARCOS DOS SANTOS	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
423579021	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2022
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	22/6/2022
130597026	MARIA APARECIDA ANSELMO PEREIRA	SED	DOURADOS	30/6/2022
6773021	MARIA CRISTINA DE LIMA	SED	DOURADOS	15/6/2022
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/6/2022
485603021	MARIA ESTER REVERDITO	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2022
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	DGPC	CAMPO GRANDE	16/6/2022
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	DETRAN	CAMPO GRANDE	1/6/2022
124365021	MARIZETE FRAGA DA ROSA	SED	PONTA PORA	6/6/2022
697022	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	SES	PONTA PORA	14/6/2022
484354021	MARLON ADRIANO DAL SOCHIO PAIVA	PMMS	DOURADOS	25/6/2022
123248023	MARLON ERICK QUEVEDO	SAD	CAMPO GRANDE	8/6/2022
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/6/2022
132580021	MARYELLE GRACA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	21/6/2022
484286021	MATHEUS DIAS GOMES	CBMMS	CORUMBA	29/6/2022
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	20/6/2022
96089021	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
477895022	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2022
63053021	MERIAN APARECIDA DE FREITAS	SEDHAST	CAMPO GRANDE	13/6/2022
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/6/2022

4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	SEDHAST	CAMPO GRANDE	8/6/2022
123747021	MIRIAM PLACENCIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/6/2022
25016021	MOISES FERREIRA DE JESUS	PMMS	CAMPO GRANDE	30/6/2022
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/6/2022
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/6/2022
423024021	MORISE MORAES DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	AGEPEN	DOURADOS	25/6/2022
66064021	NAPOLIANA VIEIRA DOS SANTOS	SED	DOURADOS	25/6/2022
84060023	NELSON SILVA RIBOLI	SAD	CAMPO GRANDE	10/6/2022
109346023	NEUCY ROMERO	SAD	CAMPO GRANDE	15/6/2022
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	29/6/2022
84609021	NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/6/2022
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2022
43396022	OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA CAROLA	PMMS	DOURADOS	9/6/2022
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/6/2022
477012021	PATRICIA ESTELA PINTO MUCCILLO	SEINFRA	CAMPO GRANDE	29/6/2022
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	AGEMS	CAMPO GRANDE	16/6/2022
425071021	PAULO LOBO SANTOS	PMMS	DOURADOS	1/6/2022
62623021	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
127793021	PEDRO PAULO FRANCO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2022
38122025	PERICLES COELHO	PMMS	CAMPO GRANDE	23/6/2022
57173021	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/6/2022
432785021	PRISCILA GONCALVES SEGOVIA HERCULANO	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/6/2022
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/6/2022
130187021	RAFAEL SEBASTIAO MARCAL SACAI	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/6/2022
107335021	REGINALDO CARLOS APARECIDO PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/06/2022
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022

485601021	RENATO DA SILVA ESCOBAR	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/6/2022
6114021	RENATO GONCALVES SOARES	PMMS	DOURADOS	9/6/2022
436828023	RENATO PRADO SIQUEIRA	SEMAGRO	CAMPO GRANDE	4/6/2022
126631021	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/6/2022
113122021	RICARDO GONCALVES	PMMS	DOURADOS	10/6/2022
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	AGEPEN	DOURADOS	6/6/2022
434101021	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	PMMS	CAMPO GRANDE	4/6/2022
485402022	ROBERTO MARTINS CUNHA	DGPC	CAMPO GRANDE	23/6/2022
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	DETRAN	AMAMBAI	28/6/2022
117728022	RODRIGO DA SILVA	PMMS	DOURADOS	13/6/2022
423498021	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
10483021	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2022
20652021	RODRIGO FELIPE PERES	PMMS	CAMPO GRANDE	4/6/2022
423731022	RODRIGO JOSE DINIZ DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/6/2022
111156021	RONALDO DA CONCEICAO JUNIOR	CBMMS	PONTA PORA	28/6/2022
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/6/2022
24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/6/2022
886240021	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	SED	DOURADOS	30/6/2022
6201022	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/6/2022
132973022	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	SED	CAMPO GRANDE	16/6/2022
65454033	SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA	SED	CAMPO GRANDE	4/6/2022
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/6/2022
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/6/2022
69621021	SANDRA MARIA DE LIMA MELGAREJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/6/2022
116946022	SANDRA SENA DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
47494027	SEBASTIAO CARLOS BORGES	PMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2022
61942021	SEBASTIAO EVANGELISTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	DETRAN	CAMPO GRANDE	20/6/2022
49543022	SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	DETRAN	CAMPO GRANDE	30/6/2022

24261039	SHEILA CRISTIANA DE SOUZA LOZA	SED	DOURADOS	1/6/2022
40718021	SILNEI SILVA SABINO	DETRAN	CAMPO GRANDE	8/6/2022
118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	DGPC	DOURADOS	9/6/2022
52421021	SIRLEI COSTA DE SOUZA LESSA	SED	DOURADOS	30/6/2022
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/6/2022
98268023	SORAIA MANOEL DO CARMO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/6/2022
480168021	STEPHANY MATIAS DE SOUZA NEVES	SEINFRA	CAMPO GRANDE	29/6/2022
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
113599037	SUSANA CESAR DA SILVA	SED	PONTA PORA	20/6/2022
28407021	TANIA REGINA MELLO MINUSSI	AGRAER	CAMPO GRANDE	11/6/2022
89772023	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	SAD	CAMPO GRANDE	13/6/2022
59600021	TERTULIANO VERGARA FILHO	CBMMS	PONTA PORA	28/6/2022
7821021	THEILON FERRAZ VIANA	PMMS	DOURADOS	1/6/2022
495538021	THIAGO ARAUJO MARQUES	AGEPREV	CAMPO GRANDE	24/6/2022
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	SES	CAMPO GRANDE	23/6/2022
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	PMMS	DOURADOS	25/6/2022
423667021	THIAGO WELINGTON LEO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2022
432807021	TIAGO DA SILVA ROCELI	CBMMS	CAMPO GRANDE	20/6/2022
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/6/2022
129604023	VALERIA ANTUNES RIBEIRO	SAD	DOURADOS	6/6/2022
6112021	VALQUIRIA DE ARAUJO OLIVEIRA	SED	DOURADOS	28/6/2022
128894023	VANDERLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	1/6/2022
30350024	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	PMMS	DOURADOS	25/6/2022
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
100372021	VANILTON APARECIDO DE SOUZA	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
20698021	VEILLER MACHADO PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/6/2022
109573023	VICENTE MARTINS REZENDE	AGRAER	CAMPO GRANDE	22/6/2022
9544021	VICTOR HEIDY SHIROMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2022

2436021	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
423713021	VICTOR SARVIANO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
68898024	VILMAR DA SILVA BORBA	CBMMS	DOURADOS	28/6/2022
13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2022
7331021	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2022
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/6/2022
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/6/2022
435899021	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	3/6/2022
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2022
114582022	WAGNER MARTINS FERREIRA	CBMMS	PONTA PORA	28/6/2022
131903022	WAGNER SOUZA GOULART	SED	DOURADOS	23/6/2022
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2022
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	21/6/2022
115425021	WALTEMIR GONCALVES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2/6/2022
472439022	WLADIMIR GOMES LARA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/6/2022
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/6/2022

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JUNHO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/6/2022
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/6/2022
96103021	ALEC SANDER SANTOS BENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/6/2022
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGAO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/6/2022
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	7/6/2022
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	4/6/2022
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	SES	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
437828021	DANIELA BRASIL FRANCA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	23/6/2022
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	SES	CAMPO GRANDE	1	29/6/2022
492756021	EDER BENTO BENITES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	1	2/6/2022
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	29/6/2022
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/6/2022
100418023	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	UEMS	DOURADOS	1	15/6/2022
82635022	ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/6/2022

117346022	GICELE MORAES DA ROSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/6/2022
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA BRANDAO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/6/2022
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/6/2022
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	24/6/2022
70306024	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	SES	CAMPO GRANDE	2	25/6/2022
46130021	ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/6/2022
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/6/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	7/6/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	10/6/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	15/6/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	17/6/2022
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	6/6/2022
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	24/6/2022
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/6/2022
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	4/6/2022
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	23/6/2022
478206021	LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	7/6/2022
91361027	LAUDEMIR GARBOZA	SED	CAMPO GRANDE	1	1/6/2022
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	1	30/6/2022
39173021	LIMERIO FERNANDES DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	1	24/6/2022
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/6/2022
122655021	LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	30/6/2022
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	13/6/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	7/6/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	4	13/6/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	21/6/2022
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2	13/6/2022
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2	27/6/2022
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/6/2022
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	16/6/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	17/6/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	28/6/2022
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/6/2022
98647025	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	CASA CIVIL	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	13/6/2022
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
84609021	NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	22/6/2022
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/6/2022
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/6/2022
24477021	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	DETRAN	CAMPO GRANDE	1	29/6/2022
25798021	RAFAEL LEGUICA FLORES	PMMS	CAMPO GRANDE	1	23/6/2022
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	1	18/6/2022
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	SES	CAMPO GRANDE	1	16/6/2022

423498021	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	28/6/2022
89346022	ROSANGELA RAMONA CARDOSO PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/6/2022
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/6/2022
76893021	SILVANE ALVES GONCALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/6/2022
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	SES	DOURADOS	1	23/6/2022
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/6/2022
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/6/2022
423713021	VICTOR SARVIANO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	28/6/2022
435899021	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	1	3/6/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	17/6/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	21/6/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	22/6/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	2	29/6/2022
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/6/2022
86465021	YEDA PEREIRA BITTENCOURT PINTO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/6/2022

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/2/2022

Anexo IV – Servidores doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	AGEPEN	PONTA PORA	13/5/2022
426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	PMMS	PONTA PORA	20/5/2022
425540021	MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	PMMS	PONTA PORA	31/5/2022
113074021	PEDRO EVANDRO REIS AYALA	SED	PONTA PORA	24/5/2022

RESOLUÇÃO “P” SES N. 458, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Lotação	Validade
498344021	Adriana de Souza Gomes	Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas	28/6/2022
486466022	Evellyn Fernanda Gimenes Menezes	Assessoria de Apoio Operacional	7/7/2022
103116022	Grayce Moreira Marques	Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	21/6/2022
442873022	Gustavo Warszawski Barbosa	Coordenadoria de Execução Orçamentaria e Financeira do SUS	4/7/2022
29476026	Jessica Barbosa Costa	Coordenadoria de Projetos Estratégicos	12/7/2022
498294021	Marcilene Vieira da Silva	Gerência de Cadastro e Lotação	21/6/2022
486925022	Maria Eduarda Cintra Peretti	Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	21/6/2022
483698023	Rodson Carmo de Lima	Gabinete	6/7/2022



115642026	Valeria Henrique Vieira Fortunato	Coordenadoria de Gestão de Compras	8/7/2022
-----------	-----------------------------------	------------------------------------	----------

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 688, de 28 de junho de 2022, republicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.876, Edição Extra, de 29 de junho de 2022, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso nos cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré- admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, 26 de julho de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 126, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.787, de 25 de março de 2022, página 10, que designou os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica no processo REDIME-RUE, com efeitos a contar de 18/03/2022, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... Vítor Hugo Oliveira Andrade, matrícula n. 486920021..."

Passe a constar: "...Pedro Henrique Caetano Monteiro Bastos, matrícula n. 492460021..."

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 03/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista ter cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Resolução 14/SES/MS, de 22 de março de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.791, de 30 de março de 2022.

IV – O prazo para os recursos serão de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de agosto do corrente ano.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2022.

Keila Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL 3/2022 - DEFERIDOS
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
101821021	João Francisco Santos da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	II	111	27/003746/2022
42394021	Emiliana Akiko Kohatsu	Auditora de Serviços de Saúde	II	102	27/008206/2022
112931021	Angélica Dalla Vechia Biolchi Saturnino	Auditora de Serviços de Saúde	II	116	27/005349/2022

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
125311021	Fabricio Buthevicius Barbosa	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	112	27/007429/2022
72261022	Wagner Martins Goes	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	105	27/007344/2022
96220021	Jane Soila Domingues	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	115	27/007430/2022
14377021	Carlos Alberto Nunes Carneiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	103	27/007936/2022
33146021	Patricia Fiorin Cervelati	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	123	27/008551/2022
98590021	Paula Therezo Cannazzaro Barros	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	122	27/008541/2022

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
47110021	Estela Marcia Rondina Scandola	Gestor Serviços de Saúde	II	113	27/007336/2022
28186021	Jurandir Pereira Cabral	Gestor Serviços de Saúde	II	114	27/003599/2022
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	Assistente Social	II	101	27/006310/2022

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
84639021	Antonia Alair Maya	Técnico de Enfermagem	II	127	27/008540/2022
47603021	Milma Fonseca Correa	Técnico de Fiscalização Sanitária	II	129	27/008524/2022

ANEXO II DO EDITAL 03/2022 - INDEFERIDOS

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
31012022	Eni Batista de Souza	Auditora de Serviços de Saúde	I	119	27/007924/2022

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Farmacêutica Bioquímica	I	109	27/006080/2022
476375021	Patrícia Marques Magalhães	Enfermeira	I	128	27/008523/2022

48782021	Francisco Jose Mendes dos Reis	Analista de Desenvolvimento Profissional	I	118	27/007922/2022
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Enfermeira	I	107	27/006125/2022

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
65438021	Edno Geraldo de Castro	Assistente de Serviços de Saúde	I	106	27/003597/2022
111920021	Juliana De Souza Taveira	Assistente de Serviços de Saúde	I	110	27/007350/2022
27462021	Diva Martins de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	I	108	27/007324/2022
73165021	Francisca Aparecida do Nascimento	Técnica de Enfermagem	I	121	27/008550/2022

Cargo: Auxiliar Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
119787024	Ronalte Portilho Dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	I	104	27/007342/2022

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 275, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir as servidoras, Jucinara Soley Nascimento – Matrícula nº 90694024 e Franciniz da Silva Leite - Matrícula nº 113658021, designadas pela Resolução "P" SEDHAST Nº 197, de 30 de agosto de 2019, publicada no DOE. Nº 9.977 de 2 de setembro de 2019, pág. 115, como FISCAIS, pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Contrato n. 006/2019 ao Contrato Corporativo n. 002/2019 assinado com:

Contratado	Processo	Fiscais	Matrícula	Lotação
Consórcio Guaicurus	65/000.610/2019	Titular: Aliane Maria Camargo	129253021	CGP
		Substituta: Andrea Cristina Pires	788888021	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 140, DE 25 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias no mês de AGOSTO de 2022, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de

Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 140, DE 25 DE JULHO DE 2022

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
481060021	ALINE PEREIRA FILIU	19/06/2020	18/06/2021	29/08/2022	17/09/2022	20
12259024	DANIEL MASSEN FRAINER	16/08/2021	15/08/2022	16/08/2022	14/09/2022	30
427772023	EDSON MILTON GENOVA	01/05/2020	30/04/2021	15/08/2022	29/08/2022	2º
96805023	EDUARDO MACHADO CORREA	01/07/2021	30/06/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
481260021	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VANCONCELOS	05/07/2021	04/07/2022	15/08/2022	29/08/2022	1º
27571026	INÊS DE CASTRO PAVON BARROS	02/05/2020	01/05/2021	03/08/2022	17/08/2022	2º
102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CARONA	09/03/2020	08/03/2021	08/08/2022	17/08/2022	10
478476021	RICARDO RECH	17/01/2021	16/01/2022	01/08/2022	30/08/2022	30

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 141, DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.517, de 10 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, das entidades não governamentais para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Turismo (CET), conforme especificação constante do quadro:

ENTIDADES	MEMBROS DESIGNADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Campo Grande Destination (IGR Caminho dos Ipês)	Suplente: Vyvyan Mellaniê Freire Luna	Suplente: Maria Harada Helney
Instância de Governança Regional da Rota Cerrado Pantanal (IGR da Rota Cerrado Pantanal)	Suplente: Rafael Antunes de Arruda	Suplente: Danilo Pavan
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	Suplente: Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Suplente: Patrícia Cristina Statella Martins
Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região (ATRATUR)	Titular: Luís Henrique Soares de Melo Suplente: Cristina Soares de Sena Madureira	Titular: Alexandre Fredrich Suplente: Bruno Leite Miranda

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 070, de 25 de julho de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.256/2022**.



NÚMERO GCONT: **18041**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA 24 HORAS, QUE POSSUI CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV PARA ATENDER TODO O EMPREENDIMENTO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – BIOPARQUE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA**
ENGENHEIRO MECÂNICO - Matrícula: **479 442 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENAN DA SILVA ANDRADE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **19471** - Matrícula: **449 828 021**

Fiscal Substituto: **ANDRIELE HARUMI HASEGAWA**
ENGENHEIRA ELETRICISTA – CREA/MS – **19471** - Matrícula: **449 828 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Resolução substitui a RESOLUÇÃO “P” SEINFRA nº 037 de 29 de abril de 2022.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 376 – de 25 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **DANIEL LUIZ LARANJEIRA**, Cargo de Perito Papiloscopista, matrícula nº 82468022, do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/SEJUSP/MS, para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo e Resgate a Assaltos e Sequestros – GARRAS/DGPC/SEJUSP/MS, a contar de 4 de agosto de 2016, para fim de regularização funcional (CI n. 190/CGP/SEJUSP).

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 377/2022 – de 26 de julho de 2022.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data de 20 de julho de 2022. (CI 265/CIOPS/SEJUSP).**

Prontuário	Nome
124711021	2º Sargento PM ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 378/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data de 20 de julho de 2022. (CI 265/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
131791021	1º Sargento PM VALERIA BOAVENTURA LUIZ

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 379/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora abaixo relacionado, da função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/Corumbá, **com validade a contar da data de 13 de julho de 2022. (CI 263/CIOPS/SEJUSP).**

Prontuário	Nome
122331021	Tenente Coronel QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFA

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 380/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/CORUMBÁ, **com validade a contar da data de 13 de julho de 2022. (CI 263/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
105345021	Cabo PM CHRISTIAN LUCIANO SANTANA

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 381/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.



R E S O L V E:

REMOVER ex-officio a servidora **LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 115494024, da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio-CGCMCP/SEJUSP/MS, para o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas/CEAD/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação. (CI nº 222/CGCMCP/SEJUSP/2022).**

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Substituição de Função

Matrícula	Servidor (a)	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
117739021	Sandra Regina dos Santos	1.232/2022	31/044035/2022

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 192, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Jessica Barbosa de Jesus**, Perita Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495878022, POC 314, Código 27018, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação.**

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 193, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Ednei Luiz França Cajá**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 495757022, Terceira Classe, POC 324, Código 27023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 194, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Daniel Fernandes Carvalho Corrêa**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495484022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 195, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Raphaella Oliveira dos Santos**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495419022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **FERNANDA QUEIROZ VALDEZ**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055939/2022.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **SAMUEL SOUTO RIBEIRO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055942/2022.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055937/2022.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/033691/2022.

Campo Grande, 22 de julho de 2022.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **TIAGO ROJAS GAVILAN**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 033/DEIP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 038/CEFAP/PMMS, de 18 de julho de 2022**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 033/DEIP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2022**PORTARIA n. 038/CEFAP/PMMS, de 18 de julho de 2022.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I. Homologar os trabalhos da Comissão Permanente nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022, referentes à Ata nº 03/2022 de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – Turma 28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022.

II. Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

**ATA Nº 03/2022 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2021/22 – TURMA 28ª)**

Às onze horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 17 de janeiro de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã, para a apuração das avaliações pendentes do aluno-sargento abaixo descrito, consoante à Nota de Instrução nº 14/CEFAP/SOP/ENS/2022, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 125, de 08 de julho de 2022, participante do Curso de Formação de Sargentos (CFS/22/2021 – TURMA 28ª), nos termos dos artigos 171, 169, 168, inciso II, alínea b, parágrafo único, da Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020 (BCG nº 047, de 10 de março de 2020), relativas às disciplinas de Ordem Unida, Tiro Policial e Atendimento Pré-hospitalar em combate, conforme constou no item 5, da Ata 001/CFS/22/2021 – TURMA 28ª, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.808, de 20 de abril de 2022.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª) o Policial Militar abaixo relacionado, matriculado nos termos da Portaria n. 035/CEFAP/PMMS, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.891, de 14 de julho de 2022, para fins de regularização funcional, o qual obteve o seguinte resultado:

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	105198021	AURÍLIO SIMÃO DE OLIVEIRA	7,89750

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 41265021

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Escrivã
Matrícula 122610022

PORTARIA “P” N. 219/GABCMTG/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, a 1º TEN QOPM JOICY DOS SANTOS GONCALVES, Mat. 124932021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º PEL PM / 2ª CIA PM / 6ºBPM / CPA-3 / Ladário - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, a contar de 1º de julho de 2022, fins de regularização funcional.

(Solução à CI 948/PMMSCPA03/PMMS)

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR IVO APARECIDO DE FIORI - Mat. 54743021, para comparecer na data de 16/08/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/053434/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – CEL QOPM
Diretor da DRSP resp/pela DGP/PMMS
Matrícula 85070021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JUAREZ GUEDES DA ROCHA – Mat. 66192021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE N. 10.897, DE 21 DE JULHO DE 2022**ANEXO I - EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RESULTADO DE RECURSO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	GRAD.	NOME	MATR.	RESULTADO
1	CB PM	CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS	425017021	PROVIDO

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 648, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QAOPM **ALAN REGIS DE SOUZA MARQUES**, Mat. 122078021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **19 de julho a 2 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1678/GAB/PMMS/2022, de 22 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 649, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **DIAMES QUINTANA**, Mat 26309021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o Sub Ten QPPM **MARK GONÇALVES SALVADOR**, Mat 113846021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 121/CPM/PMMS, de 26 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 650, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a transferência por necessidade do serviço, publicada através da Portaria DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de abril de 2022, no Diário Oficial n. 10.798, de 6 de abril de 2022, **na parte** do CB QPPM **SAULO MOREIRA LUIZ**, Mat 133940021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**, para o **3º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / Distrito de Sanga Puitã – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WILLIAN DA SILVA MANCOELHO**, Mat 425210021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**, para o **3º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / Distrito de Sanga Puitã – MS**.

(Solução a CI n. 1477/CPA01/PMMS, de 25 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 26 DE JULHO DE 2022.

EVERSON ANTONIO ROZENI – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 95022021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 651, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da Sub Ten QPPM **MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, Mat 40425021, da **Dintel**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de julho de 2022**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 183/Dintel/PMMS, de 25 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 652, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **ANA LIZ RODAS GOMES**, Mat 427027021, do **3º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2022**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/051399/2022, de 5 julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 653, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 85782021, do **BPMGdaE**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 96/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **21 de julho de 2022**, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 321/BPMGDAE/PMMS, de 25 de julho de 2022).

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **AMAURY DA SILVA SOUZA**, Mat. 93761021, do **3º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.623, de 1º de setembro de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 96/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **21 de julho de 2022**, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 03B/PMMS, de 26 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 654, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GELSON OLIVEIRA DUARTE**, matrícula 425368021, do **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **EDSON MACEDO DA SILVA**, matrícula 106336021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando-Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 440/SUBCMDG/PMMS, de 26 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 655, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ANDRÉ FELIPE BARBOSA PORANGABA**, matrícula 367179021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RAFAEL MACHADO IZIDORIO**, matrícula 483941021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA**, matrícula 426856021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA**, matrícula 484045021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JULIANO DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 483904021, do **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

(Solução a CI n. 441/SUBCMDG/PMMS, de 26 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 466, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o afastamento do servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 6242022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “I”, combinado com o art. 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 31/051396/2022), conforme publicação através da PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 455, DE 20 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário oficial Eletrônico nº 10.898 de 22 de julho de 2022.

Considerando a existência de diretrizes administrativas e operacionais pré-estabelecidas na gestão do Departamento de Polícia da Capital –DPC, abrangidas por várias iniciativas relacionadas à execução programática em curso nas delegacias vinculadas ao DPC, atendendo ao cronograma de implementação, orientação, operacionalização e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do referido Departamento;

R E S O L V E:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 45482022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pelo Departamento de Polícia da Capital/MS, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, no período de 02 de julho a 11 de outubro de 2022, em razão da desincompatibilização de Wellington de Oliveira.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2022
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 467, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 89963022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS, no período de 8 a 27 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Fábio Anderson Ribeiro Sampaio.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 468 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;



RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
301748022	Alexandre Pedroso Barboza	Investigador de Polícia Judiciária	SEG	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
432144022	Fernando Cesar Guerra Bagordache	Investigador de Polícia Judiciária	SEG	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
118890024	Silvinei Evangelista da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 596, de 26 de julho de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0194/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 256, de 25 de abril de 2022, publicada na página 400, do Diário Oficial nº 10.812, de 26/04/2022, no interesse da Sindicância nº 31/086.349/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0657, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANGELA VILAR BARBOSA, na condição de Cônjuge de João Pedro da Silva, matrícula n. 45682021, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/2, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A e IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 18 de maio de 2022 (Processo n. 55/006622/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0658, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CELINA MEIRELES DE SOUZA, na condição de Companheira de Venceslau Espinosa, matrícula n. 91883021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 3 de maio de 2022 (Processo n. 55/007162/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0659, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DONISETTI PATRICIO DA SILVA, na condição de Cônjuge de Arilda Castro dos Santos Silva, matrículas n. 39605023 e 39605021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe F3/C2, nível 6/6, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de março de 2022 (Processo n. 55/007058/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0660, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELSO PAULINO DA SILVA, na condição de Companheiro de Zenilda da Gama Silva, matrícula n. 95414022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 6, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de junho de 2022 (Processo n. 55/007071/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0661, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ILDA PEREZ DONEGA, na condição de Companheira de Luiz Carlos Barbosa Machado, matrícula n. 8625021, aposentado no cargo de 3º Sargento-BM, símbolo 644/3SG/2, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960,



art. 50, incisos I-A e IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 11 de junho de 2022 (Processo n. 55/007128/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0662, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ISABEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de José Silva de Oliveira, matrícula n. 32720022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A e IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 18 de maio de 2022 (Processo n. 55/006414/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0663, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à NATHALIA DO NASCIMENTO PRATES, na condição de Filha maior universitária de Alvaro da Silva Prates, matrícula n. 56089022, aposentado no cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 644/1SG/4, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A e IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 6 de maio de 2022 (Processo n. 55/006771/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0664, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROSANE ARGENTA CHAVES, na condição de Cônjuge de José Domingos Moraes Chaves, matrícula n. 41683022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 9 de abril de 2022 (Processo n. 55/005952/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 314, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ELADIO RECALDI / 39338021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/100675/2008	III	IV	02/09/2019
JEAN CARLOS MARTINS SANTANA / 28357022	Motorista de Veículos Leves – Agesul / 19/102517/2009	VII	VIII	13/08/2019

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 312, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 21 de junho de 2022 a 18 de outubro de 2022, à servidora DEBORA DA SILVA PEREIRA, matrícula 429330025, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4 na Secretaria de Infraestrutura e designada a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, como Diretora de Licitação de Obras/DLO, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e alterado pelo artigo 58, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Processo n. 57/005557/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 313, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES, matrícula n. 482261022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 21 de junho de 2022 a 18 de outubro de 2022, em substituição a titular Débora da Silva Pereira, matrícula n. 429330025, durante a licença gestante, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 315, de 25 de julho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.711/2020**.

EDITAL: **CO 045/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **13989**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA – DOF, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: HUMBERTO HIGA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 3058/D – MATRÍCULA: 447 360 21
FISCAL SUBSTITUTO: RUI ONORI REZENDE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 9583/D – MATRÍCULA: 584 470 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT nº 158/2022.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 316, de 25 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.536/2019**.

EDITAL: CO 017/2019-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 13072 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: MARIANA SCARDINI MENEGAZO ARQUITETA E URBANISTA – CAU/MS – A40449-7 - MATRÍCULA: 480 191 021
FISCAL SUBSTITUTO: NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 143081/D - VISTO/MS – 4537 - MATRÍCULA: 144 320 24

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT nº 038-A/2020.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 317, de 25 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.889/2021**.

Edital: TP 076/2021 - Número GCONT: 16051 Objeto: CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, NO DISTRITO DE ITAHUM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 489 428 023

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO**
ARQUITETO - CAU/MS nº **A17968-0** - Matrícula: **65813022**

Fiscal Substituto: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN**
ARQUITETA - CAU/MS nº **A1490699** - Matrícula: **427136022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Portaria nº 301, de 20 de outubro de 2021.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 318, de 25 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/005.503/2021**.

Edital: **TP 099/2021** - Número GCONT: **16098**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PONTA PORÃ DR. JOSÉ SIMONE NETO - CR 835949/2016/MS/CAIXA.**

Gestor do Contrato: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR – Matrícula: **489 428 023**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **18120/D** - Matrícula: **493 275 021**

Fiscal Substituto: **OTACÍLIO SILVA DE MATOS FILHO**
ARQUITETO - CAU/MS nº **A17965-0** - Matrícula: **65 813 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA nº 084, de 23 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 319, de 25 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.012/2022**.

NÚMERO GCONT: **19046**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E REAGENTE ARLA-32, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/SAD/2021, PARA ATENDER A AGESUL.**

GESTOR DO CONTRATO: **CÁSSIO LUÍS E SÁ BANCHIERI**
GERENTE- MATRÍCULA: **384 780 023**

FISCAL DE SERVIÇO: **JOEL BORGES DA SILVA**
MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS - MATRÍCULA: **720 220 21**

FISCAL SUBSTITUTO: **SINZI SHINOHARA**
GERENTE - MATRÍCULA: **435 748 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

APOSTILA DO DIRETOR-EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Na Portaria "P" AGESUL n. 307, de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.900, de 26 de julho de 2022, à página 109, que designou a comissão para desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº 27/007.297/2021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: Essa Portaria substitui a Portaria nº 042, de 02 de fevereiro de 2022.

Passe a constar: Essa Portaria substitui a Portaria nº 194, de 19 de maio de 2022.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 306, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Dourados para o Escritório Municipal de Paranaíba, a contar da 08 de agosto de 2022 (processo n. 71/600073/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 307, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal do Escritório da AGRAER em Dourados, a contar de 08 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 308, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Eneida Gonçalves Vasconcelos, matrícula n. 106221021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Dourados,

prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 08 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 309 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Tania Netto, matrícula 85117021, para responder pelo Escritório Municipal de Guia Lopes da Laguna, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2022, em substituição do titular Túlio Barbosa Bertola, matrícula 72300021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 310 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Jean Cleber Gonçalves dos Santos, matrícula 437662021, para responder pelo Escritório Municipal de Deodápolis, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Mario Viana dos Santos, matrícula 72695021, durante suas férias regulamentares no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.311, 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	06/07/2022 04/08/2022	a 30
20643022	Atílio Eduardo Pioli	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	27/05/20// 25/06/2022	a 30
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	10/06/2022 08/08/2022	a 60
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	32	11/07/2022 11/08/2022	a 32
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	08/07/2022 06/08/2022	a 30

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 312 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Eneida Gonçalves Vasconcelos, matrícula 106221021, para responder pelo Escritório Municipal de Dourados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição ao titular Atílio Eduardo Pioli, matrícula 20643022, durante seu período de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 27/05/2022 a 25/06/2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de JULHO de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 0308 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.555 de 02 de outubro de 2009, página 45, que Autorizou a averbação de tempo de contribuição, requerida pelo servidor Murilo Geraldo Queiroz:

Onde consta: "... – 6.831(seis mil, oitocentos e trinta e um) no período de 18/08/1987 a 21/05/2006, prestados à Universidade Federal de Minas Gerais, como auxiliar em agropecuário (Processo nº21/200306/2007).";

Passe a constar: "... – **5.275(cinco mil, duzentos e setenta e cinco) no período de 12/12/1990 à 21/05/2006, prestados à Universidade Federal de Minas Gerais, como auxiliar de agropecuária (Processo nº21/200306/2007).**".

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/045833/2022

SERVIDOR : **LUCENIR ALMEIDA GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula nº 74085022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande.

ASSUNTO : Concessão de promoção funcional por critério de antiguidade

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 643/2022/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 529 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLEITON THEODORO DE ALENCAR**, matrícula nº 478591021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Laguna Caarapã/MS, no período de 05/07/2022 a 15/07/2022, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular Peter Junior Vega Gimenez, matrícula nº 101294023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 530 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
399871	Andre Amarante	12/07/2022 a 02/07/2025
471480028	Cassio Robert Mareco Gonçalves	11/07/2022 a 01/04/2025
490520021	Dyego Rodrigo de Arruda	08/07/2022 a 01/04/2025
400032	Patricia Pereira de Almeida	12/07/2022 a 02/07/2025
490387021	Renata Pinho Ramos	14/07/2022 a 01/04/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 531 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047469/2022, com validade a contar de 22 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 532 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a designação de gestor e fiscal de contrato realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº 56 de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.741 de 27 de janeiro de 2022, Página 323, no que

se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme solicitação da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura constante no processo nº 31/091.572/2021, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Suelen Stedile Silva de Carvalho	5679021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

A presente retificação objetiva formalizar a composição de servidores que já está realizando a fiscalização da obra desde seu início, portanto, possui efeito a partir do início da vigência contratual.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 533 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a designação de gestor e fiscal de contrato realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº 57 de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.741 de 27 de janeiro de 2022, Página 323 e 324, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme solicitação da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura constante no processo nº 31/091.574/2021, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Suelen Stedile Silva de Carvalho	5679021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

A presente retificação objetiva formalizar a composição de servidores que já está realizando a fiscalização da obra desde seu início, portanto, possui efeito a partir do início da vigência contratual.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 534 DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Validade
127451021	Giorgie de Candido	Função Técnica de Operação Intermediária	Agência Especial de Trânsito de Dourados / Marcelino Pires	A contar de 1º/08/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 535 DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **REGINA DEYSE SABOIA**, matrícula nº 84793021, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária, no Expediente da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2022, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 536 DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAIONEY REZENDE RIBEIRO**, matrícula nº 429615021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 19/07/2022 a 01/08/2022, em virtude de férias do titular Nilton Francisco da Silva, matrícula nº 473531026, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 537 DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 42797022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 20/07/2022 a 18/08/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Rosa Tsurucu Maecawa, matrícula nº 43092024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
69621021	Sandra Maria de Lima	Sandra Maria de Lima Melgarejo	27/007176/2022

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 269 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Augusto Gomes da Silva Nery, matrícula n. 27316022, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Endoscopia do Hospital Regional de MS, em substituição permanente ao servidor Cirilo Barboza de Souza, matrícula n. 101721021, a contar de 20/07/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 839, de 26 de julho de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto					CPF: 852.415.209-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração



77/000010/2022	38h	25/07/2022	31/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.548,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Évelyn Coêlho Paini Webber					CPF: 050.676.101-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000234/2022	14h	22/07/2022	14/08/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODSH/PROE(publicada no DOE n.10794 de 01 de abril de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 840, de 26 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020 e Edital de escolha de vagas nº. 25/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.826, de 10/05/2022 e homologado pelo Edital 36/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.842, de 26/05/2022, às páginas 165.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **BIBLIOTECÁRIO**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Joyce Mirella Dos Anjos Viana	1º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 841, de 26 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020 e Edital de escolha de vagas nº. 20/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.821, de 05/05/2022 e homologado pelo Edital 30/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.839, de 23/05/2022, às páginas 48-49.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**



CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Tieme Osaku	2º
Ezequiel Arce de Oliveira Cotista N/P	11º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 842, de 26 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **BIBLIOTECÁRIO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Perdomo Soutello	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 96, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora, HELOISA PINCELA VASCONCELOS, matrícula nº 98535021, ocupante do cargo fiscal ambiental, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e artigo 58 do Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, no período de 17 de julho de 2022 a 13 de novembro de 2022 (Processo nº 71/032 637/2022).

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2021



A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2021, para eventual aquisição de produtos de higienização, proteção e segurança para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 010/2021, Processo Administrativo n. 33/007.074/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

ITEM 01 e ITEM 04 - Empresa vencedora: **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.484.336/0001-47, com sede na Rodovia PR-317, 6752, Barracão B, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, Maringá, PR, neste ato, representada pelo Sócio Proprietário MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 20794747 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n. 359.226.139-87, residente e domiciliado na Rua Antônio de Paula Freitas, 123, casa B, Jardim Império do Sol, CEP 87.083-550, Maringá, PR, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
01	Máscara de proteção descartável. Marca M2Life.	Unid	150.000	30.000	0,12
ITEM 04					
04	Caixa de Luva látex. Marca Nugard.	Unid	390	90	27,00

ITEM 02 - Empresa vencedora: **GATTI QUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.887.864/0001-65, com sede na Rua Suzano, 1000, A, Vila Monte Belo, CEP 08.577-520, Itaquaquecetuba, SP, neste ato, representada por sua procuradora LUISA MORAIS CAMACHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 39.022.679-8 e inscrita no CPF sob o n. 395.071.488-09, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 468, CEP 85.856-110, Foz do Iguaçu, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
02	Álcool e gel 70%. Marca Gatti Química.	Galão	700	350	33,00

ITEM 03 - Empresa vencedora: **N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.351.193/0001-75, com sede na Rua Paraísoópolis, 865, Vila Santo Eugênio, CEP 79.060-550, Campo Grande, MS, neste ato, representada por seu sócio EDSON BARBOSA VIANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 272854578 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n. 966.245.401-25, residente e domiciliado na Rua Augusto dos Anjos, 499, Bairro Universitário, CEP 79.063-530, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
03	Frasco para armazenamento de álcool em gel. Marca Senir.	Unid	780	0	5,69

ITEM 05 - Empresa vencedora: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua Quinze, 47, quadra M lote 10, Setor Machado, CEP 75.830-132, Mineiros, GO, neste ato, representada por sua sócia FLÁVIA DE SOUZA MAGALHAES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33805762 SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 249.086.768-79, residente e domiciliada na Rua 10, S/n, quadra 01 lote 15, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.832-108, Mineiros, GO, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
05	Adesivo de chão de sinalização de distanciamento social. Marca Nove54.	Unid	138	0	18,46

ITEM 06 - Empresa vencedora: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 54.719.745/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1080, Centro, CEP 19.800-081, Assis, SP, neste ato, representada por seu sócio ANTÔNIO EDIR SUSSEL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 13480012 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 029.347.158-41, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 479, Centro, CEP 19.800-250,

Assis, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
06	Painel Divisor de Proteção, 100x0,60x0,10 cm – vide item. Marca Edir Dussel/BA.	Unid	125	25	295,00

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Elisangela Carla Schubert

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício*

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 591/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria Rita Barbato	2º P. 2017/2018	22/8 a 5/9/2022
Campo Grande	Mônica Maria de Salvo Fontoura	1º P. 2020/2021	15/8 a 13/9/2022
Campo Grande	Nancy Gomes de Carvalho	2º P. 2020/2021	8/8 a 6/9/2022
Campo Grande	Paulo Roberto Mattos	1º P. 2016/2017	17 a 31/8/2022

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Antônio Farias de Souza	2º P. 2020/2021	1º a 30/8/2022
Sidrolândia	Francianny Cristine da Silva Santos	2º P. 2019/2020	29/8 a 12/9/2022
Campo Grande	José Gonçalves de Farias	2º P. 2018/2019	15 a 29/8/2022
Campo Grande	Juliana Cláudia Honório Lyrio	2º P. 2016/2017	15 a 29/8/2022
Campo Grande	Maria Amélia de Araújo Sant'ana	2º P. 2018/2019	1ª a 15/8/2022
Campo Grande	Patrícia Feitosa de Lima	2º P. 2020/2021	8/8 a 6/9/2022
Campo Grande	Valdir Florentino de Souza	2º P. 2020/2021	15 a 29/8/2022
Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	1º P. 2019/2020	1º a 15/8/2022
Campo Grande	William Coelho Abdonor	1º P. 2020/2021	1º a 30/8/2022

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Fernando Eduardo Silva de Andrade	2º P. 2020/2021	1º a 15/8/2022
Corumbá	Jamile Gonçalves Serra Azul	1º P. 2019/2020	22/8 a 5/9/2022



Corumbá	Vitor Plenamente de Calazans Ramos	2º P. 2020/2021	15/8 a 13/9/2022
---------	------------------------------------	-----------------	------------------

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Camapuã	Adriana Paiva Vasconcelos	1º P. 2020/2021	16 a 30/8/2022

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rio Brilhante	Nádia Beatriz Farias da Silva Maggioni	2º P. 2019/2020	15/8 a 13/9/2022

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecida do Taboado	Vinícius Fernandes Cherem Curi	1º P. 2019/2020	15 a 29/8/2022

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	1º P. 2020/2021	15 a 29/8/2022
Ponta Porã	Túlio Cruz Nogueira	1º P. 2019/2020	15 a 29/8/2022

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Naviraí	Denise Banci dos Santos Cocaroli	1º P. 2015/2016	1º a 15/8/2022
Itaquiraí	Juliana Esteves Teixeira Braga	1º P. 2021/2022	15 a 29/8/2022

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Água Clara	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	2º P. 2019/2020	15 a 29/8/2022
Três Lagoas	Olavo Colli Júnior	2º P. 2019/2020	16 a 30/8/2022

Campo Grande, 26 de julho de 2022

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 465/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Andreza Priscila Barreiro Rudis	5510592-3	30/8 a 13/9/2022
Beatriz Fernanda Pinheiro	5516280-3	16 a 30/8/2022



Cinthia de Oliveira Fernandes	5509793-3	23/8 a 6/9/2022
Ecilana Lenin Queiroz Pael	5515758-3	22/8 a 5/9/2022
Fernanda Costa Farias	5521536-3	1º a 15/8/2022
Fernanda Martins Castro Rodrigues	5515164-3	23/8 a 6/9/2022
Gabriela Ferreira Guimarães	5523588-3	15 a 29/8/2022
Igor Vinícius Gomes Silva	5523624-3	12 a 26/8/2022
Janaína Cornachini Ferreira	5500761-3	19 a 25/8/2022
Jhonatan da Silva Guimarães	5518440-3	18/8 a 1º/9/2022
Juliana Miyasato	5512554-3	1º a 15/8/2022
Karla Dayenne Teixeira da Trindade	5519052-3	15 a 29/8/2022
Kátia Beatriz Pereira da Silva	5511438-3	8 a 22/8/2022
Layz Machado Acosta	5510124-3	1º a 30/8/2022
Letícia Aparecida Panhoti Ribeiro	5522796-3	10 a 24/8/2022
Leticia Galiano Corrêa da Silva	5515830-3	15 a 29/8/2022
Lucas Miguel Afonso de Almeida	5518062-3	22/8 a 5/9/2022
Lucas Quirino de Souza Vilar	5515416-3	17 a 31/8/2022
Marilaine Soares da Silva	5516658-3	31/8 a 29/9/2022
Michele Rodrigues de Oliveira	5512590-3	15 a 29/8/2022
Natália Melo Stefanello	5523480-3	3 a 17/8/2022
Nilton Fernandes Brustoloni Filho	5512626-3	8 a 22/8/2022
Patrícia Rosa Venâncio	5511420-3	15 a 29/8/2022
Renata Gonçalves de Arruda Cortez	5509602-3	12 a 26/8/2022
Sandra Inês Cella	803472-3	29/8 a 12/9/2022
Thais Almeida Lopes	5521014-3	23/8 a 6/9/2022
Thalles Marcos de Melo Pinheiro	5521428-3	15 a 29/8/2022
Valéria das Neves Simões	5509211-3	15 a 29/8/2022
Vivianne de Lemos Montenegro	5513778-3	29/8 a 12/9/2022
Washington Carneiro de Carvalho Neto	5519160-3	5 a 19/8/2022

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ME

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 08 (cinco) de agosto de 2022, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 (MS) e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 26 de Julho de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2022

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

Ofertante: **MSSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ nº. 24.595.488/0001-05 - Valor: 16.670,04 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora. **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** CNPJ nº. 22.627.453/0001-85 - Valor: 8.510,50 (oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** CNPJ nº. 22.803.038/0001-35 - Valor: 8.417,76 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora

Anaurilândia/MS, 26 de Julho de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022

TIPO: Maior lance por lote

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis (veículos e sucatas) para Administração do Município de Anaurilândia - MS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 821/2022.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de agosto de 2022, as 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 12h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 26 de julho de 2022.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, nº 019/2022, de acordo com o art. 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município, afim da contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade unipessoal de advogados, com intuito



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

na prestação de serviços advocatícios para a instauração de procedimento revisional da base de cálculo da cota de repasse do ICMS do Município, bem como acompanhamento na esfera administrativa e judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 120/2022, processo administrativo nº 152/2022, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando o valor para 12 (doze) meses de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Batayporã – MS, 26 de julho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de veículo zero quilômetros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 144/2022, processo administrativo nº 149/2022, conforme especificado nos Estudos Técnicos Preliminares e anexo 3 - Termo de Referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 15/08/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 26 de julho de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de 01 veículo tipo: Van/Micro-ônibus "0" (zero) Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bela Vista/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.

Na Data de 18 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2022, referente ao Processo nº 64, a pregoeira, Sr (a) KARINA ANDREIA FERREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

VENCEDOR (ES): ENZO CAMINHÕES LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 360.000,00

Bela Vista/MS, 18 DE JULHO de 2022.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de 01 veículo tipo: Van/Micro-ônibus "0" (zero) Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bela Vista/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.

No dia 18 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. REINALDO MIRANDA BENITES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64, Pregão nº 004/2022

VENCEDOR (ES): ENZO CAMINHÕES LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 360.000,00

Bela Vista/MS, 18 DE JULHO de 2022.

REINALDO MIRANDA BENITES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N. 076/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022,

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA/MS E A EMPRESA ENZO CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO: VAN/MICRO-ÔNIBUS "0" (ZERO) KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR GLOBAL R\$ 360.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0107.1042.449052.99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BELA VISTA/MS, 18 DE JULHO DE 2022.

ASSINAM: CLEUSA CHUCARRO - CONTRATANTE

REINALDO MIRANDA BENITES - PREFEITO MUNICIPAL

KARLOS CÉSAR FERNANDES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Camapuã**EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2022/PMC.****Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2022****Processo Administrativo: n.º 084/2022****Contratante: Município de Camapuã/MS.****Contratado: EWA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Reforma de ponte de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Água Fria, Cachoeirinha, Mandioquinha, Barreiro, Chico Rocha, Taquarussu e Rio Coxim, no município de Camapuã/MS. Detalhamento do objeto: **Lote 03-DETALHAMENTO DO OBJETO: LOTE 03: Córrego Chico Rocha, Camapuã-MS. TIPO: REFORMA. LARGURA 4,5M EXTENSÃO 12,00M ÁREA TOTAL 54,00M² LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA MATA-MATA 19°31'46"S 54°02'42"W. Córrego Taquarussu, Camapuã-MS. TIPO: RECONSTRUÇÃO. LARGURA 4,5M EXTENSÃO 24,00M, ÁREA TOTAL 108,00M², LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA AREADO 19°28'19"S - 54°09'19"W. Córrego Barreiro, Camapuã-MS. TIPO: RECONSTRUÇÃO. LARGURA 4,5M, EXTENSÃO 42,00M, ÁREA TOTAL 189,00M², LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTRADA BARREIRO 19°24'01"S - 54°04'33"W.**

Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.115/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 1.079.048,80 (um milhão setenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 09 de junho de 2022.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA/EWA ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2022/PMC.**Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022****Processo Administrativo: n.º 083/2022****Contratante: Município de Camapuã/MS.****Contratado: JORGE A. MESAS FILHO EIRELLI**

Objeto: Reforma de ponte de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Água Fria, Cachoeirinha, Mandioquinha, Barreiro, Chico Rocha, Taquarussu e Rio Coxim, no município de Camapuã/MS. Detalhamento do objeto: **Lote 02: Item 01: Córrego Água Fria, Camapuã/MS, tipo: Reforma. Largura 4,5m - Extensão 12,00m, Área Total 54,00m² - Localização Geográfica: Estrada Barreiro 19°18'59"S-54°09'41"W. Item 02: Córrego Cachoeirinha, Camapuã/MS, tipo: Reconstrução. Largura 4,5 - Extensão 42,00m - Área Total 189,00m² - Localização Geográfica: Estrada Barreiro 19°16'16"S - 54°05'54"W. Item 03: Córrego Mandioquinha, Camapuã/MS, tipo: Reconstrução. Largura 4,5m - Extensão 30,00 - Área Total 135,00m² - Localização Geográfica: Estrada dos Bentos 19°11'46"S - 54°02'16"W.**

Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.115/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 1.140.292,75 (um milhão e cento e quarenta mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 09 de junho de 2022.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA/ JORGE A. MESAS FILHO EIRELLI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2022/PMC.**Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2022****Processo Administrativo: n.º 082/2022****Contratante: Município de Camapuã/MS.****Contratado: JORGE A. MESAS FILHO EIRELLI**

Objeto: Reforma de ponte de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Água Fria, Cachoeirinha, Mandioquinha, Barreiro, Chico Rocha, Taquarussu e Rio Coxim, no município de Camapuã/MS. Detalhamento do objeto: **Lote 01- Rio Coxim, Camapuã/MS. Tipo: Reforma - Largura 4,5m - Extensão 84,00 - Área Total 378,00m² - Localização Geográfica: Estrada Barreiro 19°08'22"S - 54°12'59"W.**

Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.115/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 530.540,84 (quinhentos e trinta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 09 de junho de 2022.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA/ JORGE A. MESAS FILHO EIRELLI



Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 25.07.2022, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.803/2020-22

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA para o lote 01 e TASCON ENGENHARIA LTDA para o lote 02. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.117/2022-18

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o certame licitatório em epígrafe, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, PISO PODOTÁTIL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES, EM LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA AGETTRAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, resultou deserto.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

PROCESSO Nº. 056/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

ASSUNTO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser promovida pelo Município de Coronel Sapucaia/MS, para contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, bem como demais serviços necessários a complementação das ações de comunicação do município de Coronel Sapucaia/MS, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº. 005/2022, considerando que a Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS promoverá licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 12.232/2010 faz saber que FICA ABERTO o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de



Coronel Sapucaia/MS, sito a Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Centro – Coronel Sapucaia /MS, a partir do dia 26 de julho de 2022 até o dia 01 de agosto de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar inscrição.

O edital completo bem como a ficha de inscrição estarão disponíveis no Portal da Transparência do município no endereço: <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/sapucaia>.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, na Imprensa Oficial do Município de Coronel Sapucaia /MS, atendendo o que dispõe o §4º. do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Coronel Sapucaia /MS, 26 de julho de 2022.

Jonathan Cavalheri
Presidente da C.P.L.
Decreto nº005/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2022 – PE 56/2022

Processo: 6936/2022

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Amanda Cristiane Balancieri Iunes, e a empresa Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao Eireli CNPJ: 26.328.458/0001-68, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos social.

Valores Registrados: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao Eireli - CNPJ: 26.328.458/0001-68, valor total do item 1: R\$ 695.670,00

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 25/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, E A EMPRESA HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI CNPJ: 26.328.458/0001-68.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17264/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.925.098/0001-50.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias especiais, coroa de flores e serviços de tanatopraxia.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses.

PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 246.705,00 (Duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os serviços deverão ser prestados imediatamente conforme as solicitações/requisições feitas pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, estando de acordo com o objeto e prazo estipulados, cumprindo com todos os requisitos do contrato.

Corumbá, MS. 25 de julho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Funerária Cristo Rei – Ltda.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 130/2021 - Processo nº 27796 /2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios e cisternas para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino,

Empresas vencedoras valor total: R\$58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais): DIEGO EZEQUIEL QUINTANA EIRELI (42078935000130) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$42.490,00 (quarenta e



dois mil e quatrocentos e noventa reais). JJ DEDETIZADORA MS LTDA (38086111000135) com o lote: 3 no valor total de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Corumbá-MS 12 de julho de 2022

(a) Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Processo nº 23983/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil: Profª. Eunice Ajala Rocha e Profª. Miriam Mendes.

Empresas vencedoras valor total: R\$57.415,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais): PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (33492887000131) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$51.905,00 (cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 3 no valor total de R\$5.510,00 (cinco mil e quinhentos e dez reais).

Itens fracassados: 4, 5, 6 e 7

CORUMBÁ - MS, 25 de julho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO – Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 75/2022, processo nº 13601/2022, tendo como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Empresa vencedora: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - CNPJ: 21.308.480/0001-22, Valor total dos itens 1 e 2: R\$ 64.300,00

Data da assinatura 26/07/2022.

Corumbá, 26 de julho de 2022.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 33/2022, processo nº 22528/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para Contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 11.098.808/0001-70, valor total do item 7 de R\$38.500,00; M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de R\$ 98.696,00.

Data da assinatura 25/07/2022.

Corumbá 26 de julho de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 57/2022, processo nº 30440/2021, tendo como objeto Aquisição de filtros, óleos, filtros de ar e lubrificantes, para atender a demanda de veículos da Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 66 de R\$ 2.997,00; M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total dos itens 2, 6, 8, 10, 17, 19, 23, 30, 52, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62 e 65 de R\$ 69.326,10.

Data da assinatura 26/07/2022.

Corumbá 26 de julho de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Sr. JAILSON BARROS SILVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 043.399.711-70.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000
Data da assinatura: 10/06/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de saúde e o Sr. JAILSON BARROS SILVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2022

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Sr. RAFAEL RIBEIRO COLOMBO, inscrito no CPF sob n.º 049.093.471-43.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 10/06/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de saúde e o Sr. RAFAEL RIBEIRO COLOMBO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2022

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Sr. RENATO DE FARIAS VIGOLO, inscrita no CPF sob n.º 050.691.791-60.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 10/06/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de saúde e o Sr. RENATO DE FARIAS VIGOLO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2022

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Sr. LEONARDO AMARAL SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 469.942.808-88.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.



Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000
Data da assinatura: 10/06/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de saúde e o Sr. LEONARDO AMARAL SANTOS.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência n.º 01/2022 – Processo Administrativo n.º 1922/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS – IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa GOMES E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.688.640/0001-24, sendo o valor total de R\$4.165.089,29 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Corumbá/MS, 26 de julho de 2022.
Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2018 SMS

Processo: 7.764/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TECNOMED ASSITÊNCIA TÉCNICA E COMERCIAL EIRELI - ME.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 003/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo nº 7.764/2017, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Lucélia Reis da Silva - TECNOMED ASSITÊNCIA TÉCNICA E COMERCIAL EIRELI – ME.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 080/2022 - Processo nº 9121/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, para atender o projeto “Qualidade de vida para melhor idade”, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Empresas vencedoras valor total: R\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais): ENZO VEICULOS LTDA (05950849000140) com o lote: 1 no valor total de R\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

CORUMBÁ - MS, 26 de julho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA, CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 028/2022, PROCESSO Nº 521/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do certame acima referido, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação**, cujo certame ocorrerá no dia **15 de agosto de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da chamada pública, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.
Costa Rica, 26 de julho de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022, PROCESSO Nº 216/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **contratação de assistência técnica para atender o Programa Agrorica na produção de limão tahiti e laranja, no desenvolvimento técnico educacional prático**, cujo certame ocorrerá no dia **11 de agosto de 2022 às 08:00 horas (horário**



local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 26 de julho de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022, PROCESSO Nº 917/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de limpeza de fossa séptica com caminhão combinado limpa fossa a vácuo, no Município de Costa Rica/MS e transporte de dejetos coletados ao seu destino final – ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)**, cujo certame ocorrerá no dia **10 de agosto de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 26 de julho de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 341 /2022

PREGOEIRA designada pela Portaria 14.936/2021 adjudico em favor da empresa abaixo:

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.727.516/0001-20 vencedora do Item 01, totalizando o valor global estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Em virtude da mesma ter sido a vencedora da licitação em epígrafe, objetivando a Aquisição de um caminhão 0 (zero) KM, tração 6x2 adaptado com guindaste munck com capacidade de 17 toneladas e carroceria aberta tipo carga seca com reforço de travessas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas no município de Costa Rica - MS

Costa Rica, 20 de Julho de 2022

Letícia Barros da Silva
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 341/2022

Pregão Eletrônico nº 77/2022

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade, Objetivando a Aquisição de um caminhão 0 (zero) KM, tração 6x2 adaptado com guindaste munck com capacidade de 17 toneladas e carroceria aberta tipo carga seca com reforço de travessas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas no município de Costa Rica - MS

Empresas Vencedoras:

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.727.516/0001-20 vencedora do Item 01, totalizando o valor global estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VALOR GLOBAL R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Costa Rica, 20 de julho de 2022

Cleverson Alves dos Santos
Ordenados de Despesas / Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 75/2022

Processo nº 318/2022

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde destinada a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta n. 13996.21800/1210-02, Recurso de Emenda Parlamentar 81000792.**

GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ 28.832.656/0001-90, vencedora do item: 0001, totalizando o valor global estimado de R\$264.700,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Valor Global Estimado de R\$264.700,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Costa Rica, 11 de julho de 2022.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal
Portaria nº 14.813/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2022

Processo nº 318/2022

PREGOEIRA designada pela Portaria 14.936/2022 adjudico em favor da(s) empresa(s) abaixo:

GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ 28.832.656/0001-90, vencedora do item: 0001, totalizando o valor global estimado de R\$264.700,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Em virtude de a mesma ter sido vencedora da licitação em epígrafe, objetivando a **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta n. 13996.21800/1210-02, Recurso de Emenda Parlamentar 81000792.**

Costa Rica, 11 de julho de 2022.

Leticia Barros Da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022, PROCESSO Nº 084/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que a licitação visando a Contratação de empresa especializada para execução de projeto da ponte do Córrego Barbosa I e Córrego Barbosa II, localizados na região do Gaúcho Pobre, no Município de Costa Rica - MS, foi considerada DESERTA pela segunda vez, haja vista que nenhum licitante compareceu ou encaminhou seus envelopes visando a participação, em virtude disso, foi marcada uma nova data para recebimento e abertura dos envelopes, ficando para o dia 08 de agosto de 2022 às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 22 de julho de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Comunicamos, em especial aos interessados na participação no certame licitatório, destinada a ampla participação, que efetuou-se alteração ao edital em epígrafe. A Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, órgão requisitante, efetuou alteração na redação do subitem "5.4." do Termo de Referência (Anexo III do edital). Por consequência, a Secretaria Municipal de Administração, efetuou alteração na redação do subitem "7.6.1.", I, "a" do edital em epígrafe. Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. Processo: **nº 150/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran.** Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 26/07/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00035-2022>". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 09/08/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.gov.br/compras**". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-julho-2022".

Dourados, 26 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A pregoeira torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo **nº 151/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"aquisição de caneta de alta rotação e compressor de ar odontológico, em**

atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde**", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, nos itens 01 e 02; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, no item 03.** As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 21 de julho de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que a licitação supramencionada, que ocorreria no dia 28 de julho de 2022 e que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE FOSSA NA ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS, foi cancelado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Guia Lopes Laguna/MS, de 25 de julho de 2022.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iguatemi

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 067/2022

Processo Nº. 026/2022

Tomada de Preço Nº. 004/2022

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos "prazos da execução da obra", referente ao contrato original celebrado em 15/03/2022.

Prorrogação: De acordo com a Cláusula Quinta, subitem 5.10, o prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.).

Da Alteração: De acordo com emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.), fica alterado o prazo de execução da obra que para mais 03 (três) meses, da seguinte forma: 01/07/2022 até 01/10/2022

Da Vigência: Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e Data: Iguatemi/MS, 29 de junho de 2022.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Marcio Luiz Santos Diogo pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 065/2022

Processo Nº. 025/2022

Tomada de Preço Nº. 003/2022

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos "prazos da execução da obra", referente ao contrato original celebrado em 11/03/2022.

Prorrogação: De acordo com a Cláusula Quinta, subitem 5.10, o prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.).

Da Alteração: De acordo com emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.), fica alterado o prazo de execução da obra que para mais 03 (três) meses, da seguinte forma: 19/07/2022 até 19/10/2022

Da Vigência: Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e Data: Iguatemi/MS, 18 de julho de 2022.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Marcio Luiz Santos Diogo pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **ITENS EXCLUSIVOS, ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção.

DATA DA ABERTURA: 16 de agosto de 2022, às 08 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 27 de julho de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, para atender a Administração Municipal. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**, vencedora do item: 01, pelo valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Itaporã-MS, 27 de julho de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de Contratação de Empresa Especializada para realização de revisão programada preventiva de 100 (cem) horas na máquina Pá Carregadeira, New Holland, ano 2022, modelo P-12D EVO, Chassi: HBZN012DTNAE13786 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico no Município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 175/2022.**

Favorecido: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: O valor estimado é de R\$ 7.470,93 (sete mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias: 25/07/2022 até 24/09/2022. **Dotação Orçamentária:** 020601.20.608.0402.2313.0000 – Manutenção e Uso de Veículos, Máquinas, Implementos – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 509 – Fonte 100. 020601.20.608.0402.2313.0000 – Manutenção e Uso de veículos, Máquinas, Implementos – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 507 – Fonte 100. Data: Ivinhema-MS, 25 de Julho de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/07/2022, às 10h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 045/2022, Processo Administrativo nº. 116/2022, que teve por objeto receber propostas para a Aquisição de Materiais de Construção para doação aos beneficiários do projeto lote urbanizado do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: : **SANTOS & JESUS LTDA-ME**, situada na Av. Weimar Gonçalves



Torres, 415, Centro, Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens nºs 18608 no valor de R\$ 3,99, 18610 no valor de R\$ 97,45, 18601 no valor de R\$ 2,40, 18606 no valor de R\$ 5,32 e 18607 no valor de R\$ 13,32. **ZAMBIASI & COSTA LTDA**, situada na Rua Manoel Carlos de Abreu, 95, Portal do Sol, Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob nº 45.767.699/0001-58, os itens nºs 18611 no valor de R\$ 16,99, 18613 no valor de R\$ 2,75, 18605 no valor de R\$ 312,89, 18603 no valor de R\$ 43,99 e 18602 no valor de R\$ 3,99. **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, situada Av. Fermino Alves de Souza, 610, Polo Empresarial Albino Manica, Ivinhema/MS inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens nºs 18612 no valor de R\$ 16,99, 18609 no valor de R\$ 2,96 e 18604 no valor de R\$ 39,99.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 de junho de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/07/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2022, Processo Administrativo nº. 112/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Saúde do município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA, CNPJ sob o nº. 03.785.060/0001-55, situada na Av. 09 de Julho, 715 – Centro, Fátima do Sul/MS, o valor de R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 de julho de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0247/2022

Processo nº 0208/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO FLECK E DO BAIRRO SÃO JORGE NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, de acordo com o CONVÊNIO Nº 030/2022-SGI/COVEN Nº 31.783, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO /MS em conformidade com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar na forma e condições fixadas neste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.451.0006-1.000-4.4.90.51.00-00.01.0027 - Ficha: 147

Valor: R\$ 2.449.669,15 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Vigência: 18/07/2022 à 18/07/2023

Data da Assinatura: 18/07/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ESTADIA, NA CIDADE DE CASCAVEL/PR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 291/2022.* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **17/08/2022, às 08h00min (horário local).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 26 de julho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS-MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 82/2022.* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **18/08/2022, às 08h00min (horário local)**.

***EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 26 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 24/06/2022, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022 – processo administrativo nº 103983/2022 – Fly nº 0333.0003553/2022, conforme Ata de julgamento à fls. 353, considerando-o **DESERTO**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA BR-134**, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme CI nº 076/2022/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 855/2022 e, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nova Andradina – MS, 19 de Julho de 2022.

Julio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Paraíso das Águas – MS torna pública a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 023/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1104/2022, conforme parecer jurídico exarado nestes autos, com fundamento na tutela do interesse público, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com as motivações que justificam o referido ato constantes do processo administrativo.

Paraíso das Águas – MS, 26 de julho de 2022.

ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas que seria em 19 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 26 de julho de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 054/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedora(s) a(s) empresa(s): **C A PADILHA VEICULOS EIRELI EPP** – CNPJ/MF Nº 03.878.464/0001-93, com o lote: 1 no valor total de R\$ 330.720,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e vinte reais), **FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP** – CNPJ/MF Nº 08.714.430/0001-87, com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 395.328,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais) e **AWL LOCACAO DE VAN EIRELLI** – CNPJ/MF Nº 28.309.857/0001-07, com o lote: 4 no valor total de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 25 de julho de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022****Processo Administrativo Nº 038/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI

Do Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para melhorar o atendimento prestado aos pacientes da clínica multiprofissional do município de Rio Negro-MS por meio dos equipamentos, materiais permanentes a serem adquiridos conforme plano de trabalho - CI 123/2021/SES e 197/2021/CGPLAN - Processo 27/009034/2021 - emenda parlamentar.

Da Base Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

321 - 05.060-10.302.0031.2165-4.4.90.52.00.0.225

Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Osmar Pereira Quirino- Representante legal

Rio Negro – MS,07 de Julho de 2022.Cássia Guimarães do Santos/**Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022**Processo Administrativo Nº 038/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO

Do Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para melhorar o atendimento prestado aos pacientes da clínica multiprofissional do município de Rio Negro-MS por meio dos equipamentos, materiais permanentes a serem adquiridos conforme plano de trabalho - CI 123/2021/SES e 197/2021/CGPLAN - Processo 27/009034/2021 - emenda parlamentar.

Da Base Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ 9.645,00 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

321 - 05.060-10.302.0031.2165-4.4.90.52.00.0.225

Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Carlos Donizete Moreti- Representante legal

Rio Negro – MS,07 de Julho de 2022.Cássia Guimarães do Santos/**Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022**Processo Administrativo Nº 038/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: COMERCIAL K & D LTDA – EPP,

Do Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para melhorar o atendimento prestado aos



pacientes da clínica multiprofissional do município de Rio Negro-MS por meio dos equipamentos, materiais permanentes a serem adquiridos conforme plano de trabalho - CI 123/2021/SES e 197/2021/CGPLAN - Processo 27/009034/2021 - emenda parlamentar.

Da Base Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.870,00 (quatro mil , oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

321 - 05.060-10.302.0031.2165-4.4.90.52.00.0.225

Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS** - Representante legal
Rio Negro – MS,07 de Julho de 2022.Cássia Guimarães do Santos/**Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

Processo Administrativo Nº 038/2022

Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP.

Do Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para melhorar o atendimento prestado aos pacientes da clínica multiprofissional do município de Rio Negro-MS por meio dos equipamentos, materiais permanentes a serem adquiridos conforme plano de trabalho - CI 123/2021/SES e 197/2021/CGPLAN - Processo 27/009034/2021 - emenda parlamentar.

Da Base Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ 11.370,00(onze mil, trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

321 - 05.060-10.302.0031.2165-4.4.90.52.00.0.225

Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Giovan Carlo Monegat - Representante legal

Rio Negro – MS,07 de Julho de 2022.Cássia Guimarães do Santos/**Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

Processo Administrativo Nº 038/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: CE CARVALHO COMERCIAL-EPP.

Do Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para melhorar o atendimento prestado aos pacientes da clínica multiprofissional do município de Rio Negro-MS por meio dos equipamentos, materiais permanentes a serem adquiridos conforme plano de trabalho - CI 123/2021/SES e 197/2021/CGPLAN - Processo 27/009034/2021 - emenda parlamentar.

Da Base Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ 20.628,00 (vinte mil seiscentos e vinte e oito reais)

Dotação Orçamentária:

321 - 05.060-10.302.0031.2165-4.4.90.52.00.0.225

Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Carlos Eduardo Carvalho- Representante legal

Rio Negro – MS,07 de Julho de 2022.Cássia Guimarães do Santos/**Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Rochedo

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 044/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA RELEVU ENGENHARIA EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PARQUE DOS DIAMANTES E CENTRO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDR N.º 905704/2020, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS DE ENGENHARIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, PERFAZENDO A VIGÊNCIA DO



ADITIVO DE 07/07/2022 À 08/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 07/07/2022

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI - RELEVO ENGENHARIA EIRELI - EPP - CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato nº 026/2022
Concorrência nº 002/2022
Processo nº 080/2022

Partes: Município De Rochedo (MS) e Relevo Engenharia Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico no local de acesso e entorno do Frigorífico Naturafrig Alimentos Ltda, no município de Rochedo/MS, referente ao convênio n.º 31.944/2022, celebrado entre a secretaria de estado de meio ambiente, desenvolvimento econômico, produção e agricultura familiar (SEMAGRO) e o município de Rochedo/MS, conforme detalhamento no plano de trabalho, edital e seus anexos.

Valor: R\$ 4.006.213,97 (quatro milhões e seis mil e duzentos e treze reais e noventa e sete centavos).

Base Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Data: 18/07/2022.

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal - Contratante e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli - Relevo Engenharia Eireli - Contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 066/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2022, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização pra frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedoras a empresa: **WILLIAN KELLER VODOVIX – 75357356149** para todos os itens, com valor total de 52.091,00 (Cinquenta e dois mil e noventa e um reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 066/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº **066/2022**, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização pra frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa; **WILLIAN KELLER VODOVIX – 75357356149** para todos os itens, com valor total de 52.091,00 (Cinquenta e dois mil e noventa e um reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5613/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00.000.000/0001-91**, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras ou quaisquer instituição na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo estabelecidas em São Gabriel do Oeste – MS, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento dos documentos de arrecadação da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - PMSGO, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, por intermédio de suas agências e de todos os seus pontos e canais de atendimento, ou qualquer outra modalidade pela qual se processe o pagamento no âmbito nacional, de acordo com a escolha e capacidade técnica da instituição Financeira credenciada, em conformidade com o Termo de Referência e nos termos do Edital em epígrafe e seus anexos, Credenciou-se a empresa: **BANCO DO BRASIL SA para os itens:**



Item	Serviços bancários de recebimento dos documentos de arrecadação da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – PMSGO.	Valor Ofertado (R\$)
01	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 1,95
02	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Home Banking e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 1,95
03	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Débito Automático e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 1,95
04	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PIX e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 1,85
05	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,50
06	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico	-
07	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no guichê e prestação de contas através de meio eletrônico	-

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5613/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **BANCO DO BRADESCO SA CNPJ 60.746.948/0001-12**, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras ou quaisquer instituição na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo estabelecidas em São Gabriel do Oeste – MS, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento dos documentos de arrecadação da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - PMSGO, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, por intermédio de suas agências e de todos os seus pontos e canais de atendimento, ou qualquer outra modalidade pela qual se processe o pagamento no âmbito nacional, de acordo com a escolha e capacidade técnica da instituição Financeira credenciada, em conformidade com o Termo de Referência e nos termos do Edital em epígrafe e seus anexos, Credenciou-se a empresa: **BANCO DO BRADESCO SA para os itens:**

Item	Serviços bancários de recebimento dos documentos de arrecadação da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – PMSGO.	Valor Ofertado (R\$)
01	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 1,95
02	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Home Banking e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 1,95
03	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Débito Automático e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 1,95
04	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PIX e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 1,85
05	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,50
06	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico	-
07	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no guichê e prestação de contas através de meio eletrônico	-

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão



**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 068/2022, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários de Nível Superior e Nível Médio, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de São Gabriel do Oeste/MS**, sagrou-se Vencedora a empresa: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE** para o Lote 001, com o valor total de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 068/2022, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários de Nível Superior e Nível Médio, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de São Gabriel do Oeste/MS**, ADJUDICO em favor da empresa: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE** para o Lote 001, com o valor total de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 088/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022. SRP, FORMA DE JULGAMENTO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA – VALOR GLOBAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados para atender os órgãos da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS. Data da realização do Pregão: dia 08/08/2022, com início às 08h00min (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br ou pelo e-mail: licitacaoselviria@hotmail.com.

Selvíria-MS, 26 de julho de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 06/2022. Processo Administrativo Nº 4644/2022. Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do canteiro central na Avenida Aquidaban. Entrega dos Envelopes: 12/08/2022, às 08h, na Rua São Paulo, 964, Centro. Edital deve ser obtido exclusivamente no site <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações". Sidrolândia/MS, 25/07/2022. Marcus Vinicius R. de A. Costa - Chefe de Divisão de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS atendendo a proposta 13034.603000/1210-02 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar (em anexo espelho da proposta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 26 de julho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/02/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de insumos e medicamentos para atender o hospital Maria dos Santos Bastos e atenção básica, de acordo com as demais especificações constantes no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 28/07/2022 até às 14h00min do dia 09/08/2022. Início da sessão pública virtual será às 14h30min do dia 09/08/2022 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Câmara Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**MENOR PREÇO**", relativo ao *Processo Licitatório nº 007/2022*, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa que forneça equipamentos de informática tecnologia de informação (computadores e equipamentos complementares), para atender as necessidades do Legislativo do Município de Miranda – MS

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas) do dia 11/08/2022 (onze de agosto de dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Licitação da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP: 79380-000 – Miranda/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS ou através do e-mail: licitacaocamaramiranda@outlook.com.

Miranda (MS), 26 de Julho de 2022.

ELIETHE MARIA DE LIMA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL

Resolução nº 864/2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AUTO POSTO WA AQUIDAUANA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 41/2021, processo 47/2021** de **WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR** para **AUTO POSTO WA AQUIDAUANA LTDA CNPJ. 46.832.966/0001-96**, localizado à **Rua Giovani Toscano de Brito, Lote 11 e 12, Quadra 02, CEP 79.200-000** município de **Aquidauana/MS**.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>